ANNO LXIV — NUMERO [illegible] QUINTA-FEIRA 28 DE JUNHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

AVISO

Aos senhores assignantes em atrazo, rogamos o obsequio de mandarem satisfazer seus debitos até o dia 30 do corrente, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario* no 1.° de Julho proximo.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Junho, ás 7 horas e 40 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foi approvado hoje em 3.ª discussão o projecto do Senado sobre aponsentadoria de magistrados.

A Camara occupa-se com a 2.ª discussão do orçamento do Ministério da Marinha.

O conlheiro Antonio da Silva Prado, ministro de estrangeiros, é esperado hoje aqui.

Uma brilhante recepção lhe está preparada.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CONSTANTINOPLA, 26 de Junho.

O embaixador da Inglaterra junto a Porta Ottomana reclama do governo da Turquia a reforma da administração da Alta Armenia afim de não dar mais pretexto de de desordens aos agitadores russos.

BRUXELLAS, 26 de Junho.

Le Nord (orgão officioso da chancelleria russa) annuncia a formação de comités em diversas cidades russas para a construcção do Caminho de Ferro de S. Petersburgo a Pekim atravessando a Siberia.

O Senado concederá a companhia que se construir para este fim a concessão gratuita dos terrenos da Siberia.

BERLIM, 26 de Junho, á noite.

O Reichstag adoptou unanimemente e sem discussão o projecto d'endereço ao soberano.

Hoje mesmo teve lugar o encerramento da sessão extraordinaria do Reichstag.

Não houve mensagem.

ROMA, 26 de Junho, á noite.

Sua Santidade o Papa Leão XIII acaba de publicar uma encyclica sobre a liberdade.

LONDRES, 26 de Junho.

A moção opresentada hontem na Camara dos Communs pelo Sr. Morley a respeito da sevéra repressão na Irlanda, foi discutida e repellida por 366 votos contra 273.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Junho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Não tardou em apparecer um segundo, denominando se tambem D. Sebastião. Era mais perspicaz e astuto que o primeiro. Chamava-se Matheus Alvares, nascera na Ilha Terceira, e era filho de um pedreiro. Estabelecido em Ericeira, tinha suas semelhanças phisicas com D. Sebastião, e sabia suas aventuras, imitava seus gestos e sons da voz, e fallava de particularidades da batalha famosa de 1578.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Foi designado o engenheiro Eugenio Ferreira de Andrade para servir de auxiliar do engenheiro das obras do ministerio do imperio.

Foi dispensado o engenheiro João Soter Tompson Viegas do lugar de chefe de secção da estrada de Porto Alegre a Uruguayana por não serem mais precisos seus serviços na mesma estrada.

Foram removidos: o engenheiro João da Silva Oliveira, do lugar de chefe da commissão de medição de lotes e estabelecimento de immigrantes nas ex-colonias Conde d'Eu, D. Isabel e Alfredo Chaves, provincia do Rio Grande do Sul para identico cargo na do Castello, provincia do Espirito-Santo, e desta para aquellas o respectivo chefe engenheiro José Montaury do Aguiar Leitão, percebendo cada um os respectivos vencimentos e bagagens.

Foi nomeado engenheiro residente do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco o engenheiro Julio da Silveira Vianna.

Foi nomeado chefe do trafego do estrada de ferro do Recife ao Caruarú o engenheiro Alfredo Fernandes Dias.

A' presidencia da provincia de Pernambuco dirigio o ministerio da agricultura, a 7 do corrente, o aviso seguinte :

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio de 2 de Abril ao qual acompanhou um requerimento da companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro propondo modificações nas tarifas e regulamento da mesma estrada, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos effeitos, que ficam aceitas as reducções relativas ao transporte de mercadorias e animaes, e bem assim approvadas provisoriamente, a titulo de experiencia, as operações concernentes aos carros de passageiros, sendo, porém, cobrada a passagem da nova 2ª classe á razão de 26,3 réis por kilometro e não a 30 réis, como propõe a companhia.

As alludidas tarifas deverão, pois, vigorar com as seguintes modificações :

1.ª Ficam supprimidos os carros de 1ª classe, subsistindo os de 2ª e 3ª, que serão considerados de 1ª e 2ª, cobrando-se naquelles 48 réis por kilometro, e nestes 26,3 réis tambem por kilometro.

2.ª Fica reduzida a tarifa n. 2, classes 1, 2, 2 A, 3 e 3 A pela seguinte fórma, ficando revogado o art. 32 do regulamento quanto ao abatimento para o peso, e uniformidades os fretes para os grandes e pequenos productores :

Artigos de valor, como porcellana, fazendas de seda, mobilia, etc., de 590 réis a 133 por tonelada e kilometro ;

Mercadorias e artigos fabricados importados, de 396 réis a 133, réis, idem, idem ;

Merciarias e artigos importados, de 297 réis a 133, idem, idem ;

Productos do paiz e artigos communs de importação, de 226 réis a 133 réis, idem, idem ;

Algodão e productos para a exportação, de 166 réis a 133 réis, idem idem ;

Assucar, de 166 réis a 133 réis, idem idem ;

Farinha, milho e productos de horticultura, de 166 réis, a 113, réis, idem idem ;

Cavallos, de 70 réis a 57 réis, por cabeça e kilometro ;

Bois, de 42 réis, a 33,8 idem idem ;

Cabras, de 12 réis a 10,5 réis, idam idem.

Trens especiaes =Fica reduzido o preço de 2$520 a 1$ por kilometro percorrido pela machina desde o deposito até a sua volta, pagando se além d'isso, o frete dos carros ou wagons conforme as tarifas.

Deus Guarde a V. Exc.—*Rodrigo da Silva.*

Foi officialmente publicada a communicação, pela qual o presidente da Confederação Suissa notificou ao governo do Brazil haver o imperio allemão adherido á Convenção Postal Universal, quanto ao territorio de Togo (Africa Occidental) que se acha debaixo da protecção do mesmo imperio.

— Por decreto n. 9.963 de 6 do corrente obteve permissão D. Maria Luiza Bandeira Cabral para, pelo prazo de um anno, effectuar as pesquizas e explorações necessarias ao descobrimento de jazidas auriferas no municipio de Bragança, da provincia do Pará.

— Por decreto n. 9 966 de 13 do corrente obteve permissão Lucio Freitas do Amaral para effectuar as pesquizas e explorações necessarias ao descobrimento de jazidas de ouro e de outros mineraes no municipio de Portel, da provincia do Pará.

E' de um anno o prazo concedido para taes pesquizas, as quaes poderão abranger o perimetro de um milhão de metros quadrados, situado em qualquer ponto do municipio. Determinada a existencia da jazida, obterá o concessionario a permissão necessaria para lavra de uma data mineral.

— Por aviso de 12 foi autorisado o pagamento de £ 868—7—9 á Companhia North Brazilian Sugar pelos juros contados desde o dia 29 de Setembro, em que foi officialmente recebido o engenho central de S. Lourenço da Matta, da provincia de Pernambuco, até 31 de Dezembro proximo passado.

Ministerio de Estrangeiros

Foi removido o secretario da legação imperial na republica do Uruguay Henrique Carlos Ribeiro Lisbôa para a legação da republica do Paraguay e desta para aquella o secretario Pedro Candido Affonso de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado correctór da Caixa de Amortização o ajudante Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, e para este lugar João Antonio Alves de Conti Junior.

— Foi concedida a João Francisco de Oliveira Godoy, por despacho de 8 do corrente, a demissão, que pedio, do lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia de Pernambuco.

— Pelo Ministerio da Fazenda foi expedida aos inspectores de thesourarias de fazenda, em 12 do corrente, a seguinte circular.

João Alfredo Correia de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, que foi prorogado até 30 de Setembro proximo futuro o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 da 7.ª estampa.—*João Alfredo Correia de Oliveira*

— O Sr. ministro da fazenda expedio, em data de 8 do corrento, aos inspectores das thesourarias a seguinte circular :

« João Alfredo Correia de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda, para os devidos effeitos, de conformidade com a deliberação do mesmo tribunal, tomada em sessão de 26 do mez proximo passado sobre um pedido de indemnisação de despezas feitas na Alfandega de Pernambuco pelo consul de Sua Magestade Britannica na cidade do Recife como pagamento do imposto de pharóes e da contribuição para a casa de caridade, da mesma a que foi obrigado o navio italiano *Savina*, quando ahi arribou para desembarcar a tripolação do lúgar ingles *Harriet Uphase*, naufragado em alto mar, que, não tendo sido previstos nas disposições consubstanciadas nos arts. 596 e 632 da consolidação das leis e regulamentos das alfandegas e mesas de rendas, os casos de arribada forçada, por motivo humanitario proveniente de salvação de vidas, nos quaes é justo que não se aggravem com despezas nos portos os sacrificios que as embarcações arribadas fizerem para esse fim, não devem, d'ora em diante, ser cobradas nas estações fiscaes as taxas de que tratam aquelles artigos ; comtanto que as embarcações arribadas se limitem o desembarcar os naufragos e não façam nos portos quaesquer transacções commerciaes ou outros serviços de seu interesse.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*

Ministerio da Guerra

Foram classificados :

Na arma de artilharia : no 1.° batalhão, o 2.° tenente José da Cunha Pires ; no 2.°, os 2.°s tenentes José Gonçalves de Almeida e José Marques Guimarães ; no 2.° os tenentes Marçal Figueira e Francisco Sergio de Oliveira ; e ao 4.°, os 2.°s tenentes Augusto Cincinato de Araujo e Godofredo de Mello Barreto.

Na arma de cavallaria : no 2.° regimento, o tenente Joaquim Francisco Gazelha.

Na arma de infantaria : no 5.° batalhão, o tenente Leopoldo de Souza Salles ; no 6.°, os tenentes Antonio Hungria Rozik de Andrade e Augusto Carlos de Jesus Meirelle ; no 16.°, tenente Antonio Luiz Fagundes de Souza e no 20.°, o tenente Thomaz Rodrigues da Fonseca.

O capitão reformado do exercito Francisco Xavier Barreto foi nomeado para o lugar que já exerce interinamente de pedagogo da companhia de apprendizes artifices do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

— Foi approvada a proposta do commandante do esquadrão da provincia de Minas-Geraes, do alferes Francisco Lourenço de Souza Rego, para o lugar que interinamente exerce de quartel-mestre do mesmo esquadrão.

— Foram transferidos :

Para o 4.° batalhão de artilharia o 2.° tenente do 1.° batalhão da mesma arma José Camillo Ferreira Rabello Junior ; para o 8.° batalhão de infantaria o tenente do 20.° da mesma arma Manoel Vicente de Pinho, e para o 1.° de infantaria o anspeçada do 1.° regimento de cavallaria Agripino Galdino de Souza ; para o 1.° batalhão de infantaria, o 1.° cadete 1.° sargento do 15.° Deoclecimo Senna Dias ; para o 11.°, o anspeçada do 5.° João Caetano de Souza, e para a guarnição do sul, o particular 2° sargento do 1.° Pedro de Mello Soares.

Para a 1ª companhia do 1.° batalhão de infantaria o capitão do 10. da referida arma Minervino Thomé Rodrigues e daquelle para este corpo o capitão Floriamundo Collatino dos Reis de Araujo Góes, para a 2ª companhia.

Para o 1.° batalhão de artilharia a pé o 2.° tenente do 4.° da mesma arma Leopoldo Rangel e daquelle para este corpo o 2.° tenente Antonio Baptista da Costa Junior ; para o 1.° regimento de cavallaria o cadete do 1.° batalhão de artilharia Celso Freire, e para a guarnição do sul, o soldado Sebastião Pereira da Silva e corneteiro Sebastião Chrispim de Mello, ambos do 7.° de infantaria.

Para o o 2.° batalhão de artilharia a pé o capitão do 3.° regimento da mesma arma Carlos Augusto Brasileiro de Carvalho, e daquelle para este corpo o capitão Pedro Guilherme Alves da Silva ; para, aquella arma o alferes do 16° batalhão de infantaria Leonidas Benicio de Mello, conforme requereu ; para o 1.° batalhão de infantaria o alferes do 10 Leopoldo José Ortiz da Silva e para este batalhão o alferes do 15 João de Deus Moreira de Carvalho.

— Foram tambem transferidos : para o batalhão de engenheiros : do 1.° de infantaria os soldados : Ignacio Tavares de Fariss, Firmino Pereira da Costa, Aureliano Gonçalves de Lima, Vicente Ferreira Segundo; Manoel Evangelista de Abreu, Luiz Antonio de Carvalho e Ezequiel Targinio ; do 7.° soldados : Francisco Manoel de Jesus, João Pereira Lima, Zacharias Correia, Florencio Antonio Baptista, Cypriano Alexandrino, Manoel Trajano Fernandes e Manoel Silverio da Cruz ; do 10, anspeçada José Antonio de Moura e soldados Manoel José de Lemos, Simeão de Amorim Vianna, Evaristo Simões de Carvalho, Antonio José da Silva Custodio, Philomeno Pereira de Oliveira e Silverio Pereira da Silva.

— Foi approvada a proposta feita pelo commandante do batalhão do engenheiros do tenente Joaquim Lourenço da Silva Ramos para professor da escola regimental deste corpo.

Foi designado para servir na colonia militar do Chapecó o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre Diogo José de Sant'Anna.

Concedeu se por menagem a cidade da Parahyba ao capitão Joaquim Pedro do Rego Barros.

Foi mandado considerar, com soldo por inteiro, nos termos da segunda parte do § 1º do art 9º da lei n 648 de 18 de Agosto de 1852, as reformas concedidas ao 2º tenente Firmino Xavier Vieira da Costa e alferes Theotonio José de Souza.

Mandou-se abonar ao operario das obras civis e militares do arsenal de marinha da côrte Miguel Joaquim da Silva, a gratificação de que trata o art. 159 do regulamento dos arsenaes, por contar mais de 20 onnos de bons serviços.

— Foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas o tenente-coronel do corpo de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz.

Ministerio do Imperio

Por serviços prestados ao Estado foi elevado a Marquez o Visconde de Paranaguá, e agraciados com os titulos de : Visconde de S. Luiz o senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves ; Visconde de Ouro Preto o senador Affonso Celso de Assis Figueiredo ; Visconde de Beaurepaire Rohan o tenente-general Henrique de Beaurepaire Rohan ; Visconde do Cruzeiro o senador Jeronymo José Teixeira Junior ; Visconde do Bom Conselho o senador José Bento da Cunha e Figueiredo ; Visconde de Lamare o senador Joaquim Raymundo de Lamare, todos conselheiros de Estado ; Barão de Loreto o conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria e com o de Muritiba o desembargador Manoel Vieira Tosta ; com a gran-cruz da ordem de Christo, os conselheiros de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas e Lafayette Rodrigues Pereira.

Concedeu-se a exoneração que pedio o bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira do lugar de professor de philosophia do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito do Recife.

Foi nomeado secretario para a presidencia do Rio Grande do Norte o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza.

Concedeu-se o credito de 2:000$, solicitado pelo presidente da provincia de Sergipe, para occorrer ás despezas com soccorros aos indigentes accommettidos de febres typhicas no municipio de Itabaiana.—Deu-se conhecimento ao ministerio dos negocios da fazenda.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 6 do corrente foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Cururipe, na provincia de Alagoas :

Coronel commandante superior, Simão da Silva Reis.

Major ajudante de ordens secretario geral, João Baptista de Castro e Silva.

Capitão quartel-mestre, Vicente Alves da Gama.

Por decretos de 13 :

Foi nomeado o juiz de direito Epaminondas de Souza Gouveia para o lugar de desembargador da Relação da Fortaleza.

Foram declarados avulsos, por não terem reassumido o exercicio de suas funcções, depois de findas as licenças que lhes haviam sido concedidas :

O juiz de direito Manoel Felix Gitirana, da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, na provincia de Matto Grosso ;

O juiz de direito João Vieira da Cunha, da comarca de Cavalcanti, em Goyaz.

Foram removidos os juizes de direito :

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, da comarca de Santa Christina do Pinhal, de 2ª entrancia no Rio Grande do Sul, para a da capital do Espirito Santo, de 3ª ;

Olympio Pinheiro de Lemos, da comarca de S. Sebastião, de 1ª entrancia, em S. Paulo, para a de Soure, de 2ª, no Pará ;

José Ferreira Nobre Formiga, da comarca da Soledade, de 1ª entrancia, para a de Santa Christina do Pinhal, de 2ª, ambas no Rio Grande do Sul.

Foram designadas para nellas terem exercicio :

Ao juiz de direito João dos Reis de Souza Dantas Filho a comarca de Soledade, de 1ª entrancia, no Rio Grande do Sul ;

Ao juiz de direito Antonio Bezerra da Rocha Moraes a de Sant'Anna do Paranahyba, de igual entrancia, em Matto Grosso ;

Ao juiz de direito Clemente de Oliveira Mendes a de Cavalcante, de igual entrancia, em Goyaz

Foram nomeados juizes de direito :

Da comarca da Floresta, de 1ª entrancia, em Pernambuco, o bacharel Alcibiades Cavalcante de Albuquerque ;

Da da Franca, de igual entrancia, na provincia de S. Paulo, o bacharel Luiz Augusto Ferreira ;

Da de S. Sebastião, de igual entrancia, na mesma provincia, o bacharel Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt ;

Da de S. José dos Pinhaes, de igual entrancia, no Paraná, o bacharel Joaquim de Ameida Faria Sobrinho.

Da do Pilar, de igual entrancia, em Goyaz, o bacharel Eduardo Augusto Nogueira de Camargo.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Luiz Bezamat do lugar de 3º juiz substituto da côrte.

Foram reconduzidos os juizes municipaes e de orphãos :

Bacharel Juvencio da Silva Pereira e Souza no termo de S. João do Principe, no Rio de Janeiro ;

Bacharel Joaquim Guedes Alcoforado no de Cananéa, em S. Paulo ;

Bacharel Esperidião Zamiro de Souza Lopes no de Bomfim, em Minas Geraes.

Foi removido, a pedido, o bacharel Edmundo Muniz Barreto do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Borja, no Rio Grande do Sul, para o de 3º juiz substituto da côrte.

Foram nomeados :

O bacharel Luiz Antonio Vieira para o termo da Purificação, na Bahia ;

O bacharel Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt para o de Tapera, na Bahia ;

Foram nomeados alferes do corpo militar de policia da côrte :

O 2º sargento do mesmo corpo, Manoel da Silva Maceió ;

O tenente honorario do exercito Manoel de Faria Lemos.

Por decreto de 15 foi perdoado a Pedro Domingues Correia o resto da pena de um anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo jury da capital da provincia da Parahyba, a 24 de Fevereiro deste anno, por crime de ferimentos.

O seguinte aviso foi expedido pelo ministerio dos negocios da justiça a 16 do corrente :

Illm. e Exm Sr.—Com o officio n. 130 de 28 de Junho do anno passado submetteu essa presidencia á decisão desse ministerio a representação documentada, que devolvo, do curador geral de ausentes da comarca da capital, com referencia á relutancia do encarregado do consulado de Portugal em cumprir o mandado expedido para pagamento de sua porcentagem na arrecadação dos bens de raiz pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Em resposta, declaro a V. Exc. que, quando a arrecadação, guarda e liquidação da herança pertencente aos consules, não tem lugar a porcentagem marcada nos arts. 82 e 83 do regulamento n. 2,433 de 15 de Junho de 1859 para os curadores de heranças jacentes, a qual só é devida quando forem elles encarregados daquelle trabalho na falta de agentes consulares.—Deus guarde a V. Exc.—*A. Ferreira Vianna.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente foi jubilado, conservando as honras de 2º tenente da armada, José Bernardino Dias Medronho, auxiliar de desenho topographico e de marinha do 1º anno do curso superior da Escola Naval.

Em 7 do corrente foram nomeados :

O 1º tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira para commandar a canhoneira *Guarany* e Manoel Duarte de Albuquerque Maranhão para servir de escrevente a bordo do patacho *Aprendiz Marinheiro* ; para servir na canhoneira *Traripe* o official de fazenda de 2ª classe Jacintho Antonio Madeira, em substituição do de 3ª classe Pedro Antonio da Silva.

Foi exonerado do commando da canhoneira *Affonso Celso*, o capitão-tenente da armada Arthur de Asevedo Thompson e nomeado para substituil-o o capitão de fragata José Carlos Palmeira.

Em 11 do corrente :

Foi nomeado Francisco Tiburcio de Oliveira escrevente do encouraçado *Bahia.*

Concederam se as seguintes licenças :

De tres mezes, com o meio soldo, ao 2º tenente Antonio Leite Chermont para tratar de seus interesses no Pará.

De quatro mezes, com o soldo, ao 2º cirurgião Dr. Alexandre Renaldy, para tratar da saude onde lhe convier.

Providenciou se afim de que o ex-imperial marinheiro Conrado Alves de Moura seja admittido no Asylo dos Invalidos.

Permittio se ao imperial marinheiro de 1ª classe João Primeiro assignar-se de ora em diante, João Angelo Custodio de Abreu.

Em 15 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente Francisco José Vieira, como requereu, do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Foi nomeado Lourenço Villas Boas para exercer o lugar de escrevente a bordo do encouraçado *Aquidaban.*

Mandou se admittir no Asylo dos Invalidos o ex-imperial marinheiro Luis José do Nascimento.

Autorisou se o quartel-general a realisar a baixa dos aprendizes marinheiros Bonifacio de Siqueira Benites e Fernando de Sá Brito, procedentes da Escola da Bahia, que foram julgados incapazes do serviço.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1888

Antonio Francisco Jatobá Canuto.—Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Firmino de Castro.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço, depois que o supplicante, indemnisar a Fazenda Provincial, o que se acha a dever-lhe.

Alexandre Alves Freire —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.

Campos & Ferreira. Sim, com as restricções do estylo.

Eustorgio Macedo & C.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte no Correio.

Francisca Tranquilina Botelho da Cunha.—Não tem lugar.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Junho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 602 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 27 de Junho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Felippe da Paixão, Antonio Gualberto Gomes, conhecido por Vem-azul e José Francisco de Souza por disturbios.

A' ordem do do 2° districto, Antonio Lyra da Silva, por disturbios á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, Elias Emiliano da Costa Fiado, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da freguezia de S. José, Manoel Francisco da Paixão, Antonio da Costa e Silva, Galdino dos Santos Gloria e Luiz de França Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Boa-Vista, Antonio Victal Moreira, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Pesqueira ter no dia 19 deste mez, capturado o individuo de nome Angelo Alves Feitosa, pronunciado no termo de Alagoa do Monteiro em crime de morte.

O delegado do termo de Santo-Antão, participou que na noute de 23 do corrente, no lugar Manés, d'aquelle termo, o individuo de nome Antão Francisco da Luz disparou casualmente um bacamarte que tinha na mão, empregando-se toda carga na axilla esquerda do dito individuo que instantaneamente morreu.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, abrio sobre elle o competente inquerito.

O Dr. delegado do 1° districto da capital por officio de hoje communicou-me, que, hontem ás 7 horas da noute, no becco dos Patos, da freguezia de Santo Antonio, o individuo José Alexandre da Silva, conhecido por José Bala, ferio com uma facada o braço direito de Dionisio José Ferreira, evadindo-se em seguida.

Aquella autoridade appareceu no lugar do crime, comparecendo o respectivo subdelegado que tomou conhecimento do facto e abrio o competente inquerito.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. Barros Sobrinho, depois do que foi transportado para o Hospital Pedro II afim de ser medicado.

O offensor foi preso logo depois, pelo subdelegado da freguezia da Graça, e recolhido a Casa de Detenção.

Pelo mesmo Dr. delegado foram remettidas a esta repartição 8 facas de ponta, 1 canivete, 1 navalha e 1 pistolla.

Participou-me o delegado do termo de Olinda, que hontem á 1 hora da tarde, no lugar Porto da Madeira, falleceu repentinamente Raymundo Nunes da Fonseca, cabo de policia alli destacado.

O cadaver foi hoje vistoriado pelos Drs. José Felix da Cunha Menezes e Gama Lobo, que declararam ter dado causa a morte uma hemorrhagia cerebral.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Em additamento a minha parte diaria de 25 do corrente e como complemento de quanto alli disse com relação a publicação inserta na *Provincia* de 23 sob a epigraphe *Timbaúba* offereço ao exame de V. Exc. a informação por cópia junta ministrada pelo Dr. juiz de direito da comarca, a quem ouvi tambem sobre o assumpto. D'ella verá V. Exc. que o subdelegado questionado nada mais fez que attender a requisição que lhe havia sido feita pelo fiscal da respectiva camara municipal, procurando organisar a feira de modo que não soffressem os negociantes do largo da mesma.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Juizo de direito da comarca de Timbaúba, 24 de Junho de 1888.

Illm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. S. de hontem dat do, a que acompanhou o retalho da *Provincia* do mesmo dia, afim de que eu informe o que ha de real alli publicado, sob a epigraphe—*Timbauba*, o que passo a satisfazer :

A feira desta cidade, segundo o costume, effectua se em um largo denominado da feira, onde existe a maior força do commercio ; succede, porém, que, tendo nestes ultimos tempos augmentado consideravelmente as feiras, a ponto de não comportar em dito largo, sem grande atropello, o povo e generos que concorrem, tem dado lugar a recommendação geral (a excepção dos commerciantes do referido largo) para que, como medida de utilidade publica, se espalhe a feira por outras duas ruas que saiem do mesmo largo, e consta me que neste sentido já se fez representação a Camara Municipal, que tendo promettido reunir-se extraordinariamente para tratar desse negocio, não realisou até o presente essa reunião.

No sabbado atrasado dia de feira, se me apresentou uma commissão de negociantes do largo da feira, me communicando que o subdelegado havia arbitrariamente e contra a vontade da Camara Municipal mudado a feira do lugar do costume e que assim me pedia providencias contra esse acto; em vista do que, mandei chamar o referido subdelegado e fiscal da Camara Municipal e informei-me delles o que havia a respeito da representação da predita commissão :—disse-me o primeiro que, a convite do segundo, havia ido a feira e dito ao povo que se espalhasse mais para as outras duas ruas, já mencionadas, e o fez juntamente com o fiscal, que procurou organisar a feira de modo que o commercio do largo não viesse a soffrer ; este por sua vez affirmou-me o que acabava de informar a referida autoridade, accrescentando mais que havia feito aquelle convite por ordem do presidente da Camara, que lhe havia dito que havendo impossibilidade de reunir se a mesma antes daquelle dia, elle fiscal pedisse auxilio a policia, caso fosse necessario, não para mudar a feira, como effectivamente não está mudada, e sim para espalhar mais o povo e generos pelas outras duas ruas.

Então aconselhei a autoridade policial que não interviesse em negocios de feira em quanto a Camara Municipal não resolvesse o assumpto, conforme a justiça e aspiração geral ; e o fiz sem o menor

vislumbre de receio de que [illegible] para scenas de sangue, como diz a *Provincia*, e a prova é que a feira hontem realisou-se sem intervenção de qualquer autoridade, correndo tudo regularmente e a contento de todos; entretanto espalhada por iniciativa do proprio povo.

Eis o que me cumpre informar a V. S., que me mandará suas ordens.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, mui digno chefe de policia de Pernambuco.—O juiz de direito, *Lourenço Bezerra Vieira de Mello*.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de Junho de 1888.

Conforme. Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso*.

Thesouraria Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 1888

Simão José da Encarnação—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Souza Barbosa & C.—Satisfaçam a exigencia do parecer fiscal.

Agostinho José da Costa.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre e prove que em 1865 1866 pagavam as casas em questão decima inferior a 13$500.

Maria Salomé dos Santos Dacia, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Francisca Euphrasia da Conceição e Candida Francisca de Menezes Moraes—Liquidada, escripture-se a divida.

Mathias José Gomes e Vulpiano José de Mello—Informe o Sr. contador.

Gercina Maria de Barros Correia, Rita de Jesus Basto e officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Lupicinio Domingos Lins.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1888

Noticias do sul do Imperio

O paquete nacional *Espirito-Santo* entrado hontem foi portador das seguintes noticias além das officiaes, insertas na secção respectiva, e das constantes da carta do nosso correspondente, que publicamos sob a rubrica *Interior*:

Pacifico e Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 de Junho.

No Chile, o ministro da fazenda ia submetter ao congresso varios projectos de lei supprimindo diversos impostos e mandando effectuar o pagamento dos direitos da alfandega em papel moeda. A imprensa, mostrava-se favoravel a semelhantes medida.

De Lima communicaram para Santiago do Chile, que de dia para dia se aggravava a situação na capital peruana, onde estava reinando a miseria. Aos empregados civis á policia e á tropa não eram pagos os respectivos vencimentos; dahi grande effervecencia e descontentamento geral. Receiava-se que a todo o momento rebentassem desordens sérias.

Confirma-se a noticia do triumpho do Dr. Aniceto Arce candidato á presidencia da Bolivia.

Era voz corrente alli que o general Heleodoro Camacho iria para a Europa.

Noticiavam de Sucre que o general Narciso Campero tinha sido preso por ordem do presidente, sem nenhum motivo plausivel.

A mensagem do presidente do Chile, apresentada na sessão de abertura do congresso, annunciou que dentro de breve tempo se ajustariam as bases de um tratado de limites com a Republica Argentina e accrescentando que, ao passo que esta republica exporta para o Chile milhões, este nada exporta para aquella, onde para este facto a séria meditação dos legisladores.

Informa depois que a renda orça por 36.000.000 e as despezas ordinaria e extraordinaria em...... 27.000.000 do que resulta um excesso daquella sobre estas de 9.000.000.

A renda do exercicio de 1889 é calculada em 46.000.000 e a despeza em 53.000.000, comprehendendo 7.000.000 destinados á construcção de ferro-carris autorisados.

A exportação foi no exercicio passado de.... 59.500.000 e a importação de 48.500.000, contra um total de 95.500.000 em 1887.

A divida externa é de 40.000.000 e a interna de 6.500.000.

Foi destituido o chefe de policia de Santiago, por motivos que se relacionam com o partido democratico.

Na capital argentina, os bancos não queriam descontar, attenta a situação tensissima da praça.

Em Cordoba sentia-se grande falta de meio circulante, ficando por isso quasi paralysadas as transacções commerciaes.

No Rosario de Santa Fé o commercio assignava um voto de agradecimento ao deputado Escalante por ter apresentado ao congresso um projecto de lei mandando canalisar certos pontos de Martin Garcia e outros do Rio Paraná.

Ao senado argentino dirigio o poder executivo uma mensagem pedindo autorisação para comprar em Montevidéo um predio para a legação argentina.

Segundo o diario portenho *La Nacion*, nas modificações da lei de promoções que projecta o ministro da guerra eleva-se a quatro o numero de tenentes-generaes em condições de prestarem serviço activo, fixando-se o de generaes de divisão em doze ou o dobro do que autorisa a lei actual e, conseguintemente, tambem no dobro o numero de doze generaes de brigada.

Na camara dos representantes da republica oriental foi interpellado o ministro da justiça, culto e instrucção publica sobre a applicação indevida dos dinheiros do emprestimo para a construcção de edificios escolares. Fallou o Dr. Terra em defesa do decreto que deu motivo á questão e no seu discurso manifestou-se em termos severos contra o inspector nacional das escolas Jacobo Varela. Responderam ao ministro os deputados Ramirez e Oten, rebatendo o primeiro os argumentos do poder executivo e fazendo o segundo a defesa da directoria da instrucção publica.

A moção adoptada quasi unanimemente pela camara, embora reconhecendo os motivos patrioticos que guiaram ao poder executivo, condemnou o decreto alludido.

No dia 3 do corrente mez, escreveram de Buenos Ayres ao *Siglo*, de Montevidéo:

« Nesta capital deram-se 12.894 obitos durante o anno de 1887 (32,23 por milhar de habitantes.)

« O Dr. Norberto Perez tomou para thema da dissertação esse numero, que nos dá o primeiro lugar na estatistica mortuaria das cidades do mundo. »

Foi publicado na Republica Oriental do Uruguay o decreto que approva a convenção sanitaria internacional e o respectivo regulamento, celebrados e assignados nesta côrte a 25 e 26 de Novembro do anno passado, e que autorisa o governo para solicitar a adhesão dos outros governos sul-americanos aos pactos estabelecidos, segundo o estipulado no protocollo da referencia.

A directoria do banco nacional, por cinco votos contra tres, approvou o parecer da commissão especial ácerca da emissão unica, aconselhando que não se peça o privilegio.

A noticia produzio na bolsa uma baixa de 8 a 10 °/o nas acções do Banco Nacional.

A camara dos representantes occupou-se, na sessão de 29 do passado, com a primeira discussão do projecto de Lacaze relativo á construcção de um ferro-carril da Colonia a San José. O ministro Herrera combateu o dito projecto, defendendo uma concessão analoga de Barreto e pedio o adiamento do projecto Lacaze. A camara votou quasi unanimemente contra semelhante pretenção, approvando o projecto.

— O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

La Paz, 10 de Junho.

Foi convocado, em sessão extraordinaria, para 7 de Agosto proximo o parlamento da Bolivia.

Os ladrões assaltaram a cathedral da cidade de Sucre, de onde roubaram muitos objectos de valor.

Buenos-Ayres, 10 de Junho.

O governo apresentou ao senado argentino um projecto de lei sobre a convenção sanitaria.

Montevidéo, 10 de Junho.

O director geral da instrucção publica acaba de pedir sua demissão.

O general Maximo Tajes, presidente da Republica Oriental, foi agraciado com a grã-cruz da ordem de Isabel a Catholica.

La Razon censura o ministro da justiça e toma o partido do director da instrucção publica.

O engenheiro Maillart apresentou ao governo e ao parlamento uruguayo um projecto de construcção de um vasto palacio para os poderes executivo, legislativo e judiciario. A despeza é de cinco milhões de pesos.

O parlamento [illegible] para examinar o projecto de revisão da constituição.

Assumpção, 10 de Junho.

Na camara dos deputados começou a discussão do projecto sobre colonisação.

Buenos-Ayres, 10 de Junho.

Na entrada do Riachuelo um vapor foi de encontro a uma embarcação. Esta foi a pique e aquella soffreu grandes avarias.

— 14 de Junho.

Suspeita o medico argentino Thariot que uma moça passageira do paquete *Nile*, aqui chegado, estava com febre amarella. O passageiro de nome Garcia protestou, affirmando soffrer ella do figado. Por esta suspeita mandou-se ficar em observação aquelle paquete.

Montevidéo, 11 de Junho.

Corre o boato de que o Dr. Herrera y Obes, ministro do interior, pedio demissão. A causa dessa deliberação foi ter-se o presidente da Republica recusado demittir o inspector das escolas.

Diz-se que a esposa do general Santos partirá brevemente para Paris, onde vai encontrar-se com seu marido.

Valparaiso, 12 de Junho.

Deram-se desordens de certa importancia na cidade de Sucre.

As autoridades ainda não conseguiram reprimil-as.

Um individuo, armado de um punhal, conseguio ferir o deputado Ofesto, que falleceu momentos depois.

O assassino foi preso.

Buenos-Ayres, 12 de Junho.

As negociações entaboladas entre os governos do Chile e da Republica Argentina, a respeito da questão de limites, deram em resultado a assignatura de um accôrdo amigavel que salvaguarda os interesses das duas nações, tomando por linha divisoria o grão 22 de latitude até encontrar o rio Pilcomayo.

12 de Junho.

La Nacion publica que a passageira do paquete *Nile* fallecera hoje victima de febre amarella.

Continuam as mesmas medidas sanitarias.

Montevidéo, 12 de Junho.

O parlamento uruguayo julgou objecto de deliberação o projecto da revisão da constituição. E' provavel que o Dr. Terra ministro da instrucção, peça demissão do cargo.

Buenos-Ayres, 12 de Junho.

Os passageiros do paquete inglez *Nile* foram sujeitos a uma quarentena severa, porque a saúde do porto reconheceu os symptomas da febre amarella em uma passageira.

Realisa-se amanhã no Polytheama a primeira representação do Othello.

12 de Junho.

A passageira do *Nile*, em quem se notáram symptomas de febre amarella, morreu esta manhã.

Os passageiros foram transportados para a Ilha de Martin Garcia, onde devem submetter-se a uma quarentena de 10 dias.

As negociações diplomaticas entre a Republica Argentina e a Bolivia, por causa dos limites da fronteira, acabam de ter um bom exito, devido a uma convenção amigavel.

Montevidéo, 12 de Junho.

Passou no parlamento Uruguay por 33 votos contra 13 o projecto da revisão da Constituição.

O ministro da Hespanha junto á Republica do Uruguay foi nomeado ministro em Assumpção.

12 de Junho.

Os jornaes atacam vivamente ao ministro da justiça e sustentam o director geral da instrucção publica.

Corre o boato de que o ministro da instrucção publica vai pedir a sua demissão d'esta pasta.

Acaba de fundar se nesta capital uma sociedade protectora dos animaes.

O cruzador *Trajano* deve partir amanhã para Buenos-Ayres.

Buenos-Ayres, 13 de Junho.

O premio do ouro é 50 °/o.

O Senado argentino approvou a compra de uma casa para a legação, em Montevidéo.

Informações aqui recebidas pela via Galveston annunciam que S. M. o Imperador do Brazil gastou em Milão 80,000 pesos e que em Aix-les Bains melhorou sensivelmente e tem passeiado de carro.

Montevidéo, 18 de Junho.

Na Camara dos Deputados continuou a discussão sobre a concessão Lacaze. O Dr. Herrera y Obes, ministro do interior, deixou de fazer opposição a esse projecto.

Foi organizada uma sociedade protectora dos animaes.

Montevidéo, 14 de Junho (5 h. da tarde).

Haverá domingo proximo uma grande festa no hospital da Caridade, em commemoração ao centenario da fundação desse estabelecimento.

Corre que vai ser creado brevemente um tribunal militar.

Continúa o conflicto entre os ministros da justiça e da instrucção publica, e o director deste serviço.

O Sr. Reus, director-gerente do Banco Nacional, pedio hoje a sua demissão. O conselho de administração recusou unanimemente a demissão. Os jornaes sustentam vivamente a causa do Sr. Reus.

14 de Junho (7 h. 45 m. da noite).

O ministro da instrucção publica pedio demissão. Julga-se ter sido aceita. São candidatos ao lugar os Srs. Aguiar, Remigio e Castellano.

Buenos Ayres, 14 de Junho.

Haverá amanhã uma reunião da associação da imprensa para resolver sobre o modo de receber a commissão da imprensa brazileira.

As autoridades sanitarias, devido ao obito de febre amarella a bordo do *Nile*, vão augmentar o prazo das quarentenas nos navios procedentes do Rio de Janeiro.

Os telegrammas aqui recebidos sobre a doença do Imperador da Allemanha são contradictorios. Os boletins dos medicos hontem publicados em Berlim são animadores; o Imperador passou uma noite tranquilla; teve pouca febre de manhã e vai recuperando as forças, conforme um telegramma da *La Nacion*.

Telegrammas de Londres asseguram que peiorou sensivelmente o estado do imperador, que a febre tem augmentado, que as forças têm diminuido, que tem tido desmaios e que as cartilhagens epiglotes deixam passar os alimentos com difficuldade.

Telegrammas da via Galveston dizem que os boletins officiaes dão o estado do imperador como muito perigoso e que o principe de Bismarck, o principe imperial e demais membros da familia imperial foram chamados a palacio.

A' ultima hora foi recebido um telegramma em que se dizia que o Dr. Mackenzie alimenta o imperador com o creme de Wisky e espera que o enfermo dure ainda tres mezes.

Montevidéo, 11 de Junho.

O Dr. Terra, ministro da instrucção publica, insiste no seu pedido de demissão, não havendo possibilidade de permanecer na pasta.

Valparaiso, 15 de Junho.

Falleceu em Santiago o escriptor e diplomata Dr. D. José Victorino Lastarria, que durante parte da guerra do Pacifico representou o seu paiz nas republicas platinas e no imperio do Brazil, e pai do distincto parlamentar e diplomata Dr. D. Demetrio Lastarria, que tambem foi enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Brazil em 1882.

Buenos-Ayres, 15 de Junho.

Falleceu, em Santiago, o escriptor Lastarria.

O coronel Urubarú marchou contra os indios do Chaco.

Cahe abundante neve nos Andes.

Montevidéo, 15 de Junho.

O Dr. Demivioso Terra pedio demissão do cargo de ministro da instrucção publica.

Não tendo obtido exoneração do lugar de director-gerente do Banco Nacional, o Dr. Reus continúa o exercicio com applauso geral.

A sessão da camara dos deputados foi prorogada até Julho proximo.

Montevidéo, 16 de Junho.

A demissão do ministro da justiça, Dr. Terra foi aceita.

Continúa a crise ministerial.

O jornal *El Siglo* diz que o lugar do ministro da instrucção publica será preenchido pelo Dr. Martin Berinduague.

— 16 de Junho.

A imprensa desta capital aguarda a chegada da commissão da imprensa fluminense com grandes preparativos de festas. Projectam excellente hospedagem, soirées, banquetes, festa campestre e assaltos de esgrima e de gymnastica.

O Dr. Varella pretende tambem offerecer á referida commissão uma soirée.

A cantora A. Patti recusa-se a ir ao Rio de Janeiro enquanto grassar alli a febre amarella.

— O Sr. Pinel, redactor da *Patria Italiana*, e Pozzilli, redactor do *Nacional*, bateram-se em duello, a sabre, ficando aquelle levemente ferido.

Montevidéo, 16 de Junho.

O Sr. Berinduague foi nomeado ministro da justiça e da instrucção publica, em substituição do Sr. Dr. D. Terra.

Buenos-Ayres, 17 de Junho.

Foi inaugurado, no Rosario, um hyppodromo.

Montevidéo, 17 de Junho.

A camara dos deputados approvou o projecto Lacaze.

O Dr. Martin Berinduague acaba de ser nomeado ministro dos negocios da justiça e da instrucção publica.

O presidente da republica do Uruguay aceitou a demissão do director e de todos os membros da direcção da instrucção publica.

Esteve esplendida a festa commemorativa do centenario da fundação do Hospital da Caridade. Acharam-se presentes o presidente da republica; todos os ministros; grande numero de senadores e deputados; monsenhor Yeregui, bispo do Uruguay, e a corporação ecclesiastica; o prefeito; o presidente da camara municipal de Montevidéo todo o corpo diplomatico e numerosos officiaes e soldados.

Nenhuma desordem no correr da festa, que se realisou com perfeita harmonia.

A procissão das crianças dos collegios foi muito concorrida.

Buenos-Ayres, 18 de Junho.

Começou, na camara dos deputados, a discussão do projecto de lei creando colonias indigenas.

A adopção deste projecto é duvidosa.

Montevidéo, 18 de Junho.

A imprensa desta capital applaude a nomeação do Sr. Berinduague para a pasta da justiça e da instrucção publica.

Continúa a baixa das acções do Banco Nacional.

E' provavel que o Sr. Ayarraguray seja nomeado gerente daquelle banco.

Realisaram se brilhantes festejos para solemnisar o centenario da fundação do hospital da caridade.

Houve *Te Deum*, officiando o arcebispo. Assistiram a essa solemnidade o presidente da republica, o corpo diplomatico e muitas outras pessoas.

Buenos-Ayres, 19 de Junho.

O premio de ouro é 50 1/2 0/0.

O vapor *Provedor* irá a Montevidéo buscar a commissão da imprensa fluminense, afim de conduzil-a a esta capital.

La Nacion diz que esta commissão será recebida como mensageira da fraternidade dos dous povos, solidarios no progresso e na liberdade.

A camara dos deputados approvou o projecto sobre a creação de colonias indigenas.

Continúa a cahir muita neve na região dos Andes, interrompendo as communicações.

Montevidéo, 19 de Junho.

Têm tido ligeira alta as acções do Banco Nacional.

O Dr. Terra, ex-ministro da justiça, publicou um artigo violento contra o presidente da republica e o Dr. Herrera y Obes ministro do interior.

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de Junho.

Cahiram chuvas torrenciaes em Pelotas e Rio Grande nos dias 10, 11 e 12 do corrente.

A este respeito diz o *Diario do Rio Grande*:

« Devido á incessante chuva torrencial destes tres dias, a estrada de ferro tem soffrido diversos estragos, que motivaram a irregularidade e a suspensão do trafego de hoje.

« O trem do Rio Grande, por haver desmoronado parte do aterro, em frente ao *Prado Rio Grandense*, só sahio dalli ao meio dia e 5 minutos, chegando a esta cidade ás 2 e 49 minutos.

« Este trem regressou para a cidade visinha ás 4 e 8 minutos.

« O trem que vinha de Bagé, chegando á estação do *Rio Negro*, teve de retroceder, por haverem igualmente desmoronado os aterros alli existentes e bem assim em Nascentes e Candiota.

« O desta cidade para Bagé não funccionou por se haverem recebido noticias do máo estado da linha.

« Afim de tratar da reconstrucção das partes damnificadas seguio hoje em trem especial, a percorrer a linha, acompanhado de outros empregados, o Sr. Dr. Nicoláo V. Chaves Barcellos, engenheiro fiscal.

« Consta-nos que estes reparos tomarão alguns dias de trabalho, durante os quaes ficarão interrompidas as communicações para o interior. »

Refere o *Onze de Junho* de Jaguarão:

« No dia 5 do corrente, ás 11 horas da noite, no lugar denominado Bucea, o subdelegado de um dos districtos de Canguassú, Celestino de tal, á frente de uma escolta de cavallaria, atacou a casa do cidadão Honorato Luiz do Couto, homem velho e morigerado, chefe de numerosa familia.

« Os assaltantes, que outro qualificativo não podem merecer, em grande grita ameaçavam-n'o, dizendo-lhe que abrisse a porta da casa sob pena de incendiarem-n'a se não o fizesse immediatamente.

« Aberta a porta, o subdelegado e as praças que compunham a escolta violaram o domicilio do velho indefeso chefe de familia, levando o terror ao seio desta: e em seguida, arrastando o infeliz ancião para a rua, dirigiram-lhe os maiores improperios, maltrataram-n'o com pancadas, cortaram-lhe a barba, deram-lhe ponta-pés, exigindo-lhe que dissesse onde estava Francisco Couto Sobrinho, a quem procuravam!

« Não contentes com o que haviam feito, depois de terem abandonado sua victima, foram á outras casas, onde praticaram toda a sorte de violencias. »

Sob o titulo *Magica Fiscal* publica o *Diario de Jaguarão* o seguinte:

« Conforme já noticiámos, foi apprehendida junto á casa de D. Felisbina Leivas uma carroça com contrabando constando de 10 fardos de fazendas.

« Nessa occasião foram detidos e postos incommunicaveis na cadeia Antonio Caetano Pereira, seu filho Justino Caetano Pereira, Antonio Eduardo Martins e o conductor Delfino Pinto.

« Interrogados no dia seguinte pelo administrador da mesa de rendas geraes, declarou o Sr. Caetano que seu filho, como inspector de quarteirão, tendo visto passar aquella carroça, sahio para observal-a, desconfiando que houvesse contrabando, e elle, como pai, sahio á auxiliar o filho; e tendo suspeitado que a carroça trazia mercadorias de contrabando, elle e seu dito filho atacaram o vehiculo fazendo fugir alguns individuos que o custodiavam, e apprehenderam a mesma carroça.

« Pouco depois appareceu o subdelegado de policia com algumas praças, e por seu turno fez a apprehensão do vehiculo e carga, prendendo a elles apprehensores e o conductor.

« O inspector Justino C. Pereira navegou nas mesmas aguas, e o conductor Delfino confirmou as declarações de ambos.

« De tudo isto resulta que o contrabandista converteu-se em apprehensor de suas proprias mercadorias, e como o apprehensor tem direito ao valor das mercadorias apprehendidas, segue-se que o Sr. Caetano e seu filho receberão, se o subdelegado não lhe sahir aos embargos, a importancia da carga contrabandeada.

« Realmente é este um meio engenhoso de escapar á sancção penal e evitar a perda das mercadorias, e o que é mais interessante é que, segundo nos informam, o autor dessa comedia fiscal é o proprio Sr. José Bernardino, que foi ao mesmo tempo ensaiador dos papeis. »

— Na Camara Municipal de Jaguarão, no dia 7, foram ouvidos na formação da culpa dos envenenamentos de Joaquim dos Santos Souza os Srs. Drs. Carlos Barbosa Gonçalves e Diogo Fernandes Alvares Fortuna, que declararam que laboravam em duvidas sobre a causa da morte do mesmo e não podiam affirmar que fosse devida ou não ao envenenamento.

No dia seguinte foi inquirido o Sr. Dr. Argollo Ferrão, que declarou nada saber e nem ter conhecido a Joaquim dos Santos Souza, e que apenas procedeu á autopsia no seu cadaver, e nada pode dizer por se ter feito um rapido exame.

Sobre este assumpto escreve o *Diario*:

« Dessa fórma foram concluidas as inquirições das testemunhas neste celebre processo, e do conjuncto de todas as provas ficou manifesto que o desgraçado subdito portuguez falleceu envenenado pela sua infeliz esposa, que de tudo se esqueceu, inclusive que era filha dessa terra em que as mulheres primam pela bondade do coração, para só se lembrar que devia aniquilar de qualquer fórma o laço que a prendia áquelle desgraçado. »

Falleceram: em Bagé, o fazendeiro [illegible] João Ferreira Sobrinho; e em Santa Victoria, D. Clara Maciel.

S. Paulo

Datas até 19 de Junho.

— Na Penha do Rio do Peixe entrou em julgamento a segunda turma dos implicados no homicidio de Joaquim Firmino de Araujo Cunha. Funccionou como presidente do tribunal o Dr. José Custodio da Cunha Canto, e como promotor *ad hoc* o Dr. Benjamim Soares de Azevedo.

Começaram os debates ás 6 horas da tarde. Em seguida tomaram a palavra os advogados da defesa Antonio Cintra, Raposo de Almeida, Rodrigo Lobato e Basilio Machado.

O jury de sentença ficou composto dos cidadãos:

João José do Nascimento Junior, Americo Gonçalves Bairral, José Marcellino da Costa, José Galvão de França, Raphael Antunes Garcia, Pedro José Dias de Souza, Joaquim José Pinto, Joaquim Xavier de Araujo Sobrinho, José Joaquim Vieira de Mattos, José Augusto da Rocha Campos, Adolpho Pereira da Fonseca e José Emilio de Oliveira Cardoso.

Apresentaram-se os accusados João Manoel Pereira da Silva, José Henrique de Alvarenga, José Bernardo da Silva (vulgo o *Prateado*), João Rodrigues Bueno (vulgo João Barbosa) e Manoel Joaquim Gonçalves (vulgo Manoel Vaqueiro).

— Os prejuizos causados pelo temporal que desabou ha dias sobre o bairro do Banharão são calculados em 50:000$, de 10,000 arrobas de café que cahiram das arvores e rodaram.

— Assumio de novo a redacção da *Gazeta do Povo* da capital o Dr. Muniz de Souza.

— O Visconde de S. Lourenço installou na sua fazenda da Cachoeira, no Bananal, uma colonia que denominou Nova Italia. E' o primeiro fazendeiro que naquelle municipio introduz o systema de trabalho com colonos estrangeiros.

— As rendas geraes da provincia em Abril foram no valor de 1,689:271$840.

— Um individuo tentou assassinar o chefe da estação do Banharão, na linha ferrea do Rio Claro, disparando-lhe um tiro, que o ferio na cabeça.

— Na Penha do Rio do Peixe a segunda turma dos implicados no assassinato de Joaquim Firmino foi toda absolvida por unanimidade.

Estão foragidos e internados nas provincias de Minas e Goyaz os ultimos implicados cujo julgamento não teve lugar e são: José Lopes, Maximiano, Joaquim Claudio, Samuel Alves de Oliveira, João de Souza e Delfino Alves de Moraes.

— Na Ribeira de Iguape tem havido grande enchente, produzindo destruição de predios e crescente desmoronamento.

— Consta á *Gazeta de Botucatú* que será inaugurada no dia 17 deste mez a estação denominada Victoria, na linha Sorocabana, distante daquella cidade duas leguas.

— Na noite de 12 do corrente, na fazenda Ibicaba, municipio da Limeira, travaram-se de razões Marcos Rodrigues e José de tal, ambos empregados naquella fazenda; dando aquelle uma facada neste, de que resultou-lhe a morte immediatamente.

O assassino, que é hespanhol, e tem apenas 13 annos de idade, foi preso e acha-se recolhido á cadeia da cidade.

— Em Mogy mirim trata-se de organizar uma companhia que tem por fim levar a effeito a construcção de uma linha de bonds a vapor daquella cidade para o bairro da Ressaca.

— Tem apparecido naquella cidade alguns [illegible] de variola.

Os primeiros foram da Ressaca, da fazenda do Sr. Tibiriçá, onde consta que está grassando aquella molestia.

Appareceram tambem alguns casos nas immediações da fazenda da Sra. D. Hiria Sertorio.

— Deu-se nessa cidade o seguinte desastre:

Achando-se Bernardino Henrique Lopes, na *Ferraria Lopes*, em companhia de varios amigos, festejando Santo Antonio, ao accender um morteiro, este fez explosão, ferindo-o gravemente em uma perna e em outras partes do corpo.

— No domingo ás 3 horas da tarde, no bairro do Bromado, em uma venda de José Dias, Manoel Solidario de Souza, travando-se de razões com um camarada de Lucas de Siqueira Franco Netto, desfechára-lhe um tiro de espingarda, em defesa sua e de um seu irmão Joaquim Solidario.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Sabe-se por carta de uma pessoa da cidade de Batataes, que na madrugada de 7 do corrente alguns individuos, que, por ora, não são conhecidos, puzeram fogo na casa de negocio do Sr. Heitor Marques de Arantes, cidadão muito estimado e conceituado negociante naquella cidade.

« Serviram-se para isso de uma taquara pela qual fizeram correr, para dentro da casa, aguaraz inflammada para communicar-se ao deposito de aguardente, o que felizmente não conseguiram, sendo apenas queimados parte do soalho e diversos objectos que estavam pendurados ao tecto, pois que o fogo, não sendo pequeno, attingio-os.

« A autoridade tomou conhecimento e já se procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto, sendo os prejuizos avaliados em 3:000$. »

— Do Amparo escreveram á *Provincia*:

« E' grande a falta de braços aqui, e tal que paga-se a todos os trabalhadores o salario de 30$ a 35$ por mez, sem muita attenção ao seu merecimento real. E, como não ser assim, se a colheita está em meio de metade perdida!

« A maior parte dos cafezaes não foram limpos em tempo e o café vai cahindo no mato crescido.

« No bairro da Areia Branca ha innumeros prejuizos, tudo por falta de braços e difficuldade de se obter dinheiro para pagar salarios.

« Os fazendeiros que esperavam colher 10 e 8 mil arrobas, talvez não colham 3 ou 4 mil. »

— Foi assassinado no curado de Alambary, municipio do Bananal, a praça do corpo de policia da capital João Mariano Xavier, por um preto de nome Angelo, ex-escravo de José Rebello Rosa, daquelle municipio, dando-lhe uma facada no peito, ao lado esquerdo.

Dizem que o soldado Xavier tentara tomar a faca do dito preto, quando este attentou contra o mencionado Xavier, fazendo-lhe ferimentos que causaram-lhe a morte.

As folhas de Campinas referem o seguinte:

« Ha pouco tempo o Sr. Candido Garcia, boiadeiro, residente na Franca do Imperador, recebeu uma carta remettida desta cidade por um seu conhecido, tambem residente na Franca, de nome Ricardo Carejo da Cunha, carta em que este lhe propunha um *bom negocio*: dar-lhe 30:000$ de notas falsas, por 5:000$ de verdadeiras.

Candido Garcia, vindo depois a esta cidade para negocios, avisou do caso ao Sr. delegado de policia.

Nessa mesma occasião, encontrou se aqui Candido Garcia com o Sr. Joaquim Antunes dos Santos, ficando combinado entre os dous prenderem os industriosos, que eram, além de Ricardo Carejo, Francisco Leme do Santo, Jordão José Lopes e Jordão Leme de Souza.

Para isso, combinaram aceitar o *negocio* proposto pelos larapios, ficando estes de fazerem a entrega das notas falsas hontem, ás 9 horas da manhã, na latrina da Companhia Paulista, junto á plataforma da via ferrea da Mogyana.

A essa hora, com effeito, chegou pelo trem de S. Paulo, Jordão Leme de Souza com um sacco, e logo que desembarcou Ricardo Carejo, Francisco Leme do Santo e Jordão José Lopes fizeram-lhe signal, dirigindo-se para a latrina.

Alli, quando os larapios faziam a entrega a Candido Garcia, este fez signal, acudindo a ordenança do Sr. delegado de policia e mais algumas pessoas que já estavam prevenidas.

Foram presos Ricardo Carejo, Francisco Leme do Santo e Jordão José Lopes, conseguindo Jordão Leme de Souza escapar-se, logo que se vio descoberto.

Foram apprehendidos dous pequenos bahus de folha que estavam com os larapios, havendo em um delles uma pedra embrulhada em papeis, e na outra havia pacotes de papel em branco, exactamente do tamanho das notas, tendo na parte superior uma nota verdadeira e completamente nova em cada pacote.

Os pacotes eram seis, simulando um delles ser de notas de 10$, outro das de 5$, dous das de 2$ e outros dous das de 1$000.

Na revista que foi feita aos presos, encontraram se alguns papeis que se relacionavam com o plano dos gatunos contra Candido Garcia.

Na algibeira de Francisco Leme do Santo foram encontradas dentro de um envelope duas notas inteiramente novas, sendo uma do valor de 20$ e outra de 1$. Naturalmente, essas notas eram a *amostra da fazenda*.

A excepção de Ricardo Carejo, parece que os outros gatunos usam de nomes suppostos, pois foram apresentados por Carejo a Candido Garcia sob outros nomes, dando Francisco Leme do Santo pelo nome Miguel de tal e José Lopes pelo nome de Menezes.

Perante a policia declararam os gatunos que não se conheciam, nem conheciam tambem a Candido Garcia.

A's 3 1/2 horas da tarde, foi preso na plataforma da estação quando procurava tomar o trem para S. Paulo, Jordão Leme de Souza, o socio que de manhã conseguio escapar-se.

— Falleceram: em Poço de Caldas, D. Maria Rosa de Jesus, esposa de José Soares dos Santos, e na capital, D. Anna Vicencia de Azambuja, o tenente-coronel Dr. Thomé Fernandes de Castro Madeira, que foi juiz municipal em Caxias, redigio o *Tribuno* em Recife e marchou para o Paraguay com 300 homens pagos á sua custa. Estava agora empregado na repartição das terras e colonisação.

Em Campinas falleceram: na idade de 75 annos, D. Barbara de Oliveira Pontes, D. Helena de Sampaio Passos e D. Antonia do Prado Vasconcellos; em Bananal D. Adriana Gomes do Espirito Santo; em Iguape José Francisco Cancella; no Espirito Santo do Pinhal o vigario Dr. José Daniel de Carvalho Montenegro e no Rio Claro D. Rita Benedicta de Camargo.

Minas-Geraes

Datas até 19 de Junho:

— Trabalhava regularmente a Assembléa Legislativa Provincial.

— Segundo o *Jornal do Commercio* da côrte fôra paga no Thesouro Nacional a quantia de ..... 93:000$100 ao procurador dos proprietarios das terras adquiridas pelo governo nas proximidades da cidade de S. João d'El-rei para o estabelecimento de nucleos coloniaes.

« As terras foram escolhidas e ajustadas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Agricultura e composta do Sr. Dr. Aureliano M. de Carvalho Mourão, deputado do districto a que pertence aquella cidade, e coronel Custodio de Almeida Magalhães importante capitalista alli residente.

« Foram medidas e demarcadas pela commissão de engenheiros de que é chefe o Dr. Armenio de Figueiredo.

« Estão situadas á margem do rio das Mortes, ácerca de cinco kilometros da cidade de S. João d'El-Rei.

« Fiscalisou o processo das escripturas de venda e effectuou o pagamento o 2º escripturario do Thesouro Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

« Sem serem de qualidade igual ás da matta de Minas, são entretanto as terras adquiridas das melhores dos campos de além Mantiqueira.

« Prestam-se á cultura dos generos de pequena lavoura, á da vinha, do trigo, do fumo, dos cereaes, etc.

« Tem na cidade de S. João bom e facil mercado para a maior parte dos seus productos; e sahida para os outros na estrada de ferro Oeste de Minas, cujas tarifas são reduzidas.

« Consta-nos que o Sr. conselheiro Rodrigo Silva pretende fundar alli uma colonia mixta, localisando colonos allemães, belgas e italianos.

« Os preços porque foram adquiridas as terras foram os mais rasoaveis sendo digno de louvor o esforço perseverante e escrupuloso desenvolvido pelos Srs. Dr. Mourão e coronel Custodio no desempenho deste serviço, que importa um grande melhoramento para o seu florescente districto. »

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Junho:

— No dia 11, no Senado, depois de approvada a redacção do projecto sobre a liberdade do culto publico de todas as seitas religiosas, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento, que sem debate foi approvado, pedindo copia da lista dos preços dos actuaes vapores da companhia *United States and Brazil Mail Steam Ship*.

O Sr. Candido de Oliveira justificou outro requerimento, que tambem foi approvado sem discussão, solicitando copia do decreto que perdoou a Prevot Jean-Pierre a pena que lhe foi imposta pelo jury de Rezende em 1875.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Saraiva sobre a estrada de ferro da Bahia, e, conjunctamente, do additamento pelo Sr. Affonso Celso, oraram os Srs. Saraiva e João Alfredo, e ficou o debate adiado pela hora.

Na ordem do dia foi approvada, em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorisando o governo a conceder meio soldo a D. Ambrozina Rosa de Jesus.

No debate do projecto de resposta á falla do throno, oraram os Srs. Thomaz Coelho, Silveira Martins e Avilla. A discussão ficou adiada.

Na Camara não houve sessão por falta de numero.

No dia 12, no Senado, proseguio a discussão do requerimento do Sr. Saraiva sobre a estrada de ferro da Bahia, e conjunctamente o additamento do Sr. Affonso Celso. Orou o Sr. Thomaz Coelho e ficou a discussão adiada pela hora.

Continuando o debate do projecto de resposta á falla do throno orou o Sr. Affonso Celso. Encerrada a discussão, foi approvado o projecto com as emendas da commissão.

O projecto do Senado relativo a bancos de emissão entrou em 1ª discussão, que ficou encerrada depois de algumas observações dos Srs. Teixeira Junior e Silveira da Motta.

Na Camara, foram julgados objectos de deliberação os projectos n. 24 do Sr. Affonso Celso Junior, abolindo a pena de morte, e n. 25 do Sr. José Marcelino, sobre descentralisação bancaria e auxilios á lavoura.

Foram lidos e ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. João Henrique, Morão e Figueirôa, diversos requerimentos do Sr. Affonso Celso Junior, pedindo informações ao governo.

O Sr. Rodrigues Peixoto fundamentou um requerimento sobre a lei do recrutamento, fazendo observações sobre elle o Sr. ministro da justiça.

Fallaram ainda na hora do expediente os Srs. Americo de Souza e Zama.

Na ordem do dia ficou encerrada a 2ª discussão da proposta do governo fixando a força naval para 1889.

O Sr. Rosa e Silva requereu a separação de um additivo para ser ouvida sobre elle a commissão de marinha e guerra, requerimento que foi approvado depois de orarem os Srs. Affonso Celso Junior, Rosa e Silva e Matta Machado, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Affonso Celso Junior.

A proposta adoptada em 2ª discussão para passar a 3ª, foi remettida á commissão de redacção.

Foi remettida á commissão de orçamento e contas uma proposta do poder executivo abrindo ao ministerio da marinha o credito de 442:303$129 para diversas verbas.

Na 2ª parte da ordem do dia entrou em discussão o orçamento da despeza do Ministerio do Imperio, orando os Srs. Mariano da Silva, Mattoso Camara e Matta Machado.

A discussão ficou adiada pela hora.

A 13 não houve sessão no Senado.

Na camara, os Srs. Matta Machado e Esperidião Marques fizeram algumas observações sobre a acta da sessão antecedente, que em seguida foi approvada.

Na hora do expediente, foram lidos e ficaram adiados, por terem pedido a palavra os Srs. Cochrane, Freire de Carvalho, Leitão da Cunha e Coelho de Resende, requerimentos apresentados pelos Srs. Affonso Celso Junior e Beltrão, pedindo informações ao governo.

O Sr. Affonso Celso Junior, referindo-se ao seu projecto de auxilio aos expositores brazileiros na exposição universal de Paris em 1889, requereu e obteve urgencia para ser o mesmo projecto dado para a ordem do dia, á discrição da mesa.

O Sr. Zama pedio para ser inscripto para a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Depois de algumas considerações do Sr. Maciel, que declarou em seu nome e no de seus correligionarios inscriptos desistir da palavra, passou-se á ordem do dia.

Na discussão da resposta á falla do throno oraram os Srs. Zama e Duarte de Azevedo, ficando adiada a discussão.

Na 2ª parte continuou a discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Oraram os Srs. Oliveira Ribeiro e João Penido.

A discussão ficou adiada pela hora.

Esgotou-se a ordem do dia.

A 14 não houve sessão no Senado.

Na camara, depois da leitura da acta e do expediente, foram lidos e ficaram adiados, por terem pedido a palavra os Srs. Bento Ramos e Carlos Peixoto, requerimentos dos Srs. Beltrão e Affonso Celso Junior pedindo informações ao governo.

O Sr. Affonso Celso Junior leu alguns documentos relativos ao inquerito a que se procedeu na casa de detenção sobre a construcção das solitarias, pedindo a inserção desses documentos no *Diario Official*.

O Sr. Paula Primo fundamentou um requerimento de informações sobre negocios da Parahyba, requerimento que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Sariano de Souza.

Preencheram a hora do expediente os Srs. Rodrigues Peixoto e José Pompeu.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno, orando os Srs. Maciel e Junqueira Ayres.

A discussão ficou adiada.

Continuou a 2ª discussão do orçamento das despezas do Ministerio do Imperio, orando o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho.

Foi remettido á commissão de orçamento um additivo do Sr. Affonso Celso Junior, subvencionando com 8:000$ annuaes a empreza theatral que fizer representar uma peça de autor brazileiro e concedendo um premio de 3:000$ ao autor da mesma composição.

A discussão ficou adiada pela hora.

Esgotou-se a ordem do dia.

A 15, no Senado, foram lidos os pareceres da commissão de marinha e guerra, opinando pela adopção da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1889, com as emendas approvadas pela camara dos deputados; e da commissão de pensões e ordenados, opinando pela adopção da proposição dessa camara, a qual approva o decreto que eleva a pensão de Felizardo José da Silva.

Sobre a acta do dia 14 fez o Sr. visconde do Bom Conselho reclamações, declarando ter-se achado presente á sessão; ao que respondeu o Sr. presidente, mostrando ter sido o comparecimento do Sr. senador posterior a declaração de que não podia celebrar-se a sessão por falta de numero.

Approvada a acta, tambem o foi a redacção da resposta.

Requereu em seguida o Sr. Silveira da Motta que fosse communicado ao Senado a resolução do conselho de estado, reunido a 13 do corrente, sobre a consulta a respeito da intervenção dos governos provinciaes nas questões de verificação dos poderes dos membros das assembléas legislativas das provincias.

Orou sobre este requerimento o Sr. Correia, ficando a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Thomaz Coelho.

Na ordem do dia foi approvado em 1ª discussão o projecto do Senado relativo a bancos de emissão. Pelo Sr. Visconde do Cruzeiro foi requerida dispensa de intersticio, e o Senado concedeu.

Seguindo-se em 1ª discussão o projecto do Senado sobre a fundação de colonias agricolas, justificou o Sr. Silveira da Motta um requerimento de adiamento, para que o projecto fosse ás commissões de legislação e de commercio, agricultura, industria e artes. O Sr. Visconde de Ouro-Preto enviou emenda para que a remessa ás commissões se fizesse sem prejuizo da 1ª discussão. O Sr. Candido de Oliveira justificou um additamento, afim de que se convidasse o Sr. ministro da agricultura para assistir ao debate. Pelo Sr. Ribeiro da Luz foi ainda justificado outro requerimento, adiando a discussão até á proxima segunda-feira. Oraram os Srs. Candido de Oliveira, Ribeiro da Luz e Correia, e, depois de algumas observações do Sr. presidente, sobre o modo de votação dos requerimentos apresentados, reconheceu-se não haver na casa numero sufficiente de senadores para se proceder á votação. Por isso ficou encerrado o debate dos requerimentos e reservada a sua votação para a sessão seguinte.

Na Camara, depois da leitura da acta e do expediente, foi lida uma interpellação do Sr. Cesario Alvim ao Sr. presidente do conselho sobre as medidas que o governo pretende adoptar para debellar a crise da lavoura assim como sobre o que pensa a respeito do movimento republicano que se vai operando no paiz. Ficaram adiados, por terem pedido a palavra os Srs. Duarte de Azevedo e Cochrane, os requerimentos apresentados pelos Srs. Affonso Celso Junior e Rodrigues Peixoto.

Preencheu a hora o Sr. Affonso Celso Junior.

Na ordem do dia, depois de orarem os Srs. presidente do conselho e Lourenço de Albuquerque, foi encerrada a discussão do projecto da resposta á falla do throno, que foi adoptado e immediatamente redigido e approvado.

Continuou a 2ª discussão do orçamento do imperio.

Oraram os Srs. Costa Pereira e Custodio Martins.

A discussão ficou adiada.

Esgotou-se a ordem do dia.

A 16 não houve sessão em nenhuma das duas camaras.

S. A. a Princeza Imperial Regente dignou-se receber na segunda-feira 18, á 1 hora da tarde, no Paço da cidade, a deputação do senado que tem de apresentar á mesma Serenissima Princeza a resposta á falla do throno.

A deputação compõe-se dos Exms. Srs. senadores: Manoel Francisco Correia, Visconde de Cavalcanti, Visconde de S. Luiz do Maranhão, Lafayette Rodrigues Pereira, Domingos José Nogueira Jaguaribe, Luiz Felippe de Souza Leão e Felippe Franco de Sá.

A 18, não houve sessão no senado.

Na camara, depois da leitura do expediente, ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. Mattoso, Xavier da Silva, Carlos Peixoto, requerimentos dos Srs. Affonso Celso Junior, Custodio Martins, Pedro Luiz e Affonso Penna.

O Sr. ministro da justiça prometteu apresentar hoje o seu relatorio, cuja demora foi devida á suspensão dos trabalhos da imprensa nacional por occasião dos ultimos festejos.

Foi approvada unanimemente uma moção apresentada pelo Sr. Affonso Celso Junior, exprimindo os sentimentos da camara pela morte do imperador da Allemanha e dando o pezame ao povo allemão.

Depois de algumas observações dos Srs. Rodrigues Peixoto e Affonso Penna, passou-se á ordem do dia.

Foi encerrada a 2ª discussão do orçamento do imperio, a requerimento do Sr. Passos Miranda.

Indo proceder-se a votação dos diversos artigos da proposta, o Sr. Duarte de Azevedo requereu e a camara approvou, fosse suspensa a sessão até que voltasse do paço da cidade a deputação que fôra entregar a S. A. a Princeza Regente o autographo da resposta á falla do throno.

Reaberta a sessão á 1 hora e 35 minutos foi votado e approvado o orçamento, sendo separado para constituir projecto a parte o additivo do Sr. Affonso Celso Junior subvencionando a empreza theatral que fizer representar peças nacionaes e instituindo o premio de 3:000$ para o autor da composição preferida.

Na 3ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, fixando as forças navaes para 1889, oraram os Srs. Pedro Beltrão e Andrade Figueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

Esgotou-se a ordem do dia.

A 19, finalmente, no senado, o Sr. Barão de Cotegipe justificou um projecto de indemnisação aos ex-possuidores de escravos, projecto que vai publicado na carta de nosso correspondente.

Procedendo-se á votação dos requerimentos ultimamente offerecidos sobre o projecto de fundação de colonias agricolas, foi approvado o requerimento do Sr. Silveira da Motta com o additamento do Sr. Visconde de Ouro-Preto. A materia principal foi approvada em 1ª discussão.

Approvada uma proposição da camara dos deputados sobre a antiguidade de posto de um militar, seguio-se a 2ª discussão do projecto de bancos de emissão. Oraram os Srs. Visconde do Cruzeiro e Pereira da Silva. O Sr. Ribeiro da Luz, antes da terminação da hora, requereu adiamento até á sessão seguinte, e, não havendo numero para se votar, ficou, segundo o regimento, adiada a discussão.

Na camara, depois da leitura do expediente, foram lidos e ficaram adiados, por terem pedido a palavra os Srs. Carlos Peixoto, Fernandes de Oliveira e Felippe de Figueirôa, os requerimentos dos Srs. Affonso Celso Junior e Affonso Penna.

O Sr. João Manoel tratou de negocios do Rio Grande do Norte e o Sr. Affonso Penna pedio providencias contra o jogo desenfreado nas barraquinhas da praça da Acclamação.

Na ordem do dia, na 3ª discussão do orçamento da despeza do ministerio do imperio, oraram os Srs. Rodrigues Peixoto, Costa Aguiar, Manoel Ribeiro e Affonso Celso Junior.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Sob a presidencia de S. A. a Princeza Imperial Regente e achando-se presente S. A. o Sr. Conde d'Eu, reuniram-se no dia 13 ás 6 horas da tarde, no paço da Bôa-Vista, os conselheiros de Estado Visconde de Paranaguá, Dantas, Correia, Affonso Celso, Andrade Figueira, Lafayette, Paulino de Souza, José Bento, Beaurepaire Rohan e Nunes Gonçalves, para consultar sobre o seguinte ponto.

Occorrendo que se apresentem como eleitos membros de uma assembléa legislativa provincial cidadãos em numero superior ao fixado pela lei e que por divergencia quanto á verificação de poderes dividam-se em duas turmas, cada uma das quaes, sustentando a validade dos respectivos diplomas e podendo pelo numero de seus membros representar a maioria, pretenda ser considerada e reconhecida como assembléa legitima.

Qual deve ser o procedimento do presidente da provincia em que o facto se realise?

Que providencia de ordem administrativa ou legislativa cumpre tomar para resolver as duvidas que se suscitarem com relação aos diplomas dos membros das assembléas provinciaes, quando estas corporações não as resolvam.

O conselho de estado tratou deste assumpto até ás 10 horas da noite.

— Autorisado pela lei de 20 de Outubro de 1887 para entregar ao Sr. Duque de Saxe, segundo as clausulas do contracto matrimonial, e as leis de 29 de Setembro de 1840 e 7 de Julho de 1864, o dote promettido á sua fallecida esposa, a Sra. D.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Leopoldina, vai o governo desempenhar-se do encargo na fórma do parecer das secções reunidas da fazenda e imperio do conselho de Estado. Effectuar-se-ha o pagamento pelo padrão monetario da lei de 1846, subdividida a importancia de maneira que a quota pertencente aos principes, D. Pedro e D. Augusto, lhes seja entregue em apolices da divida publica, e a do usufructo do Duque de Saxe seja convertida em titulos de credito, cuja alienação ficará pendente da annuencia do governo imperial.

— A' competente directoria em Londres remetteu o superintendente da ferro-via de Santos a Jundiahy, a 19 do mez ultimo, por conta do saldo do trafego, a quantia de 97:959$180, ao cambio de 24 1/2.

— Por taxas de telegrammas arrecadaram as estações telegraphicas do imperio, no correr de Fevereiro, a receita de 68:316$780.

— Foi agraciado pelo papa Leão XIII, com a commenda da ordem de S. Gregorio Magno, o 2º official da secretaria de estrangeiros Pedro Pinheiro Guimarães Junior.

— A bordo do paquete allemão *Valparaiso* chegara da Bahia monsenhor Spolverini, internuncio apostolico na côrte.

— Sob o meteorito do Bendegó alli chegado no *Arlindo* diz o seguinte o *Jornal do Commercio* de 16:

« Conforme o que havia resolvido na vespera o Sr. Dr. Ladisláo Netto com o Sr. Barão de Ivinheima, por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da marinha desembarcou hontem no arsenal d'aquelle ministerio o famoso meteorito do Bendegó, que alli deve ser preparado de modo a mostrar por pequena face pollida a sua estructura interna, depois do que será transportado para o jardim do Campo da Acclamação, de onde, depois de satisfeita a curiosidade publica, será recolhido ao Muséo Nacional.

« Hoje pela manhã S. A. a Princeza Regente, em companhia dos Srs. Marquez de Paranaguá, Dr. Ladisláo Netto e commendador José Carlos de Carvalho, visitará o meteorito, que não pequeno numero de fragmentos, ainda que de pequeninas dimensões, foi cedendo no seu longo trajecto aos curiosos e até aos devotos e feiticeiros, avidos por guardarem qualquer pequena parcella deste presente do céo. »

— No dia 18 ás 2 horas da tarde, S. A. Imperial a Regente e seu esposo, acompanhados dos Srs. Marquez de Paranaguá, chefe de esquadra João Mendes Salgado, Barão e Baroneza de Loreto foram ao arsenal de marinha ver o referido meteorito e os quarenta blocos de porphiro que formam um volume de quasi dez metros, que são destinados ao seu pedestal e foram extrahidos de uma pedreira existente perto da Serra da Itiuba.

Além do Sr. ministro da agricultura tambem foram ver estes objectos muitas pessoas, ás quaes o Sr. inspector do arsenal amavelmente franqueou a visita.

— O Sr. Antonio Gomes Brandão socio da firma Brandão & C., na rua dos Ourives, apresentou se no dia 15 ao Dr. chefe de policia e fez-lhe a seguinte queixa:

Indo ao *New London & Basilian Bank* buscar dinheiro ahi recebeu 1:100$ em notas de varios valores. Dirigio-se em seguida á alfandega afim de pagar um despacho e ahi foram lhe apprehendidas duas notas de 200$, que verificou se serem falsas.

Voltou com um empregado da alfandega ao banco citado, onde foi-lhe respondido que aquelle dinheiro pertencia a um maço e que tinha sido recebido hontem mesmo no banco.

O Sr. Dr. chefe de policia mandou tomar por escripto as declarações de Brandão e vai proceder ás necessarias pesquizas.

— No dia 15 ás 7 horas da manhã Francisco Lopes de Campos Soares, de 20 annos de idade, solteiro, empregado na loja de barbeiro da rua do Cattete n. 196, suicidou-se disparando um tiro de revolver na região parietal direita.

Soares praticou tão desesperado acto no seu quarto de dormir, onde foram encontradas varias cartas dirigidas ao seu patrão e alguns amigos, nas quaes declarou que tinha tomado a resolução de suicidar se por ver mallograda uma violenta paixão amorosa.

Por ordem do subdelegado da freguezia da Gloria, Soares foi remettido para o hospital da Misericordia onde falleceu ás 10 horas da manhã.

— No mesmo dia, ás 6 horas da tarde, João Espindola da Veiga Sobrinho, brazileiro, filho de Margarida Rosa Espindola, suicidou se atirando-se á rua do 2º andar da casa n. 47 da rua do Rosario, onde residia.

Veiga Sobrinho, que contava apenas 18 annos de idade, fracturou o craneo. Foi chamado o Dr. Ernesto Vidigal, que declarou a queda mortal. Com effeito, meia hora depois falleceu.

Não pode fazer declarações; sua mãi, porém, declarou que elle soffria de ataques epilepticos e andava desgostoso da vida. Hontem, á tarde, esteve jogando cartas com elles, depois esteve á janella e aproveitando-se de um momento em que estava só, precipitou-se á rua.

O Dr. Luiz Faria, subdelegado da freguezia da Candelaria, tomou conhecimento do facto.

— A *Gazeta do Povo*, da cidade de Campos, noticia que suicidou se em S. Francisco de Paula o fazendeiro Leonardo Manhães Barreto, constando que a causa deste suicidio foi ter ficado profundamente desgostoso aquelle agricultor por haverem os seus ex-escravos abandonado a fazenda.

— Falleceu na côrte no dia 12 a D. Delminda Mendes de Freitas, esposa do commendador José Ribeiro de Freitas, negociante desta praça e na fazenda da Bôa-Ventura, sumidouro do Paquequer, o Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, chefe de secção na secretaria dos estrangeiros.

Causou no dia 13 profundo pezar na sociedade fluminense a noticia de que á 1 hora da madrugada havia fallecido o antigo e estimado corretor [illegible] Henrique Harper. Era numerosa a roda de seus amigos, porque taes se tornavam quantos com elle tratavam, attrahidos por sua physionomia sympathica, por suas maneiras amaveis e lhaneza de caracter.

Na sua longa vida commercial conquistou nome justamente conceituado.

Servio por algum tempo na directoria do Banco Industrial e do extincto Banco Nacional e era desde alguns annos consul da Republica do Perú.

— Falleceu no dia 13 D. Leopoldina de Oliveira Figueiredo, esposa do coronel João Baptista de Figueiredo.

— No dia 15 falleceu o commendador Candido Matheus de Faria Pardal, decano dos professores publicos desta côrte.

Nascido a 10 de Janeiro de 1818 dedicou-se desde verdes annos ao magisterio, cujas funcções exerceu como professor da 1ª escola publica da freguezia de Santa Rita e da cadeira de desenho do Imperial Collegio de Pedro II, além do exercicio do mesmo ministerio em importantissimos estabelecimentos particulares de ensino e no seio de algumas das nossas mais distinctas familias.

Ao completar o maximo do tirocinio legal no magisterio jubilou-se, sendo nessa occasião galardoado pelo governo imperial.

Nomeado pela municipalidade para director de suas escolas, ainda nellas teve o benemerito cidadão ensejo de pôr em relevo as suas aptidões em tão difficil como espinhoso cargo.

Exerceu varios cargos de eleição popular e de nomeação do governo.

Servio em diversas commissões importantes.

Como professor, exerceu innumeras vezes o cargo de examinador quer nos exames do professorado, quer nos de preparatorios, conquistando em todos a merecida fama de um caracter recto e justiceiro.

Procedendo se ao arrolamento da população do municipio neutro, ainda nisso provou a sua reconhecida dedicação pela causa publica.

Eminentes homens de Estado, jurisconsultos, medicos, professores, emfim todas as classes sociaes contam muitos e distinctos membros que seus alumnos, attestavam na amisade e consideração que lhe dispensavam a gratidão de que era digno.

O commendador Pardal lega o exemplo de uma vida longa toda destinada ao trabalho e á caridade que tão bem sabia exercer.

Em signal de sentimento pela sua morte foram suspensas as aulas das escolas municipaes.

— Na tarde de 17 falleceu na côrte, o pernambucano João Paulo Ferreira Dias, proprietario da *Imprensa Industrial*. Exerceu o lugar de paginador do *Correio Mercantil*, foi depois nomeado [illegible]dor da casa de correcção, cargo que deixou para occupar o de administrador da Typographia Nacional, tendo servido ao Estado cêrca de 32 annos.

Era condecorado com os habitos das ordens de Christo e da Rosa.

— Falleceu a 18 na côrte Gastão Luiz Henrique de Escragnolle Barão de Escragnolle, filho do Conde de Escragnolle e D. Adelaide de Beaurepaire.

Nascido a 16 de Abril de 1819, seguio a carreira das armas, fez estudos completos e foi classificado no estado maior de 1ª classe.

Rapida seria a carreira de Luiz Escragnolle, [illegible] do Duque de Caxias, [illegible] chefes, especialmente da de [illegible] impertinente surdez o não obrigasse em 1856 a reformar-se no posto de tenente-coronel.

Retirado á vida particular, foi em 1874 nomeado director da fazenda nacional da Tijuca, lugar em que deu provas de seus grandes qualidades de administrador e de artista.

Por sua dedicação e esforço foi aquelle ponto transformado em um dos mais bellos sitios dos arrabaldes desta côrte.

Aos importantes trabalhos da fazenda nacional da Tijuca ligou para sempre o seu nome o Barão de Escragnolle que se dedicava com amor a botanica correspondendo-se nessa especialidade com diversos sabios da Europa.

Ultimamente foi consagrada ao seu nome uma nova orchidéa.

Com a morte do Barão de Escragnolle perdeu o paiz um dedicadissimo servidor e a fazenda nacional da Tijuca um director que deixa de si inolvidaveis recordações.

O Barão de Escragnolle tinha o habito de Aviz.

Espirito Santo

Datas até 13 de Junho.

A' *Provincia* escreveram de Santa Isabel, em data de 8, o seguinte:

« Hontem, pelas 4 1/2 horas da tarde, chegou ao cemiterio desta freguezia, conduzido por diversas pessoas, o cadaver de Umbelina de tal, parda clara, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, mulher de Carolino Custodio de Souza Lobo, e havendo indicios de um crime, o subdelegado de policia, José Victorino Pinto, que se achava presente, ordenou que se procedesse a competente corpo de delicto antes de ser sepultado o cadaver, e assim verificou-se ter sido a morte proveniente de pauladas pelos vestigios encontrados: uma brecha na cabeça do lado esquerdo com 5 centimetros de comprimento, ferimentos no braço direito, o rosto denegrido e o corpo todo espancado.

O autor do crime, segundo dizem alguns dos conductores, pela desordem que reinava entre aquelle casal, suppõe se ser o proprio marido.

Carolino não acompanhou ao cemiterio o cadaver de sua mulher. »

— Na freguezia de Santa Isabel falleceu na manhã de 3 deste mez, com 61 annos de idade, o subdito allemão José Christo.

Foi elle um dos primeiros immigrantes chegados á provincia, estabelecendo-se na ex colonia de Santa Isabel, em 1847.

Lega á sua familia uma solida fortuna.

— O *Jornal do Commercio* da corte publicou o seguinte telegramma:

Victoria, 18 de Junho.

Com as caldeiras avariadas, sem poder trabalhar, está fundeado fóra da barra o novo paquete *Lodario*, da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, procedente de Stettin, com escala por Lisboa e Ilha de S. Vicente.

O capitão telegraphou para o Rio de Janeiro pedindo rebocador.

D'aqui seguio um pequeno rebocador, com um pratico, para ver se consegue trazer o paquete.

Este vapor vinha para o Rio de Janeiro e destina-se á navegação de Montevidéo e Matto-Grosso.

Bahia

Não recebemos folhas.

Alagoas

Datas até 26 de Junho.

A convite dos Srs. Drs. Leite e Oiticica e Messias de Gusmão reuniram-se a 24 diversos cidadãos no salão da Escola Central para fundação da sociedade auxiliadora da agricultura.

Foi reclamado presidente o Dr. Roberto Calheiros que convidou para secretarios aos Drs. Diegues e José Paulino.

Fizeram se ouvir os Drs. Oiticica, Messias, Antero e Nolasco e o capitão Brennand.

Foi nomeada a commissão organisadora dos estatutos que ficou composta dos Drs. Diegues, Oiticica e Messias.

Amanhã daremos noticias um pouco mais circumstanciadas.

— No dia 24, na villa da Imperatriz, Pedro de tal vibrou selvagemente sete facadas contra um seu irmão, que morreu poucas horas depois.

— Falleceu a 19 o tenente João Trajano de Mello.

EXTERIOR

Sua Magestade o Imperador

(*Jornal do Commercio* da Côrte)

Escrevem-nos de Pariz:

« Os Srs. Barão de Penedo, nosso ministro em Londres, e Souza Correia, ultimamente acreditado junto da Santa Sé, somente á 18 puderam ser admittidos á presença de Sua Magestade o Imperador.

« Sua Magestade estava no leito com a cabeça cercada de gelo.

« A' 20 consentiram os medicos, que Sua Magestade se levantasse para repousar em uma *chaise-longue*.

« Desde que o Imperador tornou a si, pedio por vezes noticias do Brasil, inquerindo pela falla do throno e pelo projecto da emancipação.

« Segundo as prescripções medicas, os camaristas responderam com serenidade que nenhuma noticia havia, posto que desde a tarde de 13 de Maio constasse por diversos telegrammas achar-se extincto o captiveiro no nosso caro Brazil. « E' preciso telegraphar, dizia o Imperador, pedindo noticias ».

« Mostrava Sua Magestade vivo interesse por conhecer o andamento da questão.

« Quando Sua Magestade parecia ter entrado em convalescença, sobrevieram symptomas de incipiente paralysia bulbar, sendo logo chamado Charcot, que tinha regressado para Pariz.

« Na manhã de 21 julgaram os medicos desesperador o estado de Sua Magestade e foi chamado um sacerdote para ouvil-o em confissão. Resignado e tranquillo, o Imperador declarou que desejava receber os ultimos Sacramentos, os quaes lhe foram administrados pelo arcebispo de Milão. Depois do meio-dia começou Sua Magestade a melhorar.

« No dia 22 entenderam os medicos que devia ser communicada ao Imperador a noticia da extincção do captiveiro. Foi a Imperatriz quem se incumbio desta missão. « Graças a Deus! graças a Deus!» exclamou o Imperador, e acto continuo, accrescentou: « Então, não ha mais escravos no Brazil?» —Não, não ha mais, disse a Imperatriz. —« Grande povo!... Grande povo!...» exclamou de novo o Imperador.

« Após momentos de silencio, disse o Imperador:

« E' preciso telegraphar já a Isabel, mandando-lhe a minha benção e os meus agradecimentos a todos que cooperaram para este resultado: á nação inteira ».

« Em seguida dictou o telegramma seguinte: —« Dou graças a Deus pela abolição da escravidão no Brasil. E' uma grande alegria para o meu coração. Felicitações a ti e a todos os Brazileiros ».

—

Posto que já sejam conhecidas dos nossos leitores algumas particularidades da ultima crise nervosa de que foi accommettido S. M. o Imperador, e da qual, segundo telegrammas de Aix-les-Bains, se acha felizmente restabelecido, outra encerra, ainda não publicadas no Brazil, a seguinte communicação telegraphicamente dirigida ao *Figaro*, de Paris, pelo seu especial correspondente de Milão:

« Sua Magestade o Imperador do Brazil foi accommettido, a 22 de Maio, de crise nervosa muito mais terrivel do que a primeira.

« Acabava de acordar, tendo passado mui tranquillamente a noite, e havia tomado na cama o seu café, quando se sentio mal.

« Teve uma forte syncope com paradas (*des arrêts*), fazendo lembrar o gravissimo phenomeno conhecido pela denominação de Cheyne-Stokes (nome do medico que descobrio esse phenomeno). Estava quasi moribundo.

« Correndo á camara, reconheceu o Dr. Semmola a gravidade do mal e o perigo imminente, e prescreveu immediatas injecções hypodermicas de ether sulphurico, que o Visconde de Motta Maia tinha sempre preparadas para o caso de necessidade. Acto continuo, sahindo da camara, declarou á Imperatriz que não havia minuto para perder quanto á administração dos ultimos Sacramentos. No emtanto, applicou uma injecção hypodermica de 50 centigrammas de cafeina, e, em meia hora, o enfermo recuperou completamente os sentidos e pôde preencher com admiravel serenidade os seus deveres religiosos.

« [illegible] injecções de cafeina, [illegible]

« O Imperador [illegible] á vida [illegible]

[illegible] « [illegible] propriedades [illegible] base, que representam o maior papel no diabetes.

« Em Setembro de 1881, o professor Semmola, então muito joven, dirigio ao Instituto de França uma memoria ácerca dos grandes perigos que podem correr os verdadeiros diabeticos por effeito de intermittentes affecções bulbares, as quaes as vezes se tornam fulminantes, e, de accordo com o Dr. Jacquot, aconselhava o tratamento pela strychnina.

« O imperador por muito tempo deu-se bem com este tratamento; mas, como dizia Semmola, não é pela repetição de saques que se junta fortuna, e quando alguem está arruinado, deve fazer economias para viver. D. Pedro fazia o contrario; quanto mais se lhe arruinava a saúde, mais a despendia. Contra os effeitos do esgotamento agudo e ante a ameaça de paralysia bulbar, qual se manifestou hontem, nada mais podia a sthrychnina; só o citrato de cafeina podia dar resultado.

« Meios tão violentos, porem, não podem ser empregados todos os dias. Todos os medicos consultantes de accordo com o Dr. Semmola na efficacia do tratamento, mas ao mesmo tempo concordão em que a cura definitiva do imperador somente pode ser esperada após lenta reconstituição do systema nervoso obtida principalmente pelos meios da hygiene, e observados com a mais completa obediencia os conselhos, aliás antigos, do sabio medico que provou, em circumstancias tão graves a segurança dos seus diagnisticos.

« Chegamos aos ultimos incidentes.

« O Dr. Charcot goza, ha muito, da confiança da familia imperial. Haverá oito annos, foi chamado a Bruxellas para tratar da imperatriz do Brazil. Por occasião da crise de 5 de Maio, achando-se em Barcelona, onde fora tratar de um doente, foi dalli chamado por telegramma, e apezar das difficuldades, estava a partir, quando por outro despacho foi avisado de que podia demorar-se. A 11 de Maio, sobrevindo complicações, mandaram-no de novo chamar.

« O Dr. Charcot, por exagerada modestia, procura eclipsar-se o mais possivel. Elle declara-se feliz por testemunhar que, ao envez do occorre á roda do imperador da Allemanha, é perfeito o accordo entre os quatros medicos do imperador do Brazil.

« Acabo de ver o professor Giovanni, director da clinica geral em Padua, homem tão instruido quão modesto, e de aspecto muito sympathico. Na sua opinião, não é para receiar actualmente nenhuma recahida, mas nada póde prever, sendo mui perigoso o diabetes para homem cansado (*surmené*) como D. Pedro.

« O que mais aterrou, no caso presente, foi o estado syncopal sem pulso, para assim dizer, e as circumstancias extraordinarias desta molestia, que burla os dados habituaes. Nos casos ordinarios do diabetes, são para temer o coma-diabetico e certas fórmas de amollecimento do cerebro. O phenomeno mais curioso e mais extraordinario foi o ataque e a paralysia do bulbo com desordens circulatorias e respiratorias.

« Quanto ao futuro, o interessante para o Brazil será conhecer qual o estado intellectual do imperador. Inimigos seus no Brazil (pois que, como todos os outros soberanos, tambem D. Pedro tem inimigos politicos) pretendem que a molestia lhe tirou a intelligencia e que D. Pedro está soffrendo de amollecimento do cerebro. Cumpre protestar contra esta asserção. O imperador tem toda a plenitude dos seus meios.

« Ainda hontem, a despeito da crise, a intelligencia era-lhe muito lucida. Ao chegar Charcot, foi logo a camara do imperador que acordando, e dando-lhe a mão, disse: « Como vai doutor? O que fizestes ante-hontem?

« Dei a minha lição, Magestade.

« Bem, continuou D. Pedro, e o que ha de novo pela academia? A quem nomeou ante-hontem o Instituto? »

« Não sei, Magestade.

Dar vos-hei eu a noticia. Foi nomeado Bussy para o lugar do general Perrier. E qual foi o ultimo trabalho da Academia?

« O Dr. Charcot declarou nada saber da sessão, a que não tinha podido assistir por se achar a caminho de Paris para Milão. Isto mostra quanto é bom o estado intellectual de D. Pedro. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. —CORTE, 19 de Junho de 1888

SUMMARIO:—Discursos do presidente do conselho no Senado e na Camara.—Impressão produsida.—Juizo da imprensa.—Discussões no Senado e na Camara.—Discursos do Sr. Junqueira Ayres e Visconde de Ouro Preto.—Resposta a falla do throno.—Lei de forças navaes.—Orçamentos do imperio.—Projecto sobre bancos de emissões.—Theatro nacional.—Exposição de 1889.—Reunião do conselho de estado.—Ainda festas da abolição.—Festa das escolas.—Festa da Municipalidade.—Corôa civica ao Sr. presidente do conselho.—Reformas.—Descentralisação administrativa.—Organisação judiciaria.—Manifesto do conselheiro Paulino de Souza.—Banquete politico.

Os discursos proferidos pelo honrado Sr. presidente do conselho, no dia 9, no Senado e no dia 15 na Camara, constituem o facto mais notavel da vida parlamentar destes ultimos dias. Bellas ovações parlamentares, elles são ao mesmo tempo documentos politicos do mais alto valor pelas declarações que encerram, pela franqueza e coragem civica que os inspirou. Pronunciados quando se discutia o voto de graças, em uma discussão essencialmente politica e em que se costumam debater em nosso parlamento os grandes interesses que se prendem a direcção da politica geral do paiz os discursos do illustre presidente do conselho, vieram opportunamente ratificar as declarações governamentaes feitas na falla do throno.

Em termos claros e precisos o chefe do gabinete 10 de Março definio ainda uma vez os intuitos politicos que tem em mente, delineou as normas de conducta que pretende seguir no governo e apontou as reformas e melhoramentos que conta introduzir na publica administração. Com aquelle tino e elevada orientação que lhe são geralmente reconhecidos, o digno estadista mostrou qual a verdadeira missão do partido conservador, defendeu-se brilhantemente da pretendida incoherencia politica de que o accusavam os seus adversarios e traçou com adequada justeza de vistas e nitida comprehensão das nossas necessidades o verdadeiro programma de governo a seguir, sempre de accordo com os reclamos da opinião. Inspirando-se nos verdadeiros dictames da politica scientifica aquella que sabe ter na devida consideração, como elemento capital, factor indispensavel—a experiencia, a opportunidade, as exigencias ineluctaveis dos acontecimentos o honrado senador pernambucano deixou sufficientemente demonstrado que o nobre e generoso partido de que é chefe, não pode ter por legenda o immobilismo e por symbolo o marco miliario impassivel, sempre o mesmo, apesar das mudanças e transformações que se operam em torno.

Estes dous discursos a cuja confecção presidio o mesmo pensamento politico produziram a melhor impressão, quer no parlamento, quer na imprensa, que são os orgãos mais autorisados da opinião.

Referindo se aos discursos do Sr. conselheiro João Alfredo assim se pronunciou a *Gazeta de Noticias*:

« O governo fallou hontem. No Senado o Sr. presidente do conselho fez um discurso notavel pela clareza com que expoz as idéas do gabinete, ou antes, com que ratificou as que foram enunciadas no discurso da corôa.

Com relação á competencia do partido conservador para fazer a reforma servil, S. Exc. lembrou ao Sr. Candido de Oliveira todos os precedentes nessa questão, desde Eusebio de Queiros até o visconde do Rio Branco.

S. Exc. podia accrescentar ainda que os liberaes, tão ciosos das prerogativas das idéas do seu partido quando estão em opposição, no poder não realisam reforma alguma, por dissidencia entre si e mais de uma vez, como na eleição directa e como na lei de 1885, têm-se abrigado á sombra do partido conservador para firmarem com os seus nomes, não reformas liberaes, mas leis conservadoras.

Esta é a verdade. [illegible]

O Sr. presidente do conselho manifestou-se a favor das franquias provinciaes, até o ponto em que ellas não comprometam a integridade do imperio.

[illegible]

« A [illegible] projecto de resposta á falla do throno, depois de fallarem os Srs. presidente do conselho e Lourenço de Albuquerque.

Comquanto o Sr. presidente do conselho não fizesse mais do que accentuar e realisar as declarações que fizera no Senado, o discurso de S. Exc. na Camara tem um alto valor, como documento official do plano da linha de conducta, que o governo pretende ter.

Quanto a reformar o plano do Sr. presidente do conselho consiste em desenvolver os principios liberaes da constituição do imperio.

Quanto ás suas relações com os partidos existentes o governo declarou que não faria conchavos com o partido liberal e que não se conservaria no poder, se não tivesse o apoio franco e decidido da maioria dos seus correligionarios.

Ainda S. Exc. prometteu mais uma vez apresentar na primeira opportunidade possivel os projectos, de que falla o discurso da corôa, e incidentemente declarou que esses projectos seriam todos no sentido liberal.

Registramos com prazer estas declarações. Mas o que é indispensavel e urgente é que ellas se tornem praticas. »

O *Paiz* no seu *boletim* do dia 10, além de fazer um resumo do discurso do illustre pernambucano, fez mais as seguintes considerações:

« Poucos discursos terão sido ouvidos com tantos signaes de approvação sympathica, como o proferido hontem na camara vitalicia pelo Sr. presidente do conselho.

A palavra do honrado senador pernambucano era esperada com ansiedade. Depois da decretação da lei de 13 de Maio, S. Exc. fôra provocado por diversas vezes a dizer quaes as reformas que tinha em vista realisar e se estava resolvido a percorrer a estrada da politica desassombrada do progresso que tão patrioticamente encetara com a lei da abolição. A discussão do projecto de resposta á falla do throno devia ser o momento escolhido para uma nova apresentação, ou antes, para a confirmação do programma do ministerio 10 de Março e o Sr. conselheiro João Alfredo não deixou escapar o ensejo que se lhe offerecia.

. . . .

« Não ha negar que o discurso do illustre ministro produzio grande sensação. Por alguns momentos reinou completo silencio no recinto do senado, silencio justificado pela indecisão da opposição liberal, que o apoiara e applaudira, e pelos *resistentes*, a quem talvez competisse levantar algumas allusões feitas por S. Exc. E' justo dizer que, depois das palavras do Sr. João Alfredo, parecia que outra cousa não havia a fazer senão encerrar a discussão, e assim se teria feito, se o Sr. presidente da mesa, irresoluto, não repetisse talvez meia duzia de vezes que não havia orador inscripto, foi então que o Sr. Franco de Sá pedio a palavra. Em resumo, póde dizer se, o discurso de S. Exc. foi uma intimação ao Sr. presidente do conselho para se declarar liberal, ou a effectuar as reformas complementares da lei de 13 de Maio e entregar o poder aos seus adversarios. »

Sob qualquer aspecto porque os considerêmos, os recentes discursos do honrado presidente do conselho são dignos da attenção publica, porque encerram o pensamento do governo sobre a direcção que pretende imprimir aos negocios publicos. Neste ponto releva sobretudo notar a franqueza das declarações governamentaes que foram enunciadas sem circumloquios, sem nebulosidades proprias para occultar o pensamento, sem pretenções a amphigouri, mas ao contrario — claras, precisas e terminantes. Se outros meritos não tivessem aquelles dous documentos officiaes bastava-lhes este—a franqueza e sinceridade que os inspirou.

No senado e na camara foi discutida e votada a resposta a falla do throno. Empenharam-se no debate varios oradores e entre elles tornaram-se salientes na camara o joven deputado bahiano o Sr. Junqueira Ayres e no senado o provecto parlamentar o Sr. Visconde do Ouro Preto (Affonso Celso).

Por uma excepção aos nossos velhos estylos parlamentares a discussão do voto de graças, este anno não foi tão demorada como em annos anteriores.

A camara tem discutido a lei de forças de mar que provavelmente será encerrada hoje e já iniciou a discussão dos orçamentos, começando pelo do imperio a 15 do corrente, estando já annunciado o de estrangeiros para ordem do dia de hoje.

O senado tem discutido o projecto sobre bancos de emissão apresentado o anno passado pelo Sr. Visconde do Cruzeiro (Teixeira Junior) e já enviou á camara o projecto do Sr. Silveira Martins sobre liberdade de cultos.

Na camara em sessão do dia 14 o Sr. Affonso Celso Junior apresentou um projecto additivo ao orçamento, concedendo o premio de 3:000$000 ao emprezario de theatro que fizer representar uma peça de escriptor nacional e outro de igual quantia ao escriptor brasileiro, autor da melhor peça representada.

Em sessão de 18 foi este additivo separado afim de formar projecto especial e a requerimento do Sr. Carlos Peixoto foi approvada a dispensa de interesticio afim de ser dado para ordem do dia.

Como se vê este projecto tem em vista favorecer ao theatro nacional actualmente tão abatido pela concurrencia estrangeira. O que domina entre nós é o theatro francez com o seu inexgotavel repertorio em todos os generos desde a operetta até o drama classico, desde a cançoneta até a alta comedia. E' sem duvida louvavel o patriotico intuito do digno parlamentar favorecendo a arte dramatica nacional afim de levantal-a do abatimento quasi nullidade a que se acha reduzida em nosso paiz.

Na sessão de 11 a commissão de orçamento do camara dos deputados apresentou um parecer, concluindo pelo seguinte projecto sobre o auxilio a commissão central brasileira da Exposição Universal de Paris:

« A assembléa geral resolve:

Art. 1.º E' o governo autorisado a despender até a quantia de 300:000$ para auxiliar a commissão central brasileira para a exposição universal de Paris, e aos expositores brasileiros que concorrerem a essa exposição.

Art. 2.º O governo poderá realisar para tal fim as necessarias operações de credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de Junho de 1888. — *A. J. Henriques*, presidente. — *Matta Machado*, relator.—*Carneiro da Cunha*.—*Duarte de Azevedo*.—*Rodrigues Alves*.—*Mattoso Camara*.—*Lourenço de Albuquerque*, com voto separado.—*Affonso Penna*, idem.—*Olympio Valladão*, idem. »

Aqui na côrte, a commissão que se constituio sob a presidencia do Sr. Visconde de Cavalcante, delegado especial no Brasil do Comité Franco-Brasileiro, tem continuado a funccionar regularmente e tem recolhido grande numero de adhesões. As provincias de S. Paulo, Minas e Bahia far-se-hão representar n'aquelle grande certamen industrial.

O governo imperial está disposto a prestar todo auxilio, todo o prestigio moral ao seu alcance a este nobre emprehendimento da iniciativa individual dos brasileiros. E' innegavel que o nosso comparecimento aquella grande festa internacional é de grandes e incalculaveis resultados para o nosso paiz e nem uma propaganda nos parece mais efficaz em nosso favor, para o desenvolvimento da immigração do que esta.

No dia 13 reunio-se no paço de S. Christovão o conselho de estado em sessão plena sob a presidencia de S. A. a Princesa Imperial Regente.

Sobre o assumpto da consulta ao conselho de estado disse o *Paiz* do dia 14:

« Consta-nos que o objecto principal da reunião do conselho de estado foi a consulta sobre um projecto do governo, relativo á reforma da legislação que vigora para as assembléas provinciaes e camaras municipaes. Essa reforma, cuja constitucionalidade ou inconstitucionalidade devia ter sido objecto do parecer do conselho de estado, dispõe sobre a verificação dos poderes dos membros daquellas corporações e provê os meios de evitar os conflictos que tem havido entre os delegados do poder executivo nas provincias e o poder legislativo local. »

Officialmente ainda não consta qual o objecto da ultima sessão do conselho de estado e este facto deu lugar a uma reclamação feita no Senado pelo Sr. Silveira da Motta a quem respondeu o Sr. Correia. A versão corrente, confirmada tambem pelo *Jornal do Commercio* é a que se referio o *Paiz*.

Temos ainda que registrar duas festas que se celebraram para commemorar a promulgação da lei de 13 de Maio.

A primeira —*festa das escolas*— foi assim descripta pela *Gazeta de Noticias* do dia 11 [illegible]:

« A's 11 1/2 horas desfilou o prestito dos alumnos [illegible]

[illegible] freguezia do Sacramento, 3ª de S. José e 3ª de meninas da Lagôa.

Todos os alumnos e alumnas levavam os distinctivos das escolas e pequenas bandeiras de diversas nacionalidades.

Em seguida á 2ª banda de musica, vinham a 2ª escola de meninos de S. José, 1ª e 2ª da freguezia do Espirito Santo, 2ª do Engenho Novo, 2ª de Santa Rita, escola de meninos e meninas de Santo Antonio, a da freguezia de S. Christovão, a 3ª de meninas do Sacramento e 1ª de meninos de Sant'Anna.

A Sra. professora da 1ª escola publica de meninas da freguezia do Espirito Santo, em breves palavras, saudou os redactores chefes da *Cidade do Rio* e desta folha.

No theatro D. Pedro II, á chegada de SS. AA. a princesa imperial e o Sr. conde d'Eu e dos principes do Gram-Pará e seus dous irmãos, o povo no atrio, victoriou a augusta familia e outro tanto o fez ao entrar ella na tribuna imperial.

A orchestra tocou o hymno nacional, findo o qual o Sr. professor Cony levantou vivas a S. M. o imperador, a S. A. regente e á nação.

A symphonia, primorosamente executada, foi applaudida, e então desdobrou-se aos olhos dos numerosissimos espectadores —pois o theatro D. Pedro II estava litteralmente cheio— uma das mais brilhantes e commoventes scenas a que temos assistido.

O palco estava cheio de crianças de ambos os sexos, com seus formosos estandartes, saudando a liberdade e aquella que tinha espontaneamente lhe dado a mais energica impulsão.

Em nome do professorado, o Sr. Luiz dos Reis recitou um discurso perfeitamente adequado á solemnidade do acto.

Em seguida, aquelle numeroso pessoal infantil cantou com a maior correcção um hymno e uma marcha.

Estes dous coros agradaram immensamente.

Depois diversas meninas e meninos recitaram poesias sendo para notar a primeira, que dizia os versos com tal nitidez e tão bem, que mais parecia uma verdadeira artista do que uma interessante criança.

Na segunda parte fizeram-se alguns exercicios de manobras de passo e formatura, e rudimentos de gymnastica de escolas.

Ainda aqui as alumnas foram superiores aos alumnos, em firmeza, garbo e elegancia.

Este importantissimo assumpto da gymnastica academica nas escolas do Brazil merecer-nos-ha um pequeno estudo, improprio deste lugar.

O Sr. Xavier Cony, antes dos exercicios, participou que o Sr. Affonso Celso Junior, orador official da festa, não podia comparecer por motivo justificado, e pedio ao Sr. José do Patrocinio para preencher aquella lacuna.

O nosso collega, n'um rapido e curtissimo discurso, subio tanto, foi tão eloquente, tão nobre de idéas e tão habil, que não conservamos memoria de, entre dezenas de discursos, que d'elle temos ouvido, haver um que o possa igualar, e ainda menos exceder.

O Sr. Frazão disse ainda algumas palavras a S. A. a regente, bem como algumas Sras. professoras recitaram poesias.

Cantou-se um outro côro, e com o hymno nacional e calorosos vivas concluio-se a brilhante festa, que muito honra á classe dos Srs. professores. »

A segunda foi *a festa da municipalidade* que realisou-se no dia 13 de Junho, um mez depois da sancção da grande lei. A festa da camara municipal da côrte constou de duas parte: offerta de uma corôa civica ao Sr. presidente do conselho e *Te-Deum* na igreja de S. Francisco de Paula.

Eis como a descreveu o *Paiz* do dia 14:

« A camara municipal fez hontem as suas festas officiaes para solemnisar a lei que aboliu a escravidão no Brazil. A's 10 1/2 horas da manhã os Srs. vereadores Dr. Ferreira Nobre, presidente da edilidade; Dr. Constancio Jardim, vice-presidente; Dr. Torquato Couto, José do Patrocinio, Thomaz Rabello, commendadores Oliveira Rosario e Souto Carvalho, Drs. Dias Ferreira e Cardoso Fontes, Francisco Gonçalves e Firmo de Moura, e o Dr. Magalhães Castro, secretario, dirigiram-se á Secretaria do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, onde os esperava o ministerio. Depois de proferir uma ligeira allocução, o Dr. Ferreira Nobre entregou ao Sr. presidente do conselho uma linda corôa de ouro de grande valor artistico, agradecendo o Sr. conselheiro João Alfredo, que disse recebel-a como incentivo a novos commettimentos.

« A's 11 horas da manhã começou na igreja de S. Francisco de Paula o *Te Deum laudamus*, comparecendo a princeza regente e seu augusto esposo. Suas Altezas foram recebidas á porta do templo pelos Srs. Drs. Nobre, Jardim, Cardoso Fontes, Torquato Couto e Dias Ferreira, commendadores Rosario e Souto Carvalho, José do Patrocinio, Rabello, Moura e Magalhães Castro, e tomaram lugar á esquerda da capella-mór, sob o docel imperial. O Sr. conde de Santa Fé, depois de fazer oração na capella do Santissimo Sacramento, occupou o solio, assistido pelos conegos Gouvea e Simeão.

« Concluida a *Ave Maria*, cantada pelo professor Cunha, subio á tribuna sagrada o monsenhor Raymundo de Britto, cujo sermão foi um admiravel triumpho de eloquencia religiosa. Findo o sermão, foi entoado pelo monsenhor Amorim, procommissario da ordem dos Minimos de S Francisco de Paula, o *Te Deum*, que terminou 1 1/2 hora da tarde, sendo Suas Altezas Imperiaes acompanhados ao carro com as formalidades com que foram recebidas.

« O templo, que estava luxuosamente decorado, continha grande numero de pessoas da melhor sociedade e todas as alumnas das escolas municipaes com os seus estandartes. Prestou a guarda de honra o 10 batalhão de infantaria.»

O *Diario Official* e os outros orgãos da imprensa continuam a registrar diversas congratulações, mensagens e telegrammas endereçados a S. A. a Princeza Regente e ao Sr. presidente do conselho pelo grande acontecimento da abolição.

A respeito da projectadas reformas que tem de ser submettidas ao parlamento e que depois das recentes declarações do nobre presidente do conselho são anciosamente esperadas, correm varias versões. Cremos com algum fundamento que ellas serão em breve apresentadas.

Sobre a reforma administrativa publicou o *Paiz* o seguinte:

« Consta-nos que breve será apresentada á assembléa geral uma proposta do poder executivo, descentralisando certos serviços administrativos.

Pelo que se diz não é essa proposta um projecto de autonomia para as provincias, mas um plano de concessões das legitimas aspirações das partes integrantes do imperio a conhecerem dos negocios que lhes são privativos. Infelizmente esse plano parece não ser muito largo.

O governo desiste das nomeações de grande numero de funccionarios que tem exercicio nas provincias, passando-as para respectivos presidentes.

Estes, porém, não poderão nomeal-os ou demittil-os sem audiencia de um conselho provincial, composto de membros nomeados pelo governo geral e provavelmente tirados das assembléas provinciaes.»

Ainda hoje publica a *Gazeta de Noticias* as bases da reforma judiciaria que tem de ser apresentada pelo illustre ministro da justiça. Segundo este autorisado orgão do jornalismo fluminense, que parece estar bem informado, são estas as idéas capitaes do projecto elaborado pelo illustrado Sr. Ferreira Vianna:

« Reorganisação dos juizes de paz, dando-lhes competencias para feitos civeis de valor não excedente de 200$ e o preparo dos processos dos pequenos delictos.

Creação de tribunaes correccionaes. O tribunal será presidido por um juiz de direito e se comporá de quatro jurados, para julgamento dos crimes communs.

Os escrivães destes tribunaes serão os da policia e das subdelegacias.

Para constituição de termos judiciaes lembra a necessidade de 250 jurados e razoavel distancia do termo visinho.

Suppressão da differença de juizo especial e geral e dos juizes substitutos e supplentes, e de juizes municipaes.

Manutenção das actuaes entrancias com alterações na sua classificação.

Para nomeação de juiz de direito exige o projecto quatriennio quer como como advogado, adjunto, supplente de juiz de direito, ou membro do ministerio publico.

Creação dos logares de adjuntos dos juizes de direito [illegible] a nomeação dos presidentes nas provincias e do ministro da justiça na côrte sob proposta dos juizes de direito perante quem tiverem de servir.

[illegible] exigido para o juizado de direito, a necessidade de exame perante uma commissão presidida na côrte pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, e nas provincias pelo presidente, desembargadores, um advogado illustre, procurador, da corôa, etc.

A 2ª entrancia será preenchida pela antiguidade absoluta dos juizes de 1ª, e a 3ª do mesmo modo, considerados dos juizes requererem.

A creação de relações em todas as provincias.

Organisação do ministerio publico, tendo por chefe o procurador geral da corôa com assento no Supremo Tribunal de Justiça. Augmento dos procuradores imperiaes em numero de 21.

A organisação do ministerio publico é complexa e estende com todos os ramos do poder judiciario e administrativo. E' completamente independente em sua acção do poder judicial.

Nesta parte o projecto é muito amplo e quasi regulamentar.

Reorganisação do *habeas-corpus* em sentido da maxima liberdade e repressão das autoridades que arbitrarem.

Distribuição das causas voluntarias a aprasimento da parte. Abolição da pena de morte e substituição da pena de galés pela de prisão com trabalho. Autorisação para a revisão do codigo do processo e do codigo commercial.

Augmento dos vencimentos dos magistrados nesta proporção:

Ministros do Supremo Tribunal de Justiça	12:000$000
Desembargadores	9:000$000
Juizes de direito:	
3ª entrancia	7:000$000
2ª »	6:000$000
1ª »	5:000$000

Parece, pois, que vamos entrar em um periodo de grande actividade parlamentar e é bem que assim aconteça porque a calmaria destes ultimos dias já vai impressionando desagradavelmente a opinião.

Quando o paiz atravessa um dos mais difficeis periodos de sua vida publica, quando todas as classes sociaes sentem os effeitos de uma crise social e economica das mais pronunciadas, na epocha de transição porque passamos não se comprehende que seja outro o procedimento do parlamento e do governo que devem ser os primeiros em empenhar-se pela solução, favoravel á ordem publica e ás instituições nacionaes, dos graves e temerosos problemas que se levantam em nossos horisontes. O momento actual é dos mais propicios ao emprehendimento das reformas pedidas pela opinião e em nenhuma occasião a solicitude do parlamento e do governo foi mais urgentemente reclamada do que actualmente.

Uma grave responsabilidade, um grande dever de honra e de patriotismo pesa sobre o governo e a representação nacional.

A um e á outra cumpre desempenharem-se delle seguindo as elevadas inspirações da alta politica, da sciencia, da justiça, da utilidade. E' preciso ouvir a voz da razão, da experiencia, do senso commum e da logica e dar treguas ás ridiculas suggestões do amor proprio inconfessavel, da politicagem pequenina e acanhada.

O *Jornal do Commercio*, do dia 17, publicou em sua secção inedictorial, uma carta manifesto do Sr. conselheiro Paulino de Souza e dirigida ao ex-deputado geral o Sr. Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

E' um documento politico de grande alcance, que produzio séria impressão em todos os circulos politicos e tem sido diversamente commentada por liberaes e conservadores.

Nelle o illustre senador fluminense traça o seu modo de ver os actuaes acontecimentos e delinea a sua conducta presente e futura ante os factos contemporaneos que julga debaixo do ponto de vista em que se collocou.

Quer na fórma quer no fundo a carta-manifesto do Sr. Paulino de Souza não desmente seus precedentes de homem publico e os seus processos de chefe politico.

A *Gazeta de Noticias*, do dia 18, em artigo do seu redactor-chefe o Dr. Ferreira de Araujo, compridamente analysa e commenta aquelle documento que é importante não só por si mesmo como por suas consequencias.

Diz o *Paiz* que a maioria conservadora do Senado e da Camara dos Deputados offerecerá no dia 24, no salão do Cassino Fluminense, um banquete ao Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do conselho.

Escolhendo aquelle dia do anniversario onomastico do illustre estadista, quizeram os seus correligionarios accentuar o apreço em que o teem como chefe e como dedicado e prestigioso amigo.

O facto mais importante da sessão de hoje no Senado foi a apresentação do projecto de indemnisação do Sr. Barão de Cotegipe. Em um longo discurso fez o illustre estadista a justificação das idéas contidas no seu projecto.

O *Novidades*, orgão opposicionista que se publica á tarde, dá, na sua edição de hoje, a integra do projecto. Eil-o:

A Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º O governo emittirá apolices da divida publica na importancia de 200.000:000$ para indemnisação dos ex-proprietarios dos escravos existentes até o dia 12 de Maio do corrente anno.

§ 1.º Os ditos titulos serão do valor nominal de 1:000$, 500$ e 200$; vencerão o juro annual de 3 % pago em semestres vencidos; poderão ser transferidos do modo porque o são as demais apolices geraes e serão amortisados na razão de 1 % do capital da emissão no fim de cada anno civil, por sorteio quando estiverem ao par ou acima delle, ou por compra no mercado no caso contrario.

§ 2.º A indemnisação será feita pelos valores dados aos escravos no art. 1º § 30 da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 com a deducção que lhes couber nos termos da § 1º do art. 30, correspondente ao tempo decorrido desde a data da mesma lei até aquelle dia.

Aos ex-proprietarios dar-se-hão tantas apolices quantas representarem o valor da indemnisação a que mostrarem ter direito á vista das provas que o governo exigir, sendo pagas a dinheiro as fracções inferiores a 200$.

Art. 2.º A emissão será feita á medida que se fôr liquidando o direito de cada credor mas o juro será contado para todos desde o 1º de Janeiro do futuro anno de 1889 e a primeira amortisação se effectuará em Julho do mesmo anno.

§ 1.º Ao pagamento dos juros e amortisação acima decretados serão applicadas as seguintes rendas:

1.º O producto integral da taxa de 5 % addicionaes aos impostos geraes a que se refere o art. 2º n. II da mencionada lei n. 3270, excluidos os relativos á propriedade servil;

2.º O do sello dos bilhetes de loteria e o dos cheques ou mandados ao portador comprehendidos no § 5º n. 1 da tabella B. do Reg. n. 5,946 de 19 de Maio de 1883.

§ 2º Para occorrer ao serviço do pagamento dos juros e amortisação correspondente ao anno de 1889 bem como ás despezas da impressão e emissão das apolices, o governo lançará mão do saldo que no fim do corrente exercicio se verificar existir nas contas dos depositos provenientes do fundo de emancipação e dos 2/3 da taxa dos referidos 5 % addicionaes que se destinaram a libertação de escravos, na fórma do art. 2º § 3º da citada lei de 1885, passando os remanescentes para a conta da indemnisação de que trata esta lei.

Art. 3.º Os recursos votados no § 1º do art. precedente terão applicação especial ao fim desta lei. A proporção que se realisarem saldos, o governo os empregará na amortisação de maior somma das apolices emittidas.

§ Unico. Se ao contrario o producto desses recursos tornar-se inconveniente para o serviço a que é destinado, o governo poderá supprir o *deficit* com bilhetes do Thesouro até obter do poder legislativo os fundos indispensaveis.

Art. 4.º Se na execução do disposto no art. 1º verificar-se que o direito creditorio dos ex-proprietarios de escravos excede da somma de 200 mil contos alli fixada, o governo solicitará da assembléa geral autorisação para realizar a indemnisação do que restar pelos meios que forem então decretados.

Art. 5.º Ficam desde já remettidas todas as dividas provenientes dos impostos a que era sujeita a propriedade servil. Aos que tiverem pago a taxa de escravos correspondente ao exercicio corrente será restituida a metade da respectiva importancia.

Art. 6.º O governo expedirá regulamento necessario para execução desta lei, podendo impor a pena de commisso aos que dentro do prazo de dous annos não provarem o seu direito á indemnisação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario ».

REVISTA DIARIA

Exposição Universal—Da secretaria da presidencia da provincia nos foi remettido para publicar o seguinte:

« Commissão pernambucana para a representação da provincia na Exposição de 1889.—23 de Junho de 1888.—Illm Exm Sr.—Communico a V. Exc. que hontem ás 3 1|2 horas da tarde, reunidos os membros da commissão, nomeada por essa presidencia para promover a representação da provincia na Exposição Universal de 1889, foram iniciados os trabalhos.

« Os Srs. Eugenio Chaline e Eugenio Gotschel não aceitaram o encargo, não declarando, entretanto, quaes os motivos de sua recusa.

« A commissão, além, de sua presidencia, que formará a commissão central, subdividiu-se, para melhor regularisação dos trabalhos, em duas commissões, como consta da relação annexa.

« Determinou-se prescindir de qualquer auxilio pecuniario do Estado, solicitando, porém, o de outra qualquer natureza e o apoio official para que leve-se a effeito o util tentamen, de que foi encarregada a predita commissão.

« Por isso peço a V. Exc. que se digne solicitar de todas as autoridades, inclusive o commandante do presidio de Fernando de Noronha, a acquisição e remessa de productos á commissão; providenciando para que o transporte se faça gratuitamente nas linhas ferreas e de navegação, e a designação de um edificio publico para nelle serem collocados os objectos que forem sendo arrecadados.

« A commissão em breve distribuirá instrucções impressas; pedindo tambem a V. Exc. que estas sejam transmittidas pelo correio, livre de portes, bem como qualquer correspondencia da commissão com as autoridades e particulares.

« Todo o expediente e correspondencia está a cargo do 2º secretario Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

« Confiando no efficaz auxilio de V. Exc. a commissão espera que a provincia de Pernambuco será condignamente representada na Exposição de 1889.

« Deus guarde a V Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, mui digno presidente da provincia.—O presidente, *Visconde da Silva Loyo.*

Presidente Visconde da Silva Loyo, vice-presidente commendador João Fernandes Lopes, thesoureiro Joseph Krause, 1º secretario Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, 2º secretario Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, auxiliares Dr. Manoel Gomes de Matto , Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

1ª commissão: commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, João José Rodrigues Mendes, capitão Fabio Temporal, André Maria Pinheiro, coronel José Fiuza de Oliveira, José Maria de Andrade, capitão Joaquim Alves da Fonseca.

2ª commissão: coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Henrique Burle, coronel F. Bolitreau, Julio Furstenberg, Francisco Gargel do Amaral, Barão de Casa Forte, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

« Recife, 23 de Junho de 1888 —Dr. Ferrer, 2º secretario »

— Consta-nos que para a mesma commissão foram nomeados os cavalheiros W. Webster e A. Ducasble.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia da guarnição o Sr. capitão Ernesto Alves Pacheco e official de ronda o Sr. alferes de cavallaria João Pio da Fonseca.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Fortaleza do Brum — Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo da côrte do Imperio afim de assumir o commando da fortaleza do Brum, para que fôra ultimamente nomeado, o coronel de estado-maior de 2ª classe João Evangelista Nery da Fonseca.

Hontem mesmo S. S. entrou em exercicio de suas funcções.

Medico da guarnição—Chegou hontem no paquete nacional *Espirito Santo*, vindo da provincia de Alagôas, o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Euclides Alves Requião, que vem servir na guarnição desta provincia.

Transferencia—Por portaria de 18 do corrente mez foi transferido para o 1º regimento de cavallaria ligeira o 2º cadete da companhia da mesma arma desta provincia Manoel Machado da Silva.

Almanak do exercito—Foi hontem destribuido pelo quartel general aos 2º e 14º batalhões, companhia de cavallaria e delegacia do corpo de saúde o almanak militar correspondente ao anno corrente.

Commissão de exame de machinas—Pelo Sr. desembargador presidente da provincia foram nomeados para a commissão encarregada de examinar o machinismo destinado aos engenhos centraes de Palmares os engenheiros tenente Olegario Pinto, Alfredo Dias e Francisco do Rego Barros.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 37 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã presentes os Srs. Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, presidente do tribunal, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, promotor publico e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão, verificadas as cedulas e feita a chamada, foi aberta a sessão.

Foi julgado o réo Candido Pereira da Silva, pronunciado no artigo 205 do codigo criminal, occupando a cadeira da defesa o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

José Luis Innocencio Pogy Junior.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Candido José da Silva Guimarães.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Demetrio de Gusmão Coelho.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Manoel Joaquim Machado.
Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Eudino Rodrigues Nogueira Lima.
Thomaz da Gama Lobo.

Interrogado o réo, que negou a autoria do crime, fez o escrivão a leitura do processo.

Consta dos autos ter o réo, no dia 15 de Maio do anno passado, na rua do Bispo Cardoso Ayres, freguezia da Boa-Vista, ferido gravemente a João Caetano Ferreira conhecido por João Calapo.

O Dr. promotor, desenvolvendo a accusação, pedio a condemnação do accusado no gráo medio do art. 205 do codigo criminal.

Em seguida o patrono do réo deduzio a defeza do seu constituinte, negando a gravidade dos ferimentos.

Tambem allegou em favor do réo as attenuantes da menoridade e embriaguez.

Não houve replica.

Tendo o jury de sentença em suas respostas aos quesitos que lhe foram propostos, confirmado a autoria e gravidade dos ferimentos com a circumstancia attenuante prevista no § 10 do art. 18, foi o réo condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, gráo minimo do art. 205 combinado com o art. 49 do codigo criminal.

Em segundo lugar foi julgado o réo João Francisco da Silva, pronunciado no art. 201 do codigo criminal e accusado de haver em 6 de Julho do anno passado no largo da Saldanha Marinho, ferido com uma pedrada o negociante Libanio Lopes Moreira.

Foi aceito pelas partes o mesmo conselho de sentença que de novo prestou o juramento legal.

Interrogado o réo confessou a autoria do delicto.

Feita a leitura do processo, o Dr. promotor desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do accusado no gráo medio do art. 201, depois do que o patrono do réo, o academico José Baptista de Medeiros, deduzio a defesa do seu constituinte e pedio a sua absolvição.

Recolhido á sala secreta, respondeu o jury de sentença aos quesitos que lhe foram propostos e tendo confirmado a autoria com a circumstancia attenuante da menoridade, foi o réo condemnado a um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, gráo minimo do art. 201 do codigo criminal.

Foi levantada a sessão as 3 1/2 horas da tarde, sendo adiado para hoje as 10 horas.

Fallecimento—Antehontem, á 1 hora da tarde, falleceu no Porto da Madeira, victima de uma hemorrhagia cerebral, o cabo policial do destacamento d'alli, Raymundo Nunes da Fonseca.

Era o finado um homem estimado por todos quantos o conheciam, honesto e considerado por seus superiores.

Deixa na mizeria e orphandade viuva e cinco filhos.

Vapores para o norte e Europa—Hontem chegou dos portos do sul o paquete nacional *Espirito Santo*, que hoje á tarde seguirá para os do norte.

Hoje pela manhã chegará tambem dos portos do sul o paquete inglez *Nile*. As malas que tem de levar para a Europa fechar-se-hão ás 8 horas da manhã.

Club Internacional—No sabbado, 30 do corrente, haverá nos salões deste club a reunião familiar do costume.

O respectivo director tem empregado esforços para que essa reunião, a ultima deste mez, tenha o maior brilhantismo possivel.

Na mesa da sala de leitura ha jornaes da côrte e de todas as provincias do Imperio, além dos da Europa.

A 1 hora da madrugada estarão postados em frente ao club bonds da linha da Magdalena e na rua Formosa trem para Apipucos.

Tribunal do Jury de Olinda—Foi hontem julgado nessa comarca, Vicente Ferreira Baptista, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34 do codigo criminal. Foi seu advogado o Dr. Hortencio Peregrino da Silva, que acompanhou a formação da culpa.

O Dr. promotor publico, desenvolvendo a accusação, provou a criminalidade do réo, soccorrendo-se ao processo, onde se lê um exame feito por dous distinctos clinicos.

Os debates prolongaram-se e o jury, desclassificando o crime, punio a acção, appellando dessa decisão o Dr. juiz de direito.

Desastres e providencias—Enviam-nos o seguinte:

« Cada dia vai tomando incremento um abuso inqualificavel que vai occasionando desastres que podem trazer consequencias serias; referimo-nos a corridas de cavallos em ruas e estradas dos arrabaldes desta cidade.

No domingo ultimo um de dous individuos que vinham em disparada em frente ao sitio do Dr. Osorio, em direcção á ponte da rua do Dr. Nabuco, não podendo conter e desviar o animal de modo a entrar no leito da referida ponte, precipitou-se no espaço occupado pelos trilhos, não morrendo cavallo e cavalleiro por um quasi milagre.

Hontem, á tarde, na travessa da Estrella, comprehendida entre Parnamerim e o Arraial, foi victima de uma desastrosa quéda o menor Felix José Marques Bacalhão, o qual estando montado, foi atirado ao chão com o animal que cavalgava, pelo violento encontro que soffreu de um dos taes corredores a cavallo, e levado para sua residencia em rêde por pessoas presentes, ficando sem sentidos até ás 8 horas da noite; de então para cá não sabemos como passou.

A estrada do Rosarinho tambem é frequentemente theatro dessas corridas para assestrar cavallos, além de outros lugares.

Não precisa encarecer o perigo de pratica tão abusiva. Agora providencias. »

Audiencia do juizo de paz—Por ser santificado o dia d'amanhã terá lugar hoje a audiencia do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, no lugar e horas do costume.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Domingo, ás 10 horas da manhã, em sua sua séde, á rua Marcilio Dias n. 3, haverá reunião dessa sociedade, em assembléa geral, afim de proceder-se a leitura do relatorio mensal, a cuja apresentação, em virtude dos estatutos, é obrigado o seu presidente.

Imprensa—Do Rio de Janeiro recebemos hontem as seguintes publicações:

A Estação, jornal de modas parizienses, n. 14, do 17º anno, publicação da casa H. Lombaerts & C., com dous figurinos coloridos.

União Medica, fasciculo 6º, archivo internacional de sciencias medicas, publicado sob a direcção do Dr. Vieira de Mello.

Jornal dos Economistas, n. 11, revista quinzenal de que é redactor e proprietario o Sr. Silva Figueiró.

Bibliographia Brasileira, revista mensal da imprensa brasileira, n. 4.

A Illustração, publicada em Paris, pelo Sr. Marianno Pina, n. 8, 5º anno.

Agradecemos.

Captura—No dia 19 do corrente foi capturado pela delegacia da Preguiça, Angelo Alves Feitosa, pronunciado no termo de Alagoa do Monteiro em crime de morte.

Accidente e morte—Em a noite de 23 do corrente, no lugar Manes, do termo de Santo Antão, Antão Francisco da Luz disparou casualmente um bacamarte, com que saudava S. João, empregando-se-lhe na axilla esquerda toda a carga. A morte foi instantanea.

A policia tomou conhecimento do facto.

Facada—Antehontem, ás 7 horas da noite e no becco dos Patos, da freguezia de Santo Antonio, José Alexandre da Silva, conhecido por José Bala, ferio com uma facada no braço direito a Dionizio José Ferreira, evadindo-se em seguida o criminoso, que pouco depois foi preso pelo subdelegado da freguezia da Graça.

O ferido foi recolhido por ordem da respectiva autoridade ao hospital Pedro II.

Exposição Universal de Paris—Termina em 15 de Julho proximo, diz o *Jornal do Commercio,* o prazo dentro do qual devem ser submettidos á approvação da administração superior da Exposição de Paris os planos da construcção de qualquer edificio no Campo de Marte.

Os trabalhos devem começar em principio de Agosto e em Outubro devem estar concluidas as obras principaes.

Sendo fataes estes prazos, a commissão franco brasileira vê-se em sérios apuros para satisfazer a taes exigencias e não arriscar-se a perder os esforços feitos e as despezas adiantadas com o fim de assegurar a representação do Brazil na grande festa industrial de 1889.

Com os olhos voltados para os poderes publicos que se tem mostrado favoraveis a este pensamento auxiliando a iniciativa particular, a commissão acaba de tomar a responsabilidade de abrir concurso, pedindo a architectos competentes planos e orçamento para o pavilhão brazileiro, no terreno já reservado, para o qual a secção brazileira da mesma commissão marcou a despeza approximada de 400,000 francos.

E', pois, urgente resolver sobre o projecto apresentado ao parlamento autorisando o credito de 300:000$000 para auxilio dos expositores nacionaes.

Sem este auxilio é muito provavel que a representação do Brazil fique limitada á da briosa provincia de S. Paulo, que, obtenha ou não apoio dos poderes publicos, levará á exposição com os productos de sua industria, prova eloquente de sua ousada iniciativa.

— O Ministerio da Guerra expedio a seguinte circular ás repartições do mesmo Ministerio, no dia 12 do corrente:

Illm. e Exm. Sr. —Solicitando a commissão central brazileira organisada nesta Côrte para a Exposição Universal de 1889 em Paris, que sejam autorisadas todas as repartições subordinadas a este Ministerio a concorrer na medida de seu trabalho e suas forças a essa grande festa de civilisação e progresso, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que é concedida tal autorisação, prevenindo-o de que, segundo communica a mesma commissão, em officio de 2 do corrente, para conveniente escolha dos artigos que devem alli figurar, effectuar-se-ha primeiro nesta cidade uma exposição preparatoria, cuja abertura está marcada para o dia 11 de Novembro proximo futuro.

Deus Guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*

Prados e corridas—A directoria do Jockey-Club, acaba de introduzir no Rio de Janeiro uma das bôas praticas do turf francez, evitando ao mesmo tempo a facilidade de combinações entre jockeys e alguns proprietarios pouco escrupulosos.

O processo é o seguinte:

Deduzidos os dez por cento da sociedade, o producto total das *poules* vendidas para o segundo lugar, será dividido pelo numero de *poules* de segundo vendidas para os animaes que tiverem chegado, quer em primeiro, quer em segundo lugar, e proporcionalmente á cotação de cada um.

Deste modo, as pessoas que tiverem *poule* de segundo em um animal que fôr vencedor no pareo (isto é, que chegar em primeiro lugar), ganharão, como se realmente elle houvesse chegado em segundo; e bem assim as pessoas que tiverem *poule* de segundo no animal que chegar effectivamente em segundo lugar.

No caso de haver no pareo dous vencedores, por motivo de empate, considerar-se-ha como segundo o animal que chegar immediatamente depois d'elles, e, verificada esta hypothese, o rateio para as *poules* do segundo se fará dividindo o producto total, depois de deduzidos os 10 % da sociedade, pelo numero de *poules* de segundo lugar que forem vendidas nos tres animaes.

Dada a hypothese de empate de dous animaes em segundo lugar, o rateio se fará pelos portadores de *poules* de segundo d'esses dous animaes, e bem assim pelos portadores de *poules* de segundo do animal vencedor.

O rateio das *poules* de segundo será annunciado ao publico tres minutos depois de apregoado o rateio das *poules* de primeiro no mesmo pareo.

E' este o processo. Para melhor orientar os nossos leitores, damos em seguida não só uma mais ampla explicação, como tambem um exemplo, que dissipará qualquer duvida que por ventura possa persistir:

Depois de deduzidos os 10 % da sociedade abater-se-ha do producto total das *poules* de segundo lugar o valor d'aquellas que foram vendidas para os animaes que chegaram em primeiro e segundo. O resto será dividido por dous; e cada uma das duas quotas, dividida pelo numero de *poules* de segundo lugar vendidas em cada um d'esses animaes, dará o lucro respectivo, que, junto a 10$000, capital de *poule,* prefará o rateio.

EXEMPLO

Disputam um pareo os cinco animaes: Salvatus, Dignitaire, Phrynéa, Rabelais e Bonaparte.

Vendem-se para este pareo 1.140 *poules* de segundo lugar assim distribuidas:

Salvatus	180
Dignitaire	400
Phrynéa	170
Rabelais	280
Bonaparte	110
	1.140

Producto total das *poules* vendidas	11:400$000
Deduzidos 10 % da sociedade	1:140$000
Resta	10:260$000

Abatendo:

1º—O valor de 400 *poules* de segundo lugar vendidas em Dignitaire, que chegou em primeiro lugar (4:000$000);

2º—O valor de 180 *poules* de segundo vendidas em Salvatus que chegou effectivamente em segundo lugar (1:800$000);

Tem-se o abatimento total de	5:800$000
Resta	4:460$000

Dividindo-se este resto por dous tem-se.... 2:230$000.

O lucro da *poule* de segundo lugar em Dignitaire é, portanto, de 2:230$000, divididos por 400, ou 5$500, que, juntos a 10$000, capital da *poule,* dão o rateio de 15$500 para Dignitaire.

O lucro da *poule* de Salvatus é igualmente de 2:230$000, que, divididos por 180, dão 12$300, ou o rateio de 22$300, addicionados os 10$000, capital da *poule.*

Trovadores—Assim se denominam uns cigarros de fumo picado, forte e saboroso, feitos na Fabrica Amor, dos Srs. Lorega & C., successores de João Gonçalves, o hespanhol, á rua larga do Rosario n. 8.

E' uma nova marca de cigarros, que muito agradarão por certo aos fumantes.

Agradecemos as amostras que dos referidos *Trovadores* nos enviaram os fabricantes.

Provedor de S. Pedro — Terça-feira, 26 do corrente, teve lugar no consistorio da igreja de S. Pedro desta cidade, a eleição de provedor da irmandade do mesmo titulo, de conformidade com o respectivo compromisso, sendo eleito para o referido cargo o Revd. conego Dr. Ananias Correia do Amaral.

Festa de S. Pedro Apostolo—Hoje ás 6 e 1|2 horas da tarde cantar-se-hão vesperas solemnes á grande orchestra em honra do Principe dos Apostolos em sua igreja desta cidade, e amanhã ás 4 e 1|2 da madrugada, e ás 7 da manhã haverá missas resadas, sendo esta ultima acompanhada de canticos sagrados, entrando as 10 e 1|2 a missa solemne, precedida do canto de *Tercias,* e orando ao Evangelho o Revm. vigario Americo S. de Novaes e M. Avellino, concluindo-se a festividade com o *Te-Deum laudamus,* precedido de sermão pelo Revm. provedor Dr. Jeronymo Thomé da Silva, ás 6 e 1|2 da tarde.

Durante todos os actos, para assistir aos quaes se acha convidado todo o clero regular e secular, tocará uma banda de musica militar.

No dia 30 ás 7 horas da manhã se cantará na mesma igreja uma missa em honra de S. Paulo Apostolo.

A irmandade, apezar dos grandes melhoramentos que tem feito em sua igreja, não poupou esforços para celebrar a festa de seu orago com toda a pompa interna, sem exterioridade de girandolas.

Circo Chileno—Foi extraordinaria a concurrencia de espectadores que affluiram antehontem ao Circo Chileno, situado no largo do Arsenal de Guerra, para assistir o 5º espectaculo dado pela grande companhia equestre, gymnastica e acrobatica de que é emprezario e director o Sr. Honorio Palacios.

Foram exhibidos pela companhia novos trabalhos que muito agradaram aos espectadores, tendo todos os artistas dado ás partes de que se encarregaram perfeito desempenho, sendo ao terminal-as bastante applaudidos e por diversas vezes chamados para receberem novas ovações.

Entretanto, não podemos deixar de fazer menção dos difficilimos trabalhos executados sobre um arame por uma artista e os do trapezio volante por uma interessante criança de 3 a 4 annos de idade, recebendo ambos prolongados e merecidos applausos.

São dignos de serem apreciados os trabalhos da companhia do Sr. Palacios a quem desejamos que tenha sempre noites felizes como a de antehontem.

A industria assucareira na Belgica—Por circular de 6 de Dezembro exigio das diversas legações o Ministerio da Agricultura informações concernentes á industria assucareira, considerada pelos seus differentes aspectos. Desta incumbencia acaba de desempenhar-se a legação do Brazil em Bruxellas com a remessa de interessante monographia escripta pelo Sr. Dr. Itiberé da Cunha, secretario da mesma legação e espirito bem preparado em estudos economicos.

Além de considerações de ordem geral compendiou aquelle trabalho, em exposição clara e methodica, tudo aquillo que pode contribuir para conhecimento exacto das condições da industria assucareira no seio daquella laboriosa e intelligente nação que, á força de actividade e de engenho, logrou transformar o solo ingrato da patria, nas suas duas terças partes, em terreno dos mais productores da Europa, capaz de alimentar a população mais densa que se conta no globo.

A Belgica importa e exporta assucar mas, em quanto a importação diminue, a exportação tem augmento. Ao passo que aquella (assucar de canna) desceu de 25,072 toneladas em 1850 a 9,400 em 1886, a exportação elevou-se de 26,883 toneladas: em 1866 (assucar bruto) a 87,999 em 1866, tendo attingido no anno proximo passado 94,690,648 kilogrammas.

Ao Jornal do Commercio—Informam que o Sr. conselheiro Barão de Arinos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, acudindo ao appello que lhe foi dirigido pelo Centro da Industria e do Commercio de Assucar, e vivamente recommendado pelo Ministerio da Agricultura, acaba de assegurar que não tardará a remetter á directoria da referida associação os diversos typos de assucar produzidos ou consumidos na França, fazendo os acompanhar de informações quanto aos preços, consumo e origem.

Por intervenção do nosso illustre diplomata quiz encarregar-se gratuitamente da sobredita remessa o Sr. A. Lerouge, da *Raffinerie de la Butte,* pessoa das mais habilitadas e competentes para este fim.

Neste como em todos os ramos de serviço, que muito frequentemente lhe são commettidos, o nosso corpo diplomatico e consular tem dado provas de esclarecido e patriotico zelo. Já por occasião das exposições de café levadas a effeito em numerosos paizes estrangeiros por iniciativa e sob a direcção do Centro da Lavoura e do Commercio, achou sempre esta associação da parte daquelles nossos agentes a mais dedicada e solicita cooperação.

Convenção Postal Universal—Por communicação do presidente da confederação da Suissa em nome do conselho federal, foi notificado o governo do Brazil de haver adherido a Allemanha á convenção postal universal pelo territorio das ilhas Marshall que se acha debaixo da protecção do Imperio Allemão.

A sobredita convenção entrará alli em vigor a começar de 1 de Outubro.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 26 de Junho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°—7	763m59	16,90	88
9	24°—8	764m61	18,73	80
12	27°—6	763m97	18,43	66
3 t.	27°—2	762m81	18,27	68
6	26°—1	763m30	17,81	66

Temperatura maxima—28°,00
Dita minima—21°,25
Evaporação em 24 horas— ao sol: 5,m2; á sombra: 2m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE, ESE e SSE alternados predominando SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 1m,98 por segundo.
Nebulosidade média: 0,34

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	26 de Junho	0—31 da tarde	0,m32
P. M.	» »	6—52 » »	2,m47
B. M.	27 de Junho	0—49 da manhã	0,m57
P. M.	» »	7—14 » »	2,m51

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ao meio dia á rua Nova n. 23, de uma carroça e boi.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva e plantas.

Pelo agente Stepple, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de parte de um predio.

— Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 10 1|2 horas, á rua da Imperatriz, de um piano, moveis e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa; ás 7 horas, no mesmo convento, pela alma de Manoel José Machado; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Miquilina do Espirito Santo.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do engenheiro João Bezerra de Mello; ás 7 1|2 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Maria Francisca de Hollanda Cavalcante.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

João F. Barros, Dr. J. J. Dias de Faria, Frederico Vieira, D. Marianna Gonçalves Rocha e 3 filhas, Antonio de Freitas, Antonio da Silva Cunha Junior, José Pacheco, José da Silva, Thomaz, Antonio Alves de [illegible], coronel J. E. Nery da Fonseca, sua senhora e 2 filhos, 13 praças do exercito, 3 escravas, 1 praça da armada, 11 sentenciados, Rodrigo do Lago, Cosme Moreira Martins, Luiz José de Oliveira Junqueira, Clemente Eugenio, D. Dina Alves de Mello, D. Maria P. da Cruz e 1 filha, Arthur Simões, Antonio Sobrinho, Antonio da Silva Leite, C. Francez, Justino da Silva Torres, Antonio Feliciano da Silva, Emilio de Medeiros, H. Renato, Dr. Euclides Alves Requião, sua senhora e 1 criada, Luiz O. Monteiro e Marcellina da Conceição.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura in loco das arterias radial e cubital do ante braço direito, reclamada por ferida perfurante em fórma de sedenho, da face anterior do mesmo ante-braço.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 26 de Junho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	8
Falleceram	1
Existem	538

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7 1|2 horas, Ferreira Velloso ás 8, Cysneiro ás 9 1|2, Malaquias ás 10, Pontual ás 9 1|2.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1|2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3|4 e sahio ás 4 1|2 horas.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 2 de Julho.

JURISPRUDENCIA

O adjudicatario não está sujeito á pena de prisão.

CONSULTA

Em execução que Pedro movia contra Paulo lhe foram adjudicados em pagamento uma fazenda e duas situações.

Os bens adjudicados excedem a importancia da divida cerca de 30:000$000.

As duas situações, totalmente separadas, e distinctas da fazenda, foram adjudicadas no valor de 18:000$000.

Pedro convencido de que a adjudicação das duas situações era ociosa, porquanto o valor dos outros bens adjudicados, abstracção feita das situações, excedia ainda a importancia da divida em perto de 12:000$000, appellou da sentença para o Tribunal da Relação, e supposto fosse a appellação recebida sómente no effeito devolutivo, não quiz tirar carta de adjudicação, deixando assim de entrar na posse dos bens adjudicados. No emtanto Paulo requereu que se expedisse mandado contra Pedro para dentro de tres dias consignar o excesso dos bens adjudicados, sob pena de prisão.

O juiz deferio a petição de Paulo, e não tendo Pedro consignado o valor do excesso no prazo marcado, mandou passar mandado de prisão contra elle.

Trata-se de uma execução por divida hypothecaria, portanto a questão é regulada pelo Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

PERGUNTA-SE:

1.º

O credor adjudicatario, que nos termos expostos deixa de consignar o valor dos bens adjudicados, pode ser preso até que faça o deposito?

2.º

A disposição do art. 525 do Regulamento de 25 de Novembro de 1850, que

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 27 de Junho de 1888

Apolices provinciaes de 7 0|0, á 1:035$000 cada conto.

Cambio sobre Londres, 60 d|v. 24 15|16 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 24 3|4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

2:000$ de apolices provinciaes.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos em geral, continuaram a saccar a 25 d., sendo poucos os tomadores.

A tarde o mercado affrouxou um pouco e o papel particular foi passado a 25 d.

O movimento foi pequeno.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos saccaram a 25 d.

Papel particular muito escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Portugal	212	214
New-York		2$020

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal		219
New-York		2$020

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal	..	219
Ilha dos Açores	..	222
Ilha da Madeira	..	219
New-York	..	2$020

Cotação do assucar

EM 27 DE JUNHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola,* registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
» 3.ª boa	2$000 a 2$200
» 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
» bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 27 DE JUNHO DE 1888

Não constou vendas.

O de 1ª sorte do sertão cota-se nominal a 6$300 por 15 kylos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 26	6.564
Animaes	1 á 26	303
Via-ferrea de Caruarú	1 á 25	1.466
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 25	23.900
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 25	80
Somma		32.313

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 26	1.297
Vapores	1 á 26	3.197
Animaes	1 á 26	6.628
Via-ferrea de Caruarú	1 á 25	239
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 25	1.712
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 25	1.501
Somma		14.574

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:

Liverpool (em vapor)—assucar a 10/ e 5 %, e algodão a 3/16 e 5 %.

Canal—assucar a 20/ e 5 % (nominal).

Estados-Unidos—assucar a 20/.

Baltico—algodão a 7/16 e 5 %.

Carregando em Maceió, para:

Baltico—algodão a 7/16 e 5 %.

Vapor despachado

Vap. nac. «Jaguaribe», para:

Maceió: 310 fardos de xarque, 2 barricas com assucar branco e 1 caixa com sal.

Penedo: 60 fardos de xarque, 9 barricas e 4/2 ditas com assucar branco e 50 caixas com sabão.

Aracajú: 120 fardos de xarque.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Barca sueca «Balder», para:

Russia: 1.941 saccas com algodão.

Carreg. Johnston Pater & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JUNHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 24 de Junho)

Navios á carga

Barca norueguense *Imacos,* para Liverpool.
Lúgar nacional *Juvenal,* para Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas,* Para o Porto.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters,* carvão.
Barca franceza *Fenelon,* carvão.
Escuna allemã *Johanna,* xarque.
Lúgar nacional *Loyo,* xarque.
Patacho nacional *Pelotense,* xarque.
Patacho norueguense *Ceres,* xarque.
Patacho dinamarquez *Thor,* xarque.
Patacho nacional *Social,* xarque.
Patacho nacional *Andaluza,* xarque.
Vapor inglez *Chasworth,* carvão.

Exportação

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1888

Para o exterior

— No lúgar portuguez *B. de Freitas,* carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; Tavares de Mello Gouveia & C. 602 saccos com 45,150 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue dinamarquez *Anne Marie,* carregaram:

Para Pelotas, Maia & Rezende 7,500 cocos, fructa.

— No patacho norueguense *Sverdrup,* carregou:

Para Pelotas, F. Galvão 1,500 cocos, fructa.

— No lúgar nacional *Juvenal,* carregaram:

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 21,806 kilos de assucar branco e e 50 ditas com 5,963 1|2 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Jokay,* carregaram:

Para Bahia, Maia & Rezende 8 saccos com 480 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor francez *Ville de Bahia,* carregaram:

Para Santos, H. Burle & C. 1,600 saccos com 96,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito mascavado; A Labille 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; P. Pinto & C. 25 pipas e 50 barris com 16,800 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, J. F. da Costa 2,300 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Espirito Santo,* carregaram:

Para Manáos, P. Pinto & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; H. Oliveira 25 barricas com 1,417 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 barricas com 800 kilos de assucar refinado.

Para Pará, P. Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado; M. Amorim 25 pipas com 12,000 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 1,600 barricas com 120,892 kilos de assucar branco.

Para Ceará, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Salve,* carregaram:

Para Mossoró, M. Amorim 50 saccos com 3,000 kilos de milho; A. M. da Silva 10 barris com 600 litros de mel; P. Alves & C 1 barrica com 109 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe,* carregaram:

Para Penedo, P. Alves & C. 9 barricas com 828 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nazinha,* carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 11 barricas com 660 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Correio de Natal,* carregaram:

Para Macahyba, M A Senna & C. 10 barricas com 674 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Espirito-Santo», do Rio de Janeiro, para:

José Candido de Moraes	24.960$000
Martins Fiuza & C.	4.000$000
Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000
Joaquim Pires da Silva	2.000$000

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Jaguaribe», para, Penedo 3.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 26	814:202$861
Idem de 27	26:991$865
	841:194$726
Renda provincial:	
Do dia 1 a 26	87:313$574
Idem de 27	3:210$906
	90:524$480
Somma total	931:719$206

Segunda secção da Alfandega, 27 de Junho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 26	37:067$601
Idem de 27	2:919$501
	39:987$102

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 26	130:657$050
Idem de 27	5:298$511
	135:955$561

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	7:617$342
Idem de 27	609$240
	8:226$582

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 26 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

34 bois pesando 5,171 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 17 de 1ª, e 7 de particulares.

176 kilos de peixe a 20 réis	3$520
52 cargas de farinha a 200 réis	10$500
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
10 taboleiros a 200 réis	1$800
9 suinos a 200 réis	2$200
11 matutos com legumes a 200 réis	16$200
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	17$000
1 escriptorio	3$000
34 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
29 ditos de comida a 500 réis	34$400
86 ditos de legumes a 400 réis	12$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	199$320
Rendimento dos dias 1 a 25 do corrente	5:156$740
Foi arrecadado liquido até hoje	5:356$060

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 55 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Nile*	hoje

MEZ DE JULHO

Europa	*Potosi*	1
Sul	*Valparaiso*	3
Sul	*Camillo*	4
Norte	*Pernambuco*	4
Europa	*Niger*	4
Sul	*Finance*	5
Europa	*Ville de Montevidéo*	6
Europa	*La Plata*	6
Sul	*Maranhão*	7
Sul	*Tamar*	8
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Manáos*	13
Sul	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Portugal*	18
Europa	*Tagus*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	23
Sul	*Pernambuco*	26

Malas á expedir-se hoje

PARA EUROPA

As do vapor inglez «Nile», para a Europa, fecham no correio ás 9 horas da manhã.

PARA O SUL

As do vapor francez «Ville de Bahia», para o sul, fecham ás 3 horas da tarde.

PARA O NORTE

As do vapor nacional «Espirito-Santo», para o norte, fecham ás 3 horas da tarde.

Navios á entrar

Bertha	Cardiff.
Cypher	Swansea.
Fjld	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okonoa	Hamburgo.
Respit	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Espirito-Santo,» de 1,939 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Triestre e escala—25 dias, vapor austriaco «Jokai,» de 789 toneladas, commandante G. Desiavich, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Porto-Alegre—29 dias, palhabote nacional «Pinto 1º,» de 132 toneladas, capitão Paulo Nunes Guerra, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Macáo—12 dias, hiate nacional «Aurora de Macáo,» de 52 toneladas, mestre Francisco Felippe de Araujo, equipagem 5, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Sahidos no mesmo dia

Aracajú e escalas—Vapor nacional «Jaguaribe,» commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez «Buraleu,» commandante James Dingle, carga varios generos.

MUTILADO

sujeita á prisão o executado que occulta bens para não serem penhorados, ou deixa de possuil-os por dólo, e a do art. 555 que commina a mesma pena ao arrematante que não paga o preço da arrematação dentro de tres dias, podem ser applicadas ao credor adjudicatario, que não consigna o valor do excesso dos bens que lhe são adjudicados, ou por outra, a prisão póde ser ampliada, por analogia, além dos casos expressamente declarados em lei ?

3.º

A negação da carta de adjudicação não é a unica coacção de que se póde lançar mão para obrigar o credor adjudicatario a consignar o excesso do valor ? (Pereira e Souza, nota. Paulo Baptista, etc.)

4.º

Ha algum aresto, acerca da questão sujeita, no fôro commercial ?

PARECER

1.º

Não; o credor adjudicatario que deixa de consignar o excesso do valor dos bens adjudicados não póde ser preso até que faça o deposito; porque a prisão, sendo materia penal, só por lei expressa, *ex scriptura legis*, póde ser decretada.

2.º

Assim que não podem ser applicados no caso de adjudicação os arts. 525 e 555 do Reg. n. 737 de 1850, quando mesmo se dê (o que nego) identidade de razão ou analogia:

Porquanto em materia penal não ha interpretação extensiva; tudo é *stricti juris*.

3.º

Não ha outra sancção para o facto de não consignar-se o excesso do valor senão os meios civis, que competirem contra o adjudicatario.

4.º

Não me consta arresto algum, e a hypothese me parece nova e imprevista.

Esta hypothese nasce do absurdo e violencia com que o juiz violando os principios do regimen hypothecario, fundado no art. 239 do Regulamento hypothecario e exemplificado no art. 240 § 1º, adjudicou ao mesmo credor, apezar da opposição delle, as duas situações separadas e distinctas da fazenda, quando o valor desta já excedia a importancia da divida, sendo assim elle obrigado a uma reposição de 30:000$!! *abyssus abyssum invocat.*

Côrte, 16 de Agosto de 1871
Conselheiro *Nabuco*.

—

AO 1º e 2º QUESITO

A comminação de prisão é em nossa legislação civil um meio de compellir, só autorisado em casos excepcionaes e definidos. Não póde, sem abuso, ser ampliada por analogia, que aliás não se dá entre a hypothese da proposta e as previstas na lei.

AO 3.º

A negação da carta de adjudicação (Pereira e Souza, Processo civil, nota 865) é efficaz para o fim de obrigar ao ajudicatario á reposição do excesso do valor dos bens adjudicados.

Sendo a adjudicação um pagamento em bens, a suspensão do titulo obsta á posse do exequente; para conseguil-o, hade elle entrar com a differença entre o valor dos bens e o *quantum* da execução. Determina-o a isto o proprio interesse.

AO 4.º

Não tenho em minha pratisa nenhum caso de prisão compulsoria para forçar a reposição do excesso de bens adjudicados E não me consta que neste sentido haja aresto no fôro commercial desta côrte.

Salvo melhor juizo.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1871.
Paulino José Soares de Souza.

—

1.º

Não ha disposição alguma que mande proceder contra o credor adjudicatario com a pena de prisão, para coagil-o a consignar em deposito o excesso do preço da mesma adjudicação. Nem a legislação civil, nem a commercial o autorisam. (Lei de 20 de Junho de 1774, lei de 22 de Fevereiro de 1779 e outras disposições; Decreto n. 737 de 1850, art. 561).

2.º

A pena de prisão é *striti juris*, e odiosa, como declarou a propria Lei de 20 de Junho citada e o Assento de 18 de Agosto de 1774. Portanto, inampliavel, por maior quo seja a analogia Abolida a prisão por divida civil, essa ficou reduzida aos casos expressos em direito. Sem que haja, portanto, disposição terminante e positiva, que a conceda, no caso respectivo não tem lugar.

Não procede, pois, o argumento que se deduz de ser isto permittido a respeito do arrematante. Quanto a este a lei civil e a commercial são expressas

3.º

Quanto ao credor adjudicatario o remedio é não se lhe passar carta de adjudicação, sem que faça o deposito do excesso, como se lê no eximio praxista Pereira e Souza, Proc. Civ., nota 855, *se o valor*, etc., e já era doutrina no fôro.

O regulamento commercial citado é omisso a este respeito. (V. art. 561) Mas o art. 743 remette-se em tal caso ao processo civil, que aliás neste ponto, não foi alterado pelo citado regulamento.

4.º

Se ha algum aresto no fôro commercial, não posso com certeza dizer. Mas, ainda que haja em sentido contrario á opinião que exponho, parece-me que será apenas um facto, e não sã doutrina de jurisprudencia ou de direito.

Salvo melhor juizo.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1871.
A. M. Perdigão Malheiro.

—

Concordo com o douto parecer supra.
Rio, 18 de Agosto de 1871.
— *A. Figueira.*

AO 1.º QUESITO

Pelo Direito Civil, Lei de 20 de Junho de 1774, o arrematante que não faz em tres dias deposito do preço dos bens em que lançara em praça, é preso. E pelo Direito Commercial, Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 555, dá-se a mesma disposição.

E' ella applicavel á hypothese do art. 561 do mesmo Reg., quando o credor a quem foram adjudicados os bens, deixa de depositar o excesso da importancia da divida?

Não; porque nem o direito civil nem o commercial estabelecem prisão nesta hypothese; apenas os praxistas ensinam que neste caso se não passa carta de adjudicação ao credor

Pretendem alguns supprir a omissão do direito nesta hypothese, applicando a disposição acima mencionada, pelo principio de que onde se dá a mesma razão dá-se a mesma disposição de direito ou por analogia, como diz a proposta.

Semelhante principio, porém, é repugnante a direito na applicação que lhe querem dar, porque o direito, em tal caso, geralmente recebido, é o seguinte:

As leis ou disposições que restringem a liberdade natural, as que estabelecem penas, e prescrevem certas formalidades, devem ser interpretadas de maneira que se não appliquem a casos, aos quaes ellas se não estendem.

Se alguma lei ou disposição foi estabelecida por considerações particulares, contra as regras de direito commum, não deve ser applicada além dos casos que ella previo. Se a disposição é contraria ao direito commum não deve receber extenção nem de um caso a outro, nem de uma pena a outra, nem de uma causa a outra.

A prisão em caso civil, entre nós, não é senão uma excepção odiosa ao direito commum, e consequentemente não deve ser applicada senão ao caso previsto, nunca a outro por analogia Seria dar um perigoso arbitrio ao executor. Nem se segue que o silencio do legislador neste caso fôsse omissão; parece antes que elle não quiz impôr, pela falta de deposito, a prisão, reconhecendo differença entre o arrematante e o adjudicatario, este é forçado a receber os bens, e aquelle compra-os espontaneamente, tanto mais quanto o legislador sentiria a necessidade da prisão em caso civil, que as legislações do mundo civilisado vão modificando e supprimindo.

Assim entendo que contra o credor de que se trata tanto mais quanto elle não tirou carta de adjudicação, e appellou pelas razões expostas na consulta.

AO 2.º

Está respondido, sendo evidentemente inapplicavel o art. 555 do já citado Regulamento.

AO 3.º

Está respondido.

AO 4.º

Não tenho noticia de aresto a semelhante respeito.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1871.
O desembargador.— *Joaquim José Pacheco.*

—

As disposições odiosas não se ampliam. As imposições penaes se restringem aos casos expressamente consignados. Estes principios que a jurisprudencia tem estabelecido, não podem deixar de ser observados, sem manifesto perigo. E tanto é o respeito que a taes principios têm consagrado os nossos tribunaes que, entrando em duvida se aos que compravam bens de massas fallidas em leilão publico, podia ser applicada a disposição do art. 555 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, que autorisa a prisão do arrematante, que no praso de tres dias não paga o preço da arrematação, tem sido resolvido pela negativa, sob fundamento de que nessa hypothese não é a prisão autorisada, pois que só nas arrematações por sentença tem ella lugar. (Decisão de aggravo.) Entretanto a semelhança das especies não póde ser mais positiva. Assim pois, e attendendo a que nem na disposição do ar. 561 do citado regulamento se estabelece a comminação de prisão, e nem nas dos arts. 525 e 555 do mesmo regulamento se abrange além das pessôas distinctas do *executado*, e do *arrematante*; e mais considerando que arrematação, e adjudicação não podem de modo algum ser confundidas, e tanto que na primeira transmittiu-se a propriedade a um 3.º comprador, e na 2.ª apenas se realiza o pagamento de um credor; respondo:

AO 1.º

Não. Contra o adjudicatario que não deposita o excesso do valor dos bens relativo ao da divida ha um unico correctivo, é prival-o da sentença de adjudicação, e assim da possibilidade de dispôr dos bens adjudicados (Pereira e Souza, primeiras linhas civeis nota 865)

E isto mesmo se deprehende das palavras consignadas no citado art. 561 das quaes se conclue claramente que a adjudicação em tal hypothese, não fica perfeita e acabada, e não póde, portanto, produzir effeito algum legitimo, se o credor em taes circumstancias, não consigna o excesso no deposito publico.

AO 2.º

Não, pelo que fica expendido.

AO 3.º

Sim, como ácima se mostrou.

AO 4.º

Positivamente nada me consta.
E' meu parecer.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1871.
Joaquim Saldanha Marinho.

—

AO 1.º

Tratando-se de uma execução por divida hypothecaria, e conseguintemente regulando-se ella pelo Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, nenhuma duvida póde haver ácerca da questão proposta; porquanto o citado decreto em nenhum dos seus artigos commina a prisão para a presente hypothese. Pelo contrario tratando no art. 561 do caso em que o valor dos bens adjudicados excede a importancia da divida, apenas se limita a impôr ao credor a obrigação de consignar o excesso no deposito publico geral.

Nem se poderia deixar de considerar a prisão em tal caso como illegal e criminosa (Cod. Crim art. 181), pois que estaria fóra dos casos previstos nas leis.

Accresce que nem se quer nas leis do processo anteriores ao citado decreto se encontra a prisão comminada para o caso de que se trata (Leis de 20 de Junho de 1774, §§ 20 a 29, de 22 de Fevereiro de 1779; Aviso de 18 de Agosto de 1774).

AO 2.º

Entre a hypothese sujeita, e as dos arts. 525 e 555 do citado Regulamento n. 737 não existe verdadeira analogia; e, quando houvesse, nunca se poderia ampliar a prisão a casos não expressamente previstos pelas leis (Assentos de 4 de Maio de 1854, 8 de Agosto de 1753, 23 de Novembro de 1769. Paulo frag. 155. § 2 Dig. De reg. jur. Lei 17 *Impenalibus causis benignius interpretandum est*).

AO 3.º

A negação da carta de adjudicação é o meio coactivo de que se costuma lançar mão para se obrigar ao credor adjudicatario a cumprir a obrigação imposta pelo art. 561 do citado Regulamento n. 737.

Em todo o caso, além dos meios meramente civis, nenhum outro é licito empregar-se.

AO 4.º

Não me consta que exista algum aresto ácerca da questão sujeita. E, quando existisse em opposição á doutrina exposta, seria manifestamente contrario ás leis, e conseguintemente sem o menor valor juridico. *Const. 13 cod. De sent et intert.* (VII, 45... *non exemplis, sed legibus judicandum est.*)

E' este o meu parecer.
Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1888.
Antonio Joaquim Ribas.

O credor adjudicatorio não póde ser preso até que faça o deposito do excesso do valor dos bens adjudicados por duas razões peremptorias: 1ª, porque não ha lei que autorise: 2ª, porque nem póde haver lei que consagre tão montruosa iniquidade.

O Regulamento n. 737 de 1850 refere-se ao arrematante que é um comprador voluntario, e não ao adjudicatario forçado pela lei a receber o pagamento em bens. Estas duas condições são profundamente distinctas, e conseguintemente as regras de direito applicadas a uma, não podem alcançar a outra.

A adjudicação é um meio exorbitante de solução de divida, revoga os ajustes do devedor com o credor; isto é, a lei feita pelo contracto; e, se a esta violencia, justificada até certo ponto pela impossibilidade do pagamento, na forma do contracto, fosse permittido accrescentar a de prisão do credor por não consignar o excesso da adjudicação, dar-se-hia a inqualificavel iniquidade de tratar o credor, com a dureza que se dispensou ao devedor.

Para tornar mais claro o nosso pensamento daremos um exemplo.

Tanto o devedor como o credor não tem dinheiro em moeda; o devedor entrega os bens, e não ha quem os arremate em praça, pelo que são adjudicados ao credor, porém entre o valor da execução e o da divida ha um excesso a repôr. O devedor foi dispensado de pagar em especie, e nem pela falta de dinheiro incorreu em constrangimento de prisão, porém o credor que está no desembolso, e tem direito ao pagamento em especie, não só se obriga a recebel-o em bens, como se pretende punil-o por não ter dinheiro para dar ao devedor a differença!

O credor adjudicatario não compra os bens, e mesmo não teve vontade de comprar, forçam-no a recebel-os, sem indagar se elle tem ou não dinheiro para reposição.

Se fosse possivel e legal applicar a pena de prisão, como se pretende ao credor adjudicatario, no caso da proposta, o homem que em regra geral prefere sempre a liberdade á fazenda, resignar-se-hia, no caso de não ter dinheiro para a reposição a ficar no desembolso, e até a deixal-a prescrever.

Accresce que as disposições penaes não podem ser ampliadas, ainda por analogia, quanto mais em manifesta differença.

A jurisprudencia não podia sanccionar semelhante interpretação, e se por ventura nos annaes do nosso fôro existe aresto (que não conheço) no sentido de applicar ao credor adjudicatario a prisão, como ao arrematante remisso, é um erro que deve ser extirpado, e não imitado.

Uma lei que tratasse com igualdade, condições tão desiguaes, violaria abertamente os principios de justiça, e se tornaria por isso indigna do respeito dos povos.

A lei confiando na industria e actividade do credor, e na sua conveniencia de embolsar-se da divida, adjudicou-lhe os bens do executado, certo de que elle acharia os meios de se pagar, sem prejudicar ao devedor. Já não é leve a pena de forçal-o a comprar, e de esperar pelo seu pagamento até que possa tornar o devedor a differença.

Se o credor não tira a carta de adjudicação, fica no desembolso, mas se a este soffrimento accrescentar o de prisão, o direito transforma-se em causa de soffrimento corporal. Parece-me que as idéas, ou pelo menos as tendencias do nosso tempo conspiram para tornar melhor a condição do devedor.

Assim penso ter respondido a todos os pontos da proposta, sujeitando o meu parecer a outro melhor.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1888.
Dr. *Antonio Ferreira Vianna.*

SOU DE PARECER

AO 1.º

Que o credor adjudicatario pelo facto de não consignar o excesso do valor dos bens adjudicados, fica privado de se lhe passar sentença de adjudicação, e não é sujeito a prisão: nota 865—de Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processso civil.

AO 2.º

Que a disposição dos arts. 525 e 555 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 não se applica ao caso exposto na proposta, sendo certo que preceitos severos, como esses dos citados artigos de regulamento commercial não se podem estender, e ampliar.

AO 3.º

Está prejudicado.

AO 4.º

Não me occorre aresto em contrario á opinião emittida.
Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1871.
Z. de Góes e Vasconcellos.

RESPOSTA

Não me parece que o exequente adjudicatario possa ser preso por falta de deposito do excesso de preço, á semelhança do que dispõe o art. 555 do Reg. n. 737 a respeito do arrematante, porque a prisão é uma pena, e como tal não póde impor-se por interpretação extensiva sem lei que a commine na especie occorrida, donde se segue que, se a lei decreta a prisão para o arrematante, e nada dispõe em referencia ao adjudicatario, é claro que ella só tem lugar no primeiro caso. Demais como a regra de direito é que a arrematação se faça com dinheiro á vista (Pereira e Souza nota 865) a prisão não é imposta ao arrematante por elle ser comprador, mas por se considerar depositario do preço, e que se tornou remisso,

E' a adjudicação uma venda forçada que o juizo faz por autoridade da lei, e então, não tendo esta sancção penal para a cobrança do preço, deve elle ser repetido pelos meios civis ordinarios, e com a garantia da cousa vendida.

A recusa da carta de adjudicação, de que falla Pereira e Souza—nota 865, não é a coacção feita ao credor, mas sim indicação de não estar o devedor em mora da entrega dos bens vendidos *in solutum* (adjudicados), em quanto o fisco não estiver pago pelo deposito.

Essa carta é o titulo do dominio transferido judicialmente ao adjudicatario, e que representa a posse symbolica, que este depois converte em real pela emissão judicial, que toma, quando aperfeiçoa a compra pelo deposito do preço.
Rio, 18 de Agosto de 1871.
Joaquim José de Azevedo.
(*Jornal do Commercio* de 17, 18 e 19 de Agosto de 1871.)

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Novum crimen

(DEFESA)

II

Começamos hoje sob a dolorosa impressão que nos deixou o artigo de antehontem, do *Catholico*!

Apezar de convencidos da má fé com que encetou a campanha o fingido vingador da moral, não podiamos acreditar, que chegasse ao ponto de affirmar com ar de seriedade as mais revoltantes inexactidões!

Em relação á carta, teve ainda o *Catholico* a indizivel coragem de asseverar, que o conego Luiz a deixara na typographia com a recommendação implicita ou explicita de não a deixarem copiar, nem mesmo por tabellião publico, e quando convidado (!) a consentir que fosse della tirada uma publica fórma, apressou-se em retiral-a da typographia, sem ao menos tel-a deixado exposta alli pelo tempo sufficiente para que alguem do interior a podesse examinar!

Tudo isso é falso, é revoltantemente falso, como ainda hontem deixámos provado.

O conego Luiz não recommendou explicita nem implicitamente que a redacção deste *Diario* consentisse ou não em extrahir-se copia da carta. O illustrado redactor principal foi quem, na ausencia de qualquer recommendação a esse respeito, entendeu que não devia consentir nessa copia, ou fosse por tabellião, ou por um simples particular.

O conego Luiz ignorava o que se passava a esse respeito.

Que S. Rvma. recebesse convite para esse fim, é falso, e se o *Catholico* fosse escrupuloso, ante a nossa contestação, devia provar o que affirmou.

Que essa carta esteve na typographia o tempo sufficiente para ser lida e examinada, já o dissemos e basta attender-se que o amigo do *Catholico* teve tempo até para decoral-a, e tão bem decorada, que reproduziu-a *ipsis verbis et virgulis*.

Elle proprio destróe o effeito que armou com a sua infiel narração a respeito da estada da referida carta na typographia, excepto no ponto em que S. S. lamenta que não permanecesse ella alli até que *a gente do interior podesse vel-a*.

Nós entregamos ao bom senso de cada um o valor desta ultima parte da accusação.....

E são assim os conceitos do *Catholico*!

Porém, aonde esse ente tenebroso se revela tal qual a natureza o formou é mais adiante, quando S. S. não se pejou de escrever, que o casamento de Maria Amelia, a infeliz moça, foi uma traição do conego Luiz ao sobrinho do Sr. conego Graciano de Araujo!

Temos o plano de referir com todos os seus detalhes a historia desse casamento, historia sem cujo conhecimento não se póde fazer juizo acerca desse romance com que o *Catholico* está entretendo a curiosidade publica.

Mas, a justa indignação, a dolorosa sorpresa, que nos domina diante d'aquella affirmação, obriga-nos a preterir a ordem de exposição, para bradar desde logo:—E' falso! Basta de sacrificar a verdade!

E quer saber o *Catholico* com que prova robustissima, inatacavel, vamos desmascaral-o?

Advinhe!....

E' com o testemunho, que invocamos, do Sr. conego Joaquim Graciano de Araujo!

A S. Rvma. fazemos um appello de honra, para que diga ao publico *quem teve a idéa* desse casamento; quem escreveu ao seu sobrinho; quem o recebeu e hospedou, quando elle chegou do sertão; quem teve emfim, a direcção nesse malfadado enlace.

Temos fundadas razões para acreditar, que S. Rvma. não faltará a esse appello.

E tal é a confiança que nos merece a verdade dos factos, que outros tambem conhecem, que descançamos satisfeitos com a victoria esmagadora, que, nesse ponto, obtivemos sobre o cruel e tenacissimo algoz do conego Luiz.

Afinal, podemos, ufanos, e mais cêdo do que esperavamos, dar ao publico uma prova concludentissima de que o *Catholico*, como que allucinado pelo odio, já perdeu a transmontana, vai dando por páos e por pedras e, talvez, (quem sabe? Deus o ampare em sua quéda) acabe mordendo-se a si mesmo, como faz a cascavel, quando fustigada, não póde attingir a quem a persegue!

Partindo da affirmações falsas, falsas não podem deixar de ser todas as conclusões do *Catholico*, que, ainda mais, não se apercebe do ridiculo com que avoluma o effeito imaginado de certos factos, que invoca, e de umas tantas interjeições de que usa.

Conta-se de um dos nossos politicos, de grande espirito, que tem o sêstro de metter a ridiculo o que não póde combater com argumentos serios; e, em certa occasião, querendo engrandecer ironicamente um banquete, fallando no parlamento, deu desusada entoação á voz, olhou em roda de si, e disse com ar mysterioso, quasi soletrando a palavra: « houve na mesa até queijo!... »

O *Catholico* o está parodiando, sem notar, porém, a differença de causas.

Aquelle politico, que assim procede, é, entretanto, incapaz de ridicularisar o seu proximo, com a intenção de augmentar a afflicção ao afflicto.

Aquelle politico, ainda mesmo que tivesse a tarefa ingrata de apertar as guelas a alguem, saberia fazel-o de modo, que não escandalisasse a sociedade; mas o *Catholico* é tão refractario ao influxo desses sentimentos generosos, que não hesitou em aggravar as dôres moraes d'aquelle que hontem era seu amigo intimo, e de cuja innocencia elle não pode duvidar, ainda que todo mundo duvide.

Um dia se darão as razões porque assim pensamos e nos exprimimos.

Entretanto, repetimos: não lhe pedimos treguas nem commiseração.

Obedeça ao seu triste fadario!...

Pela milesima vez repete o *Catholico*, que o conego Luiz não devia ter querido a prova que lhe forneceu D. Maria Amelia, da sua innocencia.

Porque?

O contrario pensamos nós, o contrario pensará—quem reflectir.

Pois que melhor prova, no caso de que se trata, a respeito do qual é difficilimo obter outras, aceitaria o conego Luiz, do que a retractação d'aquella, que lançara lhe a injuriosa imputação?

Pois, se em direito essa prova tem todo valor, porque desprezal-a?

Se, no conceito de qualquer pessoa o desmentido a si mesmo, do accusador, reputa-se a ultima palavra sobre o valor da accusação, porque não aceitar essa prova?

Mas, ponhamos de parte estas considerações, para perguntarmos ao *Catholico*:

E que outra prova mais prompta havia no caso sujeito?

Ou entende o *Catholico*, que a victima não devia usar de nenhuma defesa?

Isso, não; porque agora mesmo o *Catholico*, accusa o conego Luiz de não se deffender, e pretende tirar partido do seu silencio.

Ora, o *Catholico*, ou é, como temos dito, o ente mais perverso do mundo, ou já está zombando dos seus leitores.

Outra revoltante inexactidão do catholico é que o conego Luiz supplicara de joelhos a D. Maria Amelia, que lhe desse a fallada carta.

O *Catholico* compraz-se em faltar á verdade!

Não nos demoramos em refutar mais essa *injuria*, desde que outro fim, senão injuriar, teve elle, trazendo para a imprensa, como facto verdadeiro, o que imaginou, para deprimir ainda mais do caracter da sua victima.

Engana-se, porém, o implacavel e odiento accusador!

Sem a prova directa do crime; sem alguma outra prova ao menos, além do que o *Catholico* entende que é prova, o conego Luiz tem o direito de ser acreditado, quando affirma que é innocente!

Ainda mesmo que a infeliz moça fizesse outras muitas declarações contra o conego Luiz, sua palavra não seria bastante, tanto mais quanto ella retractou-se, e sua mãi acreditou na innocencia do indigitado offensor.

Malicioso, e antevendo o effeito que a carta de D. Maria Amelia devia produzir, o *Catholico* deu-se pressa em commental-a; e, no ponto em que D. Maria Amelia declara que sua mãi ficara convencida da verdade, usou do ridiculo, dando a perceber que a mãi de D. Maria é *uma pobre senhora*.

E' esse um juizo falso, como outros, que o *Catholico* emittio.

A mãi de D. Maria Amelia é muito capaz de apreciar as rasões que sua filha produzira e, como senhora honesta, sua opinião não pode deixar de influir no julgamento.

Já vê o publico que são innumeraveis as falsidades do *Catholico*, cujo pharisaico zelo *pelos interesses da moral e da igreja*, não o justifica de inverter os factos, e faltar conscientemente á verdade.

A tenacidade com que elle persegue ao seu amigo da vespera, a facilidade com que aceitou contra elle um boato infamante que recahia sobre *tres outras pessoas*, tudo denota, que esse *Catholico* visa um fim occulto, que vale o dinheiro e o trabalho que elle despende nessa campanha de diffamação.

Para o simples desaggravo da moral, ninguem acredite que hoje em dia nenhum catholico do jaez desse que accusa o conego Luiz, dispenda tanto trabalho e tanto dinheiro com a publicação de longos artigos.

Não; o que o *Catholico* pretende o publico saberá depois, quando não restar mais nenhum ponto de sua accusação para refutar.

Por hoje basta attender-se para as suas falsidades:

A que se refere a recommendação implicita ou explicita de não consentir o conego Luiz na copia da carta;

A do *convite* para consentir nessa copia por tabellião;

A revoltante inexactidão de que o conego Luiz armara uma traição ao marido de D. Maria Amelia, *forjando* o seu casamento;

A historia da obtenção da carta por meio de supplica feita de joelhos;

E o mais que agora podemos dispensar.

O Revd. Sr. conego Graciano nos permittirá que lhe demos a palavra, para dizer *quem se lembrou* do casamento do seu sobrinho com D. Maria Amelia; quem deu todos os passos nesse sentido; quem supperou as ligeiras difficuldades que se levantaram; quem escreveu ao dito seu sobrinho, etc.

E, se S. Revma., por qualquer motivo, não puder ou não quizer acudir ao nosso appello, então nos desempenharemos logo do compromisso de referir minuciosamente os antecedentes desse casamento.

Espere o publico.
Recife, 27 de Junho de 1888.
OUTRO CATHOLICO.

Comarca do Cabo

Questão forense

Não posso deixar de oppôr algumas considerações ao artigo que o Sr. Dr. Millet publicou, no *Diario* de hontem, sobre o aggravo interposto para o Supremo Tribunal da Relação, nos autos de inventario do finado coronel Perminio Mesquita.

S. S. principia confessando que discutio somente a materia do aggravo, aguardando o recurso de appellação para então occupar-se com a questão principal, a saber, si devia ser nomeada inventariante a viuva ou o filho.

Essa confissão justifica perfeitamente o ligeiro reparo que fiz por ver abandonada a questão principal, sem duvida alguma a mais importante, e tratar-se somente do aggravo que está submettido ao julgamento do Tribunal da Relação.

Em seguida notou o Sr. Dr. Millet, transcrevendo a sentença proferida pelo juiz municipal de Ipojuca, que ahi deram-se alguns equivocos sobre a natureza da posse da viuva, meeira, cabeça de casal, não obstante ser a mesma sentença, no conceito de S. S., *perfeitamente juridica*.

O Sr. Dr. Millet, tornando saliente o erro commettido pelo referido juiz, foi injusto para com elle ou pelo menos devia accrescentar—fui eu quem o induzio a commetter esse erro, invocando o Alv. de 9 de Novembro de 1754 e o Ass. de 16 de Fevereiro de 1786 para justificar a posse, que disse ter minha constituinte.

Não apreciarei os fundamentos da referida sentença: aguardarei a appellação, os documentos e as justificações que S. S. diz apresentará opportunamente; por hoje, me limitarei a demonstrar a improcedencia das considerações feitas em favor do aggravo.

Diz o Sr. Dr. Millet que o despacho pelo qual se nomeia ou destitue inventariante não é aggravavel—e transcreve para demonstral-o o disposto nos arts. 15 e 26 do Reg. n. 143 de 15 de Março de 1842; não era precisa essa citação, porquanto S. S. reconhece que eu fui o primeiro a declarar que o aggravo não estava determinado em lei—e era somente autorisado pela doctrina dos praxitas e pela jurisprudencia do Tribunal da Relação.

S. S., confundindo inteiramente o que escrevi, disse que eu invoquei para provar a admissibilidade do aggravo, o julgamento proferido nos autos de inventario do coronel João de Sá, e citei—Ribas—Consolidação Proc. Civil—art. 1.515, Araripe—Proc. Orph. e Pereira de Carvalho—nota 59. Invoquei aquelle julgamento, fundado nessas citações, não para provar que era admissivel o aggravo, mas que não cabia appellação do despacho pelo qual se nomeia ou destitue inventariante.

Bem vê o Sr. Dr. Millet que as citações feitas pelo accordão proferido no inventario do coronel João de Sá são procedentes, convindo a esse respeito observar tão somente que a nota de Pereira de Carvalho a que se allude é a que tem o n. 59 e não 50, como por engano foi dito.

Acrescenta S. S., para demonstrar a admissibilidade do recurso de appellação que, o Dr. juiz de direito do Cabo declarou proferir a decisão *em primeira instancia* e *ser ella appellavel*.

Esse argumento não procede: desde que o juiz deu provimento ao aggravo, a sua decisão não pode deixar de ser considerada como proferida em segunda instancia, em recurso, e conseguintemente a appellação não é admissivel. Que importa que se dissesse ser appellavel o despacho pelo qual se nomeia inventariante? Qual foi o praxista que já firmou com a sua autoridade semelhante doutrina?

Os julgamentos que eu conheço, proferidos pelo Tribunal da Relação desta provincia, se oppõem a essa solução; o accordão a que já me referi, negando provimento á appellação interposta pela viuva do coronel João de Sá, e outros firmados por juizes muito competentes, convencem de que a praxe aqui seguida é contraria a que se pretende estabelecer nos autos de inventario do coronel Perminio.

Para demonstrar que não procedem as citações que fiz, no intuito de provar que, sendo *summarissimo o processo orphanologico*, não se admittem recursos suspensivos, o Sr Dr. Millet diz que a nota 59 de Pereira de Carvalho é relativa a questões entre coherdeiros que pretendem o cargo de inventariante e não se applica a hypothese em que um dos herdeiros contesta á viuva o direito de exercer esse cargo; e quanto aos outros praxistas, cujas autoridades invoquei, diz o Sr. Dr. Millet que a doutrina delles é restricta ás appellações interpostas depois da partilha e não se applica ás que forem anteriormente á mesma partilha.

Para patentear o engano em que S. S. labora basta advertir que em a nota 59 Pereira de Carvalho principia firmando a regra de que ao conjuge sobrevivente, nos termos da ord. L. 4 tit. 95 e 96, compete ficar em posse e cabeça de casal, e no final dessa nota, sem fazer distincção alguma, diz elle: AS QUESTÕES SUSCITADAS SOBRE A NOMEAÇÃO DE CABEÇA DE CASAL DEVEM SER DECIDIDAS SUMMARIAMENTE PELO JUIZ DO INVENTARIO QUE CONCEDERÁ OS RECURSOS LEGITIMOS E SEM SUSPENSÃO.

Como pois affirma-se que Pereira de Carvalho cogitou unicamente do caso de coherdeiros pretenderem a nomeação de inventariante?

Tambem não procede o argumento do Sr. Dr. Millet, distinguindo appellações interpostas no fim e no começo do inventario. Porque rasão as appellações das sentenças que julgam as partilhas são recebidas em um só effeito? Porque o processo orphanologico é summarissimo. Se essa é a rasão, como esqueceu-a quando se trata de saber em que effeitos deve ser recebida uma appellação interposta no começo ou no meio do processo? Si a naturesa do processo é que o determina os effeitos em que devem ser recebidos os recursos, a solução deve ser sempre a mesma, quer estes sejam interpostos no começo, no meio ou no fim do processo. Essa é a doutrina juridica, que sómente por MISERICORDIA poderá ser esquecida.

Recife, 27 de Junho de 1888.
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo*

Marayal

Tendo deparado no *Jornal do Recife* de 19 do andante, com uma noticia sob a epigraphe *Delegado Litterario*, em que buscam ferir-me, vejo-me forçado a dar uma resposta.

Não ligaria o menor apreço a essa publicação, não obstante as inverdades que contem, se ella não tivesse tido lugar na *Gazetilha*.

Não esmolei o titulo que, qual ôsso de garganta, empachou o missivista.

Tendo em minha propriedade, ha 8 annes, uma escola, em que meus filhos aprendem e os estranhos vêm beber o nectar da instrucção, entendeu a presidencia da provincia, nomear-me delegado litterario do Marayal e Barra de Jangada, o que aceitei. Aonde o meu crime?...

Não me temo de accusações gratuitas, sei desempenhar quer na vida publica, quer na particular a minha missão, portanto se o homem *inepto* e *estrangeiro* martyrisa os professores com exigencias descommunaes, que se mostre o missivista, de viseira erguida apresentando os factos, para ter conveniente resposta.

Não busco polemicas, mas quando entenderem atacar-me, encontrar-me-hão sempre prompto, não para represalias, porque as detesto, mas para mostrar-lhes a verdade em toda a sua nudez..

Marayal, 25 de Junho de 1888.
Domingos Marques de Freitas.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Sobre a minha declaração do *Diario* de 26, vieram os Srs. Silva e Guimarães no *Jornal* de hoje, dando suas explicações, não tenham Ss. Ss. receio de (o barco) logo ser dirigido por outros, e eu volto, não costumo desfazer o que faço, se causo duvidas, Ss Ss. risque a minha firma do livro do termo, ou mande-me por pessoa de sua confiança que eu riscarei; para mim está acabado; não foi ser o meu pretendente ser cordato, mas sim a falsidade, assim como foi o Sr. Avila no mesmo assento pelo mesmo Sr. Guimarães.

Ao seu conselho, minhas violas sempre estão afinadas, tanto dão alarma os gazôtos como outro qualquer, muita gente boa se diverte, não serão Ss. Ss. os ultimos, muitos não só se divertem dellas é valides! O futuro a Deus pertence.

Oxalá que Ss. Ss. nas alturas em que se acham não vá a pique a náo que Ss. Ss. navegam no meio dos oceanos e sejam salvos Ss. Ss. nos azinhavres da minha viola ou de outro fabricante.

O artista não tem de que temer.
Sou pobre e tenho honra em ser.
Por hoje basta.
Recife, 27 de Junho de 1888.
Miguel Francisco de Assis.

Despedida

Vicente de Moraes Mello e Sofia Guilhermina de Mello, seguindo para cidade de Iguape em S. Paulo, e não podendo se despedir pessoalmente de todas as pessoas que os honraram com sua amisade fazem-no pelo presente offerecendo-lhes alli o seu diminuto prestimo.

Recife, 27 de Junho de 1888.

N. 3

Excelsior!

As falsificações abundam. As imitações augmentam cada dia. A fraude não cessa; porém a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, ou antes o Perfume Universal, não succumbe jamais. Ao contrario, cada dia é mais popular, cada dia se affirma mais no publico a convicção de que não ha Agua de Colonia nem perfume de toucador francez que possa comparar-se-lhe em fragancia, delicadeza, durabilidade, e sobretudo nesta generalidade de usos e applicações que lhe ha valido seu sympathico distinctivo.

No banho, na bacia, no copo dos dentes, na toalha, no lenço, nas roupas e na atmosphera do aposento, a legitima Agua Florida de Murray & Lanman é a unica e sem rival sobre a terra.

Dr. Robert P. Rawlinson

CIRURGIÃO DENTISTA

Tem aberto o seu consultorio provisoriamente, no 1º andar da casa n. 20 da rua Primeiro de Março, onde será encontrado das 10 ás 4 horas da tarde.

ILEGIVEL
MUTILADO

A commissão abaixo assignada, encarregada do enterro do alferes Joaquim Francisco da Rocha agradece a todas as pessoas que auxiliaram no mesmo enterro.

Recife, 27 de Junho de 1888.

Tenente Frederico Marinho de Mello Tavares.
João Maria da Cruz Mello.
Alfredo José de Mello.
José Samico da Silva.

Forçado a ir á cidade da Barbalha, na provincia do Ceará, afim de tratar de pessoa de minha familia, deixo encarregado de minha clinica, durante o pouco tempo que espero estar ausente, o meu collega e amigo Sr. Dr. Matheus Vaz.

Despeço-me dos meus amigos por este meio, visto como não posso fazel-o pessoalmente.

Recife, 25 de Junho de 1888.

Dr. Barretto Sampaio.

Desencaminharam-se das acções da Companhia do Beberibe de ns. 7,122 á 7,130 e 8,250.

Roga-se a quem as tiver achado o favor de as entregar á rua 1º de Março n. 13, aonde será gratificado, querendo.

Grande novidade---Grande novidade

Microscopios de crystal para algibeira

Objectos muito interessantes e indispensaveis para escolas e casas particulares, bem como para os estudos de botanica, zoologia, etc.

São incontestavelmente estes microscopios de crystal.

Augmentam mais de mil vezes cada objecto, o que facilmente pode verificar-se.

Com um microscopio destes, obtendo-se a grandeza augmentada do objecto examinado vê-se quanto é surprehendente, maravilhoso e util.

Basta collocar-se dentro de cada um delles qualquer quantidade de pó de queijo para ver-se o seu grande resultado, e quantos insectos contém elles; ou qualquer outro objecto para tambem ver-se o seu grande e estupendo effeito.

Custa cada um a insignificante *quantia de mil réis*, fazendo-se um *grande abatimento por atacado*.

A' venda em casa de H. Philipson, á rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Ao publico

O SOUZA agradece a todos os que lhe deram a preferencia em se supprirem dos acreditados fogos do seu estabelecimento. Aproveita esta ocasião para scientificar que tem resolvido vender em liquidação para a noite de S. Pedro e por qualquer preço e para feichar conta.

N. B.—São bem recommendaveis os archotes electricos para este dia, assim como os caras-duras, que está vendendo a 1$000 o maço.

AO SOUZA!
61—Rua Barão da Victoria—61

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo-se arrecadado o espolio do finado marinheiro brasileiro Antonio Leral, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem á herança na fórma da lei.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1888.—Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARACÕES

A Nob∴ e Aug∴ Caz∴ Maç∴ d∴ Esp∴ Rit∴ Braz∴

Soleniza no dia 29 do corrente, o 18º anniversario d∴ S∴ P∴; com Sess∴ Mag∴ as 7 horas da tarde; para a qual convida a todos os Irs∴ a comparecerem em noss. Caz∴ a∴ vall∴ d∴ S∴ Ant∴ na rua da Penha n. 3. 2º andar.

Secret∴ d∴ Nob∴ e Aug∴ Caz∴, 27 de Junho de 1888 E∴ C∴.

O Irm∴ Secr∴
1513 Gr∴ Symp∴ 17∴.

Monte-Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os irmãos deste Monte Pio á comparecerem em sua séde no dia 1º de Julho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral assistirem a leitura do relatorio e balancete do semestre corrente, de conformidade com o art. 6 de nossos estatutos.

Recife, 28 de Junho de 1888.

O 1· secretario,
Henrique de Almeida.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem ás 5 horas da tarde do dia 2 do mez futuro, na séde de nossa sociedade, para em sessão de assembléa geral ser impossada a nova directoria, e tratar-se de assumpto de interesse social.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 27 de Junho de 1888.

O 1· secretario,
Antonio A. Moreira de Mendonça.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora da Luz

Por ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 1º de Julho, ás 3 horas em ponto, para, reunidos em mesa geral, elegermos um irmão para o cargo de secretario, visto ter pedido exoneração o irmão que o exercia.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja do Carmo, 27 de Junho de 1888.

O secretario interino,
Salviano Luis de Siqueira.

Confraria de N. S. do Rosario

Esta confraria manda celebrar no dia 30 do corrente uma missa pelo descanso eterno de sua irmã D. Jacintha Maria da Conceição, ás 7 horas da manhã, e convida a sua familia para assistir.

Consistorio, 27 de Junho de Junho de 1888.

Ulysses A. do Espirito Santo,
Secretario.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelos vapores *Espirito Santo* e *Ville de Bahia*, este para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, e aquelle para os do norte, esta administração expede malas recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1|2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Junho de 1888.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Junho de 1888

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção publica, e em vista de decisão da presidencia da provincia de 11 e 18 do corrente, faço scient as professoras publicas, Ernestina Victorina Beranger, que foi removida da cadeira da Batalha, para a da Torre, Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, da cadeira da Piedade, para a da Batalha, Idalina dos Santos Leal, da cadeira da Barra de Serinhãem para a da Piedade, e que marcou-se lhes 30 dias de prazo para assumirem o exercicio das novas cadeiras, as duas primeiras a contar do dia 11, e a ultima do dia 18 do corrente.

O secretario, Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO E ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARU'

Fornecimento de materiaes de construcção, graxa, azeite, ferragens, tintas, chumbo, ferro, folha de Flandres, kerozene, lanterna para signaes, moveis, polvora e artigos diversos.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no dia 5 de Julho proximo futuro, recebem-se propostas, na secretaria destas estradas á rua de Antonio Carneiro n. 137, para o fornecimento de materiaes de construcção, artigos diversos, etc., durante o segundo semestre do corrente anno, conforme as relações que os proponentes devem examinar, todos os dias uteis, nesta secretaria, onde encontrarão tambem as bases para os respectivos contractos.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição ás 12 horas do dia marcado, trazendo as suas propostas fechadas e devidamente selladas, datadas e assignadas, nas quaes especificarão cada um dos artigos com o respectivo preço, sem rasuras ou emendas, e acompanhadas das competentes amostras.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concurrencia.

Cada proponente fará previamente a caução de 100$ na thesouraria destas estradas, para poder ser admittido a concurrencia, ficando entendido que aquelles que forem preteridos para o fornecimento de quaesquer artigos, que se recusarem a assignar os respectivos contractos dentro do prazo de 3 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhes fôr dirigido, perderão o direito as quantias entregues em caução.

Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o referido dia e hora.

Recife, 25 de Junho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambudo

São convidados os Srs. accionistas da nova emissão a entrarem, no dia 1º de Julho proximo, com a prestação de 15 % das quantias que subscreveram.

Pagamento no Banco Internacional do Brazil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Junho de 1888.

O secretario da direcção,
José João de Amorim.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com art. 119 do regulamento complementar dos estatutos, se repete o edital relativo ao concurso cuja inscripção será encerrada as 2 horas da tarde do dia 2 de Julho proximo vindouro.

Faculdade de direito do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que se acha vago por ter passado, a cathedratico o Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Pelo que, todos os pretendentes ao referido lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento: devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos; isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do imperio ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade au á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do Decr. n. 1286 de 28 de Abril de 1954, e 111 e seguintes do de n. 1568 de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de Janeiro de 1888.

(Assignado) - O secretario José Honorio Bezerra de Menezes. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Junho de 1888.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Julho proximo vindouro, na fórma do art. 26 dos estatutos, afim de tomar conhecimento da gestão dos negocios desta companhia, durante o anno social proximo passado, para o que será apresentado o parecer da commissão fiscal, cuja reunião effectuar-se-ha no lugar do costume, á rua do Imperador n. 71, 1.º andar. Na mesma occasião se procederá a eleição da nova mesa da assembléa geral e commissão fiscal. Recife, 14 de Junho de 1888.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA

equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO
DE
D. HONORIO PALACIOS

Maravilhosa funcção!!

ALTA NOVIDADE!!

NOTICIA DE SENSAÇAÕ

O maior successo desta temporada!!

HOJE HOJE

EXPOSIÇÃO

Da cabeça mumificada do primeiro guerreiro indigena
Para mais detalhes vejam-se os programmas.
TOMAM PARTE AS CELEBRES:

Estrella do Norte! Estrella do Sul
Estrella do Brazil! Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECREARIO, **GONÇALVES**

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude da decisão da presidencia da provincia de 27 do corrente mez, convida a contractante Amelia Carmelina de Souza, para no prazo de 60 dias, a contar daquella data, vir a esta repartição assignar o contracto da cadeira de ensino primario de Belmonte, em Villa Bella.

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Junho de 1888.—O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor Nile

É esperado do sul no dia 28 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feira, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira......	1 de Maio	Directamente para Europa o Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração estendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seu esforços dando-lhes as mais seguras accommodações.

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

O paquete Camillo

Espera-se no dia 4 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO.—N. 6.
1.º andar

COMPANHIES DE MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

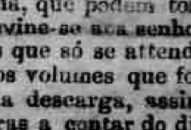

E' esperado da Europa no dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppoltto Duarte

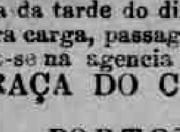

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

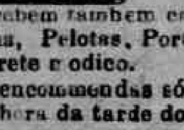

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Julho depois da demora necessaria seguirá para o

Para, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

O vapor Alliança

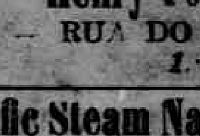

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Potosi

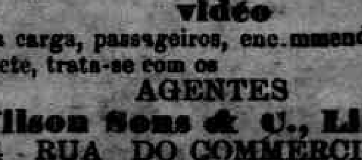

E' esperado da Europa até o dia 1 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e inbdeiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

Leilão

De uma bôa carroça com 4 rodas e um boi novo e gordo

Quinta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Por occasião do leilão de moveis na residencia do sobrado da rua Nova n. 25.

Agente Stepple
Leilão

De casas terreas e um sobrados de tres andares

Quinta feira, 28 do corrente

A'S 11 1|2 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do seu finado marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas sob ns. 4 e 34, na freguezia da Bôa-Vista á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos e uma d'ellas com sotéa.

Duas casas terreas sob ns. 81 e 85, á rua de Santa Rita Velha, freguezia de S. José.

A casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 114, outr'ora rua Direita.

A casa terrea n. 18, no Forte, em S. José.

A casa terrea n. 57, á rua de Lomas Valentinas, na freguezia de S. José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim, sob n. 11, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, rendendo este annualmente 888$000.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, quadros e vazos para flores

A saber

Um piano forte de Boisselt Fils & C., uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros dourados, 2 transparentes chinezes, 1 mesa redonda, cortinados para camas e janellas, 4 tapete de sofá e 5 de qorta, 1mapps, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 marquesão, machina de costura, 1 mala, guarnições para toilet, 1 despertador, uma meza elastica, 1 guarda-louça e vidraçado, 2 apparadores, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 tacho, mesa de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 28 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 23

Esquina da Cambôa do Carmo

Leilão

Da 5ª parte do predio n. 31 a rua do Amorim, com 3 andares e sotão

Quinta feira 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente de leilões Alfredo Guimarães levará a leilão a 5ª parte do sobrado de 3 andares e sotão sito a rua do Amorim n. 31 por alvará do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Nacional, a parte acima mencionada, que fôra penhorada pela Fazenda Nacional para pagamento da mesma, pertencente ao Sr. Manoel José Luiz Ribeiro.

Leilão

De lindas palmeiras e grande quantidade de crotons, 9 caixas com massas para sôpa, diversos presuntos de fiambre, 1 factura de ricos jarros para flores, 1 dita de candieiros para gaz kerosene, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, 2 apparadores de jacarandá massiço, 2 ditos de amarello com tampo de pedra, cadeiras de junco e amarello, camas francezas, mesas elasticas, toilets, guarda-louças, ancorêtas com vinagre, caixas com papel almaço, resmas de papel para impressão, caixas com phosphoros e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

Quinta-feira 28 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, moveis, espelho e louças

O agente acima autorisado por uma Exma. familia, que mudou de residencia, fará leilão do seguinte:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, moderna com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 quartinheira, 1 cama de amarello com lastro de arame, cadeiras de amarello e junco, 1 caminha para criança, 1 commoda, banquinhas, tapetes, jarros, lanternas, figuras, quadros, relogio para parede, espelhos, facas, colheres, louças, vidros, trem de cosinha e outros objectos.

Sabbado, 30 do corrente

A's 10 1|2 horas

Rua da Imperatriz n. 78

Importante leilão

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas

O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda

A's 12 1/2 horas

Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte:

O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangas sary Saboeiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Uma parte no engenho Itapirema de Meio, comarca de Goyanna.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.

O engenho Sousa, as mattas denominadas Pitanga.

O grande sitio Acabú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.

O sitio denominado Acabú, ao nascente do referido Maceio, com 1,000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua

Uma parte do engenho Tabatinga.

Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acabú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous

---

Agente Stepple
2· leilão

De casas e sitio

Quinta-feira, 5 de Julho

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

(Bom emprego de capital)

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão quatro importantes casas terreas com frente de azulejo, á rua Imperial sob ns. 168, 170, 172 e 174 com porta e janella de frente, cada uma com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e postão com sahida, em solo foreiro. Um importante sitio a canto no terceiro becco ao Pombal, freguezia da Boa-Vista, com bastantes commodos, dous quartos para criados, cocheira com estás, cacimba e tanque e diversas arvores de fructos, cujos bens são pertencentes a José Moreira da Silva e penhorados pela fazenda nacional para pagamento da mesma.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas e sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja da casa n. 46, á rua da Roda com armação, e muito propria para fabrica de charutos ou cigarros, ou outro qualquer negocio, e muito bem localisada e já afreguezada; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco das Cocos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tem agua e commodos; trata-se no andar terreo.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 6 á rua da Penha, por 18$000 mensaes; a tratar com A. A. de Souza Aguiar, rua do Amorim n. 49.

— Aluga-se o sotão da casa n. 103 á rua da Aurora, com mobilia ou sem ella, e com agua para banho e banheiro; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46.

— Precisa-se de boas costureiras; na rua do Imperador n. 44, 1· andar.

— Compra-se semente de carrapato; na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— Na padaria da rua larga do Rosario n. 16, compra-se um cylindro em perfeito estado.

— Joaquina, ex-escrava de José Gomes Minador, do sertão do Piancó, chama seus filhos Luiz, Manoel, Theotonio e Maria, no Recife, onde reside com suas filhas Luiza e Umbelina, no Pombal, sitio 13 de Maio, entrente a padaria a vapor.

— Pede-se aos credores da massa fallida de Caetano Ramos & C. queiram apresentar os seus titulos, afim de serem classificados, dentro do prazo de oito dias, no largo do Corpo Santo, armazem de Theod Just.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que saiba lavar e engommar e mais serviços domesticos para uma casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 24, 2º andar

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que lave e engomme roupa de homem com perfeição; na rua Primeiro de Março n. 16, 2º andar (antiga do Crespo).

Ao commercio

Joaquim Cavalcante & C. declaram que nesta data venderam ao Sr. Joaquim Gonçalves Fraga o seu estabelecimento de refinaria, á rua Coronel Suassuna n. 7, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 26 de Junho de 1888.

Joaquim Cavalcante & C.

Hoje e amanhã
Fogos para salão e jardim

Para acabar

A livraria Parisiense á rua Primeiro de Março, vende sem reserva de preço para liquidar, visto não ser esse o seu genero de negocio. Vão vêr.

Fina manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur Marques, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethosyne, confronte a estação, latas de diversos tamanhos.

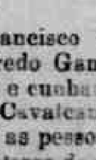

Manoel Francisco de Paula, D. Francisca de Paula Figueiredo Gama e Joaquim Ribeiro da Gama, marido e cunhados de D. Maria Francisca de Hollanda Cavalcante, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que assistiram e acompanharam o enterro da mesma fallecida, e de novo convidam as mesmas pessoas, bem como as da sua amizade e da finada, para assistirem a missa e memento do setimo dia, a qual terá lugar no dia sabbado 30 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Miquelina do Espirito Santo

José dos Santos Moreira e sua familia, Francisco dos Santos Moreira e sua familia, Henrique da Silva Moreira e sua familia, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal sua extremosa mãi e irmã, convida a seus parentes e amigos para assistirem a algumas missas que por sua alma mandam rezar quinta-feira 28 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, pelas 6 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Celestial confraria da Santissima Trindade

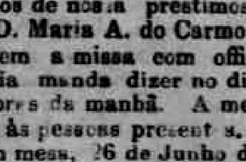

D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa

De ordem da mesa regedora, convido a familia, parentes e amigos de nossa prestimosa e sempre lembrada irmã D. Maria A. do Carmo Rocha Costa para assistirem a missa com officio solemne que esta confraria manda dizer no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã. A mesa regedora desde já é grata ás pessoas presentes.

Consistorio em mesa, 26 de Junho de 1888.

O secretario,
João J. Guedes de Lacerda.

Celestial confraria da Santissima Trindade

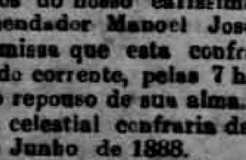

Manoel José Machado

De ordem da mesa regedora, convido a familia, parentes e amigos do nosso carissimo irmão exprovedor commendador Manoel José Machado, para ouvirem a missa que esta confraria manda dizer no dia 28 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua alma.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 26 de Junho de 1888.

O secretario,
João Jacintho Guedes de Lacerda.

Engenheiro João Bezerra de Mello

Alguns amigos do finado engenheiro João Bezerra de Mello, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado á assistirem as missas que por sua alma mandam rezar sabbado 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia do seu passamento.

MUTILADO

PEITORAL DE CAMBARA

Este poderoso e importante medicamento, vende-se em casa dos unicos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

droguistas, á rua do Marquez de Olinda, n. 23; aos preços de 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes escolhidos de Atkinson
FAGNEA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por **Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.**

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia,** de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

GRAGEAS de *Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco* **: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.**

O melhor PURGANTE é o PÓ DE ROGÉ — APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ — O melhor PURGANTE é o

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIZ

ATTENÇÃO
REDUCÇÃO DE PREÇOS
(JUNTO AO LOUVRE)
APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIAO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA DE AMARAL & C.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, preferindo-se idosa; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Chegaram finalmente as desejadas sortes de Berlim, com o sortimento maior e mais esplendido que o anno passado; avisamos aos numerosos freguezes, em particular ao corpo academico que este anno vendemos mais barato que o passado á vista dos descontos que nos deu a fabrica; preços e sortimento sem competencia.

Fabrica Vendôme

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Não vieram

Roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacer e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o obsequio de apparecer á rua Marquez do Herval n. 12, a negocio que não ignoram.

Timbaúba

Antonio Emigdio Barbosa Gomes declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que no dia 9 de Maio de 1888 mudou se para a cidade de Timbaúba, e alli se acha com fazendas, mindezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens, vende barato, despacha com promptidão, agrado e sinceridade a todos geralmente que frequentar o seu estabelecimento.

5 — PATEO DA FEIRA — 5

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 68, em Santo Amaro das Salinas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna; a tratar na rua da Concordia numero 36.

ATTENÇAO

Jacintho Botelho de Amorim & C., estabelecidos á rua da Gloria n. 54, avisam aos seus devedores que venham pagar seus debitos, e se o não fizerem serão chamados por este jornal.

Aluga-se barato

Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa, com agua, gaz e apparelho; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o magnifico sobrado n. 21 á rua da União; a entender-se á rua da Imperatriz n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Formosa numero 37.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

AMA

Na rua de Santa Rita n. 83, se precisa de uma ama para cosinhar.

Amas

Na da rua Conquista n. 21 precisa-se uma ama para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia, que durma em casa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar em Santo Amaro das Salinas, no barracão.

INDUSTRIA NACIONAL
COGNAC BRAZILEIRO
DE
A. M. VERAS & C.
PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa.	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho

—):o:(—

Alcool á 40º purificado desinfectado, perfumaria para homœopathia.

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. ...-se o adresso ao lado.

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — XAROPE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou [illegible]hos fáceis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substi[illegible]dos por outros quando estiverem gastados.*

Têm [illegible]norme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os mo[illegible]ar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

Á CUTIS — Á BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com **grande exito** ha mais de **30 Annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga*.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,	»	»	»	
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda			»	»
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco			»	»
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha			»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

MAMADEIRA-BOMBA MONCHOVAUT

A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer

BOLHA DE CRYSTAL COM FARAFUSO TORNEADO

Medalhas de Ouro e de Prata

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro ***Hygiena da Infancia*** :

« **Uma Mamadeira bem acondicionnada** « **deve ter uma valvula onde o leite nunca** « **torne a descer : é este o principio da** « **MAMADEIRA MONCHOVAUT.** »

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Engommadeira

Precisa se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

Muita attenção

Na rua das Trincheiras n. 16 avisa-se ao respaitavel publico que acha-se aberto um deposito de massa de milho de todas as grossuras por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como café moido e em caroço, e assucar refinado e em caroço, garantindo-se a bôa qualidade dos artigos acima mencionados. Pede-se as pessoas consumidoras dos generos acima declarados que venham verificar a verdade deste annuncio, que não deixarão de agradar-se.

Attenção!...

Aviso ao respeitavel publico que a tinturaria franceza do pateo de S. Pedro n. 6, mudou-se para o predio da rua de Hortas n. 16, onde lá vos espera com toda dignade. Assim como aquelle que tiver objecto neste estabelecimento com o prazo findo, no qual não tenha sido resgatado, como já ficou dito, eu darei mais quinze dias para serem procurados com toda urgencia, de accordo com o bilhete, e que passando deste referido prazo será vendido para o pagamento da tintura, isto é, contando da data deste annuncio.

Recife, 26 de Junho de 1888.

Aniceto Lopes Correia do Nascimento.

Vai reabrir-se

A *Pensão Academica* sita a rua da Imperatriz n. 15 2º andar, que esteve por algum tempo sob a direcção do Sr. Dr. Ascenço Mascarenhas, tendo passado a novo director e interrompido as suas funcções em consequencia da grande reforma por que está passando reabrir-se-ha no dia 1º de Julho proximo.

Os Srs. academicos poderão desde já se prevenir, entendendo-se com o Sr. Alfredo Coelho na mesma *Pensão* ou no Caes do Capiberibe n. 16.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Pão Centeio

Mello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras tem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Excellente morada

Aluga-se a casa de n. 57 á rua da Imperatriz, está pintada e esteirada de novo, tem gaz, agua, asseiado banheiro, gallinheiro de ferro, chiqueiro para bichos, jardim em quintal separado, e outro grande quintal todo arborisado; a tratar com o proprietario das 4 ás 6 da tarde, na referida casa.

Criadas

Precisa-se de duas criadas para casa de pequena familia, uma para engommar, arrumar a casa, etc., e outra para cosinhar, mas que saiba ao menos fazer fogo, ambas asseiadas, paga se bem, e se o exigirem terão o tratamento de excellencia: tratar na rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro e tambem para compras, para uma casa de familia no Manguinho; a tratar na rua Nova n. 13, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, dando fiador de sua conducta; no Caminho Novo n. 91.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. Joaquim Cavalcante & C. o seu estabelecimento de refinaria sito á rua do Coronel Suassuna n. 7, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 26 de Junho de 1888.

Joaquim Gonçalves Fraga.

Pequena pensão

Recebe-se hospede, dando-se casa e comida com bom tratamento por preço commodo; no Caminho Novo n. 128, a tratar durante o dia.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur Franck

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos. Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO e de PRATA
Diplomas de Honra nas Exposições
Paris: 1865, 1879, 1885, 1886, 1887

CURA DAS

Incontinencias de Urina

COM AS

GRAGÊAS GRIMAUD

de Poitiers

Ferro-Ergotadas

Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pállidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA PARA CURAR

INCONTINENCIAS DE URINA

Vende em Grosso na Casa de GRIMAUD FILS
3, rua Ribera, Paris-Auteuil.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Compra-se

um psyché grande, de columnas: quem o tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 16.

AVISO

Guerra Fernandes & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu armazem de fazendas para a mesma rua Duque de Caxias n. 47. Vendas em grosso e a retalho, preços sem competencia.

ILLEGIVEL

MUTILADO

Paul Jullien

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaiataria na rua da Imperatriz n. 16, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para duas pessoas; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Estampilhas usadas

Do Brazil, compra em qualquer quantia
ERNST HAYN
Berlim, Allemanha, Friedrichstr 108[1]

Ama e criado

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma cosinheira e de um criado.

Attenção

Tendo fallecido o rendeiro do engenho Jundiá Merim, sito na comarca da Escada, traspassa-se o arrendamento do dito engenho com grande abatimento, e vende-se a presente safra, se julgar conveniente ao novo rendeiro comprai a: a tratar no Recife, á rua da Cruz n. 11, ou na rua Imperial n. 269.

Fabrico de assucar

Machinismo dos abricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow

construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28.

Ultima novidade!

O folgasão

Interessante collecção de jogos de prendas e de penitencias, para as noites de folgares. A' venda em todas as livrarias e nos principaes pontos da cidade pelo diminuitissimo preço de 200 rs.

Attenção

Aluga-se em um predio bem situado um primeiro andar com 4 quartos, 2 salas expaçosas e cosinha por 16$000, e um segundo andar com os mesmos commodos e sotão por 18$000; na rua do Apollo n. 75, trata-se na rua Larga do Rosario n. 34.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

VENDAS

— Vende-se uma commoda, uma estante, uma cadeira de piano, de jacarandá, muito boa obra, muitos pés de crotons lindos para enfeites de sala, e alguns livros; no Caminho Novo n. 128.

— Vende-se a refinação do Afogado á rua Direita n. 29, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar na mesma ou na rua do Rosario n. 45 (Boa-Vista), com José Luiz Alves Vilella. O motivo da venda é os socios não querem continuar.

N. 63

Rua Duque de Caxias

E' o Pedro Antunes & C., quem pede a preferencia para os seguintes artigos, compromettendo-se a não vender caro, e tambem mandar levar á casa das Exmas. leitoras qualquer artigo que escolherem.

Enxovaes para baptisados preço 7$ para liquidar e mais de 12$ a 20$000.

Capotas e toucas de seda para crianças, sapatos de pellurce de seda, merinó e setim, meias de seda brancas e de côres.

Finas grinaldas e veos para noivas, bonitos leques brancos, ramos de flores de laranjeira, palmas de vidrilhos brancos para vestidos.

Novos vestidos ponto de malha para crianças, preço 7$ a 15$000.

Bonitos agrettes de todas as côres, e petit clomils para enfeites de capotas.

Grampos de phantasia para enfeites de cabello, ditos de nickel para segurar chapéos, alfinetes de côres para enfeites e segurar veus.

Delicados bicos gansi de côres e pretos, ditos de linho bordados todas as côres e brancos.

Pequenos pentes dourados para enfeites de cabello, e tambem a imperial regente para segurar.

Resumo para não aborrecer

Especial bouquet de nupcias para evitar os pannos.

Variedades em bèbes e brinquedos para crianças.

Especial loção de violetas para os cabellos.

Brevemente lindos leques a Jamaica e grande sortimento em guarnição de vidrilhos de côres e pretos.

Nova Esperança

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Sabão transparente DE Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Superior carne do sertão

Vende-se no armazem de molhados de Francisco Cardozo da Silva Pinto, á rua da Imperatriz n. 23. No mesmo estabelecimento vende-se chá de primeira qualidade, queijos flamengo a 3$000, vinho collares a 600 réis a garrafa, dito do Pasto a 440 réis e cutros muitos generos que se garante e por menor preço que em outra qualquer parte. Rua da Imperatriz n. 23, Francisco C. da Silva Pinto.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente
6 — Corpo Santo — 6

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 320 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morgolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo — 21
OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21 — Rua do Crespo — 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

AS

Enfermidades Secretas

**BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS**

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

VENDE-SE

a acreditada refinação da rua Coronel Suassuna n. 7; a tratar na rua estreita do Rosario numero 17.

ASMA ... NO MAIS ... PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Fazendas de phantasia

E' a casa mais barateira em fazendas finas, que vende por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar fazendas em outra parte sem primeiro vêr, ou mandar buscar as amostras que desejarem, ás quaes se dão sem penhor.

Renda d'Austria tecido aberto com listas e quadrinhos de uma só côr, branco, creme, azul claro, rosa e côr de canna muito lindo para baile e theatro a 500 rs., fazenda muito larga e lindas, tecido especial para esta casa.

Leques transparentes e de setim com lindas côres e desenhos desde 2$500 até 7$000.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, a 700 e 800 rs.

Zefiros de linho bordados com quadros ou listras, lindas côres, a 600 e 700 rs.

Limom bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Renda oriental, fazenda fina, aberta em quadrinhos, a 500 rs.

Esguião pardo para vestidos, tecido de linho puro e largo, a 360 rs.

Merinós infestados preto e de todas as cores, 700, 900 e 1$000.

Nansue ou cassas indianas com lindas cores e desenhos, a 280 rs.

Fazendas diversas

Madapolão entrançado tecido, novidade, que se presta para qualquer obra, peças com 20 varas e sem gomma, a 5$500.

Morim americano lavado, superior ao verdadeiro camiseiro, peças com 20 varas, a 8$; tem a marca—Listras Azues.

Algodão para lençoes, mais largo quem adapolão a 5$000.

Algodãozinho a 3$ e 4$000 a peça, proprio para toalhas.

Cretones francezes, claros e escuros, desde 240 até 400 rs.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Batistas e fustão de cor, a 160, 200, e 240 rs

Setinetas « Mimo dos Alpes, » a 200 e 240 rs.

Linhos e zefiros de quadrinhos, a 400 rs. estreitos e 200 rs. largos.

Bicos brancos, creme e de côres, baleias, grampos, phantasia, bordados tapados e transparentes, luvas de seda e pellica, meias brancas e de côres para homem, senhora e meninos fichús de renda para senhora e meninas, cortinados de crochet e bordados, mosquiteiros americanos, crochet para sofá e cadeiras, tapetes para portas, cama e sofá, e muitos outros artigos que damos muito baratos.

Na Loja das Listras Azues

José Augusto Dias

Vende-se

a armação, cofre e utensilios da loja a rua Duque de Caxias n. 43; a tratar na mesma.

Oliveira Campos e C.

Rua do Crespo n. 21

Receberam pelo ultimo vapor sortimento completo de capas de casemira, merinó, gorgurão e seda, para senhora, o que ha de mais novo, a preço razoavel; receberam mais seda preta e gorgurão, e vendem por preço baratissimo.

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de seis cavallos, horisontal, fixa, quasi nova, por preço barato; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Em Timbaúba

Vende-se a casa n.... da rua Direita da cidade, com commodos para familia e estabelecimento commercial; quem a pretender dirija-se ao largo da Matriz n. 13, na mesma cidade.

Milho

Vende-se milho de boa qualidade, em porção e a retalho, no trapiche da companhia ao largo do Corpo Santo n. 19.

Bois de carroça

Vende-se bois mansos e gordos, habituados ao trabalho de carroça; a tratar na companhia do Beberibe.

Vende-se

especial massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

Limalha solta

Ferro e aço a 800 rs. o kilo; vende na pharmacia Oriental á rua estreita do Rosario n. 3.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

Especialidades em vinho

Do Porto em barris de decimo e vigesimo.
Verde em barris de quinto e decimo.
Virgeros em barris de quinto.
Garante-se a qualidade e acondicionamento.

Milho

Em porção e a retalho, de poucos saccos, genero bem acondicionado.

Fumos

Do Rio de Janeiro, Minas e Goyas.
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perolas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se por este rezumido preço carvão de boa qualidade; na padaria de Mello & Biset, á rua larga do Rosario n. 40.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga para dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contém as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde

A 800 rs. a libra a retalho.

(Acceita-se devolvida, não agradando.
Corpo Santo numero 6, Guimarães & Valente.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 144)

XX

— Vou ajudar-te, minha boa Magdalena... Desce á adega emquanto eu ponho a mesa.. entendo disso tão bem como tu...

— Muito bem, disse Raymundo a sorrir; vamos dividir o trabalho...

E emquanto Magdalena foi buscar o vinho, pai e filho estenderam a toalha muito alva e arrumaram os pratos.

A velha criada voltou trazendo uma garrafa e um pedaço de carne fria.

Depois trouxe mais: pão, fructas e queijo, finalmente, todos os elementos para uma colação frugal, mas sufficiente.

— Ah! disse de subito o moço, tirando do bolso uma caixinha; não esqueçamos a receita do Dr. Thompson!...

Tirou da caixinha duas pilulas prateadas e engulio-as com um golo de vinho.

— Magdalena, disse Raymundo, não te esqueças que Paulo deve seguir um tratamento rigoroso... Elle ha de communicar-te as instrucções escriptas, que a respeito recebeu do doutor.

— Aqui estão.... accrescentou Paulo, estendendo á velha criada um papel dobrado em quatro; é um nunca acabar de tisanas, como verás... Ah! minha pobre Magdalena, vais ter muito trabalho commigo!...

— Como se me fizesse mòssa o trabalho! replicou Magdalena; demais, tenho prazer quando trabalho para o senhor ou para seu pai...

Acabada a refeição, que não foi demorada, Paulo levantou-se em primeiro lugar. Raymundo imitou-o.

— Fica sabendo minha, boa Magdalena, que Fabio de Chatelux vem hoje jantar comnosco, disse o moço, e previno-te tambem que elle tem excellente appetite.... Trata de arranjar lhe bons pratos.

— Fique descansado... não ha de ter razão de queixa...

— Olha que elle dorme cá.

— Bem, far-se-lhe-ha a cama, e garanto-lhe que ficará tão bem accommodado como no palacio da Sra. condessa, sua mãi. A que horas querem almoçar?

— Ao meio dia; jantaremos ás seis.

— E sabem o que deviam fazer, se quizessem mostrar-se gentis?

— O que é?

— Iriam pescar uma bella peixada para esta tarde... além de enfeitar o jantar, o Sr. Fabio gosta muito de peixe!

— E' uma boa idéa... Acompanha-me, meu pai?

— Certamente... Vamos...

Paulo munio-se de seus apetrechos de pesca e, acompanhado de Raymundo, dirigio-se para o bote, que achava-se amarrado nos fundos da casa.

Embarcaram, subiram até o sitio em que Paulo teve de desembarcar para fazer provisão de iscas, desceram em seguida o Marno e foram fundear no embarcadouro, ponto predilecto do moço, e que elle preferia a qualquer outro, e pela maior das razões.

Fora alli que pela primeira vez Martha lhe apparecera atravez da ramagem dos salgueiros, graciosa e vaporosa como uma hamadryade ou como uma ondina.

Approximando-se daquellas margens que tantas recordações lhe despertavam, Paulo sentio, máo grado seu, pulsar-lhe violentamente o coração.

Embora soubesse que o Pequeno Castello estava deshabitado, não podia desviar os olhos delle, na constante esperança de atravez da sombra das grandes arvores, sobre a areia dourada das alamedas, entre os canteiros verdejantes, divisar um vulto adorado..

Nada appareceu.

Amarrado o bote, Paulo atirou ao Marno dous ou tres punhados de iscas, preparou as linhas, deu uma a Raymundo, e ambos puzeram-se a pescar.

Repentinamente o mancebo tornou-se taciturno e pensativo.

Fromental que observava-o furtiva e incessantemente, não deixou de perceber a subita transformação dos seus modos e da sua physionomia.

— Ou me engano muito, disse elle, ou foi aqui que Paulo vio a mulher a quem ama... Talvez esse amor seja a minha perdição, mas que me importa? Tudo farei para salvar meu filho!...

Paulo conservava-se silencioso.

Pescava com evidente desinteresse, não prestando a menor importancia aos ataques do peixe á isca, parecendo esquecer-se de que não estava só, absorveu-se nas suas meditações.

— Creio, pensou Raymundo, que é chegada a occasião de interrogal-o...

Depois, em voz alta accrescentou:

— Se continúas assim, meu querido filho, havemos de custar a apanhar a peixada que Magdalena reclama, tanto mais quanto eu sou um pescador inteiramente calouro!...

Arrancado á sua meditação pela voz do pai, Paulo estremeceu como quem acorda em sobresalto.

— Em que pensavas tu? perguntou Fromental.

— Em cousa alguma, meu pai; estava cochilando.

— Com os olhos inteiramente abertos!... Ora, meu filho, passou a hora dos grandes segredos, visto que conheço o pensamento que domina tua alma...

Falla-me, pois, com toda a franqueza... como se deve fallar a um pai... ao melhor amigo.. Ainda agora, toda a tua alma achava-se junto d'ELLA, não é verdade?...

Paulo soltou um longo suspiro, que assemelhava-se a um soluço, e abundantes lagrimas jorravam-lhe dos olhos.

— E' verdade, meu pai... murmurou elle com voz abafada, sim, toda a minha alma junto d'ELLA.... E' uma cousa mais forte do que eu... Quizera esquecer.... Não posso... Emprego vãos esforços para afugentar da minha memoria essa imagem que me encanta e que me mata!... para impôr silencio ao meu coração!... As minhas tentativas são inuteis... O meu coração resiste... a recordação é mais forte do que tudo!...

— Vamos, Paulo, meu filho, meu querido filho, disse Raymundo, pegando nas mãos do mancebo; sê homem... tem coragem... sê forte... Ama... Comprehendo perfeitamente esse sentimento, para que te censure por teres deixado que se avassalasse o teu coração... Eu tambem amei... amei muito... Havia a minha vida, sem hesitar, pela mulher que amei, e essa mulher foi tua mãi; mas quando conheci-a [illegible] livre, podia corresponder á minha [illegible] nenhum obstaculo nos separava [illegible] que o nosso mutuo amor devia [illegible] pelo casamento, e caminhavamos [illegible] com o coração cheio de esperança e de fé... Sabes, se menos, meu pobre filho, se a pessoa a quem amas tem o direito de amar-te?...

— Julgo que sim... espero que sim.. balbuciou Paulo.

— Mas não tens certeza?... perguntou Raymundo.

— Não.

— Quantas vezes fallaste com ella?

— Uma unica..

— E dessa unica entrevista, dessa unica conversação depende hoje a tua felicidade?...

— E' verdade, meu pai.

— Não achas isso insensato?

— E' insensato, concordo, mas é assim...

— Não interrogaste essa moça sobre quem era, se podia dispôr de si, se podia, sem tornar-se culpada, corresponder ao teu amor com igual amor?

— Não...

— Por que?

— Estava sob o encanto da sua pessoa... Olhava-a, escutava-a... Não pensava em interrogal-a... Além disso, não ousaria tanto...

— Que idade representa ella?...

— A minha, pouco mais ou menos....

— Acreditas que pertença a alguma classe elevada da sociedade?...

— Não acredito... tenho certeza que sim. Não ha a menor duvida.. a distincção das suas maneiras é tão grande como a sua belleza.

— Onde encontraram-se?

— Aqui...

— Aqui? repetio Fromental.

— E' verdade, meu pai.

E Paulo, dominado por profunda emoção, contou o que narramos já aos nossos leitores.

Terminada essa narração, Fromental perguntou:

— Ella morava então alli naquella propriedade, em frente a nós?

Paulo meneou a cabeça affirmativamente.

— Mas, proseguio Raymundo, uma vez que não ignoramos onde ella morava, podias saber quem era..

— Entretanto esta chacara pertence a alguem, e esse alguem deve ser conhecido...

— Sem duvida, mas foi-me impossivel saber-lhe o nome. Hoje a propriedade está desoccupada... e eu nada sei... é essa ignorancia faz-me morrer lentamente.

— Acalma-te, meu filho.. Foste simplesmente desastrado... Bastar-me-hão algumas horas para obter as informações que devem esclarecer-nos...

— Julgas isso, meu pai? perguntou Paulo vivamente.

— Parece-me que não ha a menor duvida.

— Pois bem! obtém essas informações desde já.

— Nada mais facil... Esta propriedade está sem duvida no districto de Saint-Maur, não é assim?

— Exactamente.

— Pois bem, leva-me ao ponto mais proximo do caminho de Saint-Maur, e daqui a menos de uma hora trarei a decifração do enigma que perturba-te a vida...

Paulo desamarrou o bote, empunhou os remos e exclamou:

— Ah! meu pai, como és bom!

— E desceu o Marno com a embarcação até ás represas do canal.

— Não tem mais do que seguir o canal, meu pai, disse elle atracando; a propriedade está destacada na estrada, isolada de qualquer outra habitação...

— Até já, meu filho. Volta a pescar tranquillamente, porque virei depois ajudar-te.

E Raymundo, saltando para terra com a agilidade de um rapaz, foi costeando o canal.

— Conseguirá o que pretende? murmurou Paulo, vendo o afastar-se. Trar-me-ha alguma calma, alguma esperrança?

Tornou ao ponto de onde sahira e continuou a pescar, porém a sua continua preoccupação não lhe permittia cuidar da linha; não apanhou um peixe sequer!

Raymundo andava depressa.

Chegou ao fim do canal, á estrada de Gravelle a Saint-Maur, sitio muito pouco frequentado, parou defronte da propriedade denominada o Pequeno Castello e examinou-a attentamente.

O portão e as portas achavam-se hermeticamente fechadas.

— Deve haver um porteiro ou um jardineiro, pensou Fromental; não se póde assim abandonar uma casa que parece importante e bem tratada.. Um tal abandono pareceria indicar que os proprietarios partiram sem tenção de voltar... e ainda assim a conclusão seria illogica, porque nesse caso desejariam vendel-a, e para vender bem é preciso mostrar... Vamos ver...

Raymundo approximou-se do portão e puxou pelo cordão da campainha, que retinio fortemente no interior da propriedade.

Com a cabeça baixa, a escutar, o pai de Paulo esperou.

O ruido extinguio-se ao longe e estabeleceu-se um grande silencio.

— Ninguem, murmurou Raymundo.

Tocou de novo e esperou ainda sem obter melhor resultado do que da primeira vez.

— E' singular, pensou elle. Entretanto a casa não está deshabitada, como Paulo suppõe, ha tanto tempo, porque vejo aqui pégadas que não têm com certeza dous dias...

Dizendo isto inclinava-se para o chão e examinava o sulco muito pronunciado que haviam deixado as rodas de um carro.

— Os proprietarios desta chacara com certeza não estão longe, repetio Fromental, moram em Pariz, segundo parece, e devem ter estado aqui hontem ou antehontem.

O instincto do agente de policia começava a pôr-se em acção.

O pai de Paulo continuou:

— Se houvessem outras chacaras proximas a esta, ao menos poderia colher informações... Mas não ha meio, o isolamento é completo!... Pouco importa!... assim mesmo hei de saber... se a casa é habitada, devem ir ás compras em Saint-Maur ou a Gravelle... Vou a Saint-Maur e a Gravelle.

Raymundo começou a caminhar em direcção de Gravelle, quando avistou um carteiro rural, immovel no meio da estrada, a examinal-o curiosamente.

XXI

Fromental dirigio-se a esse homem e disse-lhe, comprimentando-o:

— Póde ter a bondade de informar-me se aquella casa é realmente o Pequeno Castello?...

— E' o Pequeno Castello, sim, senhor... respondeu o carteiro.

— Ella está nos limites da sua distribuição?

— Está, sim, senhor...

— Póde então dizer-me a quem pertence?

— Quanto a isso, não, senhor... Pertenceu a outr'ora a um tal Sr. Lambinet, que vendeu a quando deixou a terra... As pessoas que a compraram estiveram nella apenas quinze dias e retiraram-se, ao que parece, para uma longa viagem; pelo menos é o que disse me um empreiteiro de Joinville, que executou no Pequeno Castello diversos trabalhos...

— E ignora o nome desses compradores?...

— Ignoro, sim, senhor.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO